

DÉFICIT HABITACIONAL NO BRASIL 2009

APRESENTAÇÃO DE PONTOS NO TEMPO
(De acordo com a ABNT – NB 113 – “Normas para Datar”)

As séries temporais consecutivas são apresentadas nas tabelas e gráficos por seus pontos inicial e final ligados por hífen (-); as não-consecutivas, ligados por barra (/).

SINAIS CONVENCIONAIS UTILIZADOS:

- ... Dado numérico não-disponível
- .. Não se aplica dado numérico
- Dado numérico igual a zero não resultante de arredondamento

Fundação João Pinheiro. Centro de Estatística e Informações.

Déficit habitacional no Brasil 2009 / Fundação João Pinheiro, Centro de Estatística e Informações. - Belo Horizonte, 2012.
BELO HORIZONTE, 2012.
200p.

1. Habitação - Brasil. 2. Política habitacional - Brasil. 3. Política urbana - Brasil. I. Título.

CDU: 333. 32 (81)



DÉFICIT HABITACIONAL NO BRASIL 2009

*Belo Horizonte
Setembro de 2012*

Sumário

1 INTRODUÇÃO, 1

2 ASPECTOS METODOLÓGICOS E CONCEITUAIS BÁSICOS, 4

2.1 Aspectos metodológicos, 4

2.2 Aspectos conceituais básicos, 10

2.2.1 Déficit habitacional, 12

2.2.2 Inadequação de domicílios, 17

2.3 Considerações sobre a fonte de dados utilizada e adaptações metodológicas, 22

3 O DÉFICIT HABITACIONAL EM 2009, 25

3.1 Estimativa do déficit habitacional para 2009, 25

3.2 O déficit habitacional urbano em 2008 segundo faixas de renda familiar em salários mínimos, 33

3.3 Déficit habitacional em aglomerados subnormais, 37

3.4 Déficit habitacional versus domicílios vagos, 41

4 OS COMPONENTES DO DÉFICIT HABITACIONAL EM 2009, 45

4.1 A composição do déficit habitacional, 45

4.1.1 Os componentes do déficit habitacional nos aglomerados subnormais, 55

4.2 Caracterização do subgrupo das famílias conviventes, 57

5 INADEQUAÇÃO DE DOMICÍLIOS URBANOS, 64

5.1 Critérios de inadequação dos domicílios, 64

5.1.1 Inadequação fundiária urbana, 74

5.1.2 Adensamento urbano excessivo em domicílios próprios, 77

5.1.3 Cobertura inadequada, 80

5.1.4 Domicílios sem banheiro, 84

5.1.5 Carência de infraestrutura urbana, 87

5.2 Inadequação dos domicílios nos aglomerados subnormais, 95

6 ADEQUAÇÃO DE DOMICÍLIOS URBANOS, 97

6.1 Domicílios adequados em aglomerados subnormais, 102

7 ANEXO 1, 104

1 INTRODUÇÃO

Em parceria com a Secretaria Nacional de Habitação do Ministério das Cidades, o Centro de Estatística e Informações da Fundação João Pinheiro (FJP) tem elaborado, nos últimos anos, estudos sobre o déficit habitacional e a inadequação dos domicílios no Brasil. O estudo *Déficit Habitacional no Brasil 2009* é o oitavo volume da série de estudos¹ e apresenta as informações mais recentes sobre as necessidades habitacionais no país. Produzido com dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) 2009,² do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE),³ este volume mostra resultados representativos para o país, as unidades da Federação e regiões metropolitanas selecionadas. A pesquisa de 2009 – aqui apresentada – contou também com a parceria do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (Bird).

¹ FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO. Centro de Estudos Políticos e Sociais. *Déficit Habitacional no Brasil*. Belo Horizonte, 1995; FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO. Centro de Estatística e Informações. *Déficit Habitacional no Brasil 2000*. Belo Horizonte, 2001; FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO. Centro de Estatística e Informações. *Déficit Habitacional no Brasil, municípios selecionados e microrregiões geográficas*. Belo Horizonte, 2^a ed., 2005; FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO. Centro de Estatística e Informações. *Déficit Habitacional no Brasil 2005*. Belo Horizonte, 2006; FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO. Centro de Estatística e Informações. *Déficit Habitacional no Brasil 2006*. Belo Horizonte, 2008; FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO. Centro de Estatística e Informações. *Déficit Habitacional no Brasil 2007*. Belo Horizonte, 2009. *Déficit Habitacional no Brasil 2008*. Belo Horizonte, 2011.

² Os dados da PNAD 2009 utilizados neste trabalho não foram ponderados pelo Censo Demográfico 2010.

³ Pesquisa divulgada anualmente a cada segundo semestre com representatividade estatística para o Brasil, as unidades da federação e as regiões metropolitanas selecionadas: Belém, Fortaleza, Recife, Salvador, Belo Horizonte, Rio de Janeiro, São Paulo, Curitiba e Porto Alegre. Com base na PNAD, portanto, não é possível o detalhamento do déficit habitacional para os municípios. Isso só pode ser feito a partir dos dados dos censos demográficos, realizados a cada dez anos. O volume *Déficit Habitacional no Brasil, municípios selecionados e microrregiões geográficas*, publicado em 2005, fornece estimativas municipais baseadas no Censo Demográfico de 2000.

A metodologia desenvolvida originalmente no primeiro estudo da série permanece orientando as pesquisas. O primeiro relatório foi o *Déficit Habitacional no Brasil*, de 1995, que sistematizou as informações da área habitacional em duas vertentes de análise: o déficit habitacional e a inadequação dos domicílios. Basicamente o conceito de déficit indica a necessidade de construção de novas moradias para atender à demanda habitacional da população em dado momento. Por sua vez, a inadequação não está relacionada ao dimensionamento do estoque de moradias, mas sim às especificidades dos domicílios existentes que prejudicam a qualidade de vida de seus moradores. Os conceitos adotados e os componentes estudados estão descritos no capítulo 2 deste relatório: Aspectos Metodológicos e Conceituais Básicos.

A metodologia da FJP, considerada referência entre os estudiosos da questão habitacional, e adotada oficialmente pelo governo federal, tem sido aprimorada, sempre que possível, com a preocupação em retratar cada vez mais fielmente a situação habitacional do Brasil. Nesse sentido, a possibilidade de trabalhar melhor a coabitação familiar, introduzida a partir do cálculo dos indicadores para 2007, propiciou um substantivo avanço metodológico. Identificar, entre o total das famílias conviventes, aquelas que efetivamente almejam constituir um domicílio exclusivo, de modo que apenas elas são consideradas déficit habitacional, implicou um salto qualitativo das estimativas produzidas. Foi essencial a introdução de duas perguntas específicas sobre o assunto a partir do questionário da Pnad 2007. Elas permitiram que os números do déficit habitacional retratassem de maneira mais acurada a realidade, colocando à disposição da sociedade e dos governos informação nova e relevante, para colaborar com a orientação e avaliação das ações públicas na habitação de interesse social.

O relatório aqui apresentado, nesse sentido, é um novo avanço no esforço contínuo para oferecer instrumental cada vez mais sofisticado de intervenção no espaço urbano a dois grupos de destinatários: os diversos níveis de governo e todos os demais que, de maneira direta ou indireta, interagem tanto com as políticas habitacionais *stricto sensu* (construção de novas unidades habitacionais), como com aquelas que com elas possuem forte ligação: infraestrutura e saneamento básico, legalização fundiária, reforma e ampliação de casas, urbanização de favelas, transporte público, gestão metropolitana e políticas sociais e meio ambiente, entre outras.

A seguir serão discutidos os conceitos e a metodologia (capítulo 2). Na sequência serão apresentados os resultados do déficit e da inadequação de moradias para 2007, 2008 e 2009 (capítulos 3, 4, 5 e 6), com ênfase na análise dos resultados de 2009. Embora alguns resultados tenham sido contemplados no estudo anterior – Déficit Habitacional no Brasil 2008 – optou-se por apresentá-los novamente, de modo que o leitor visualize com maior facilidade as tendências mais recentes. Outro ponto a mencionar é que os resultados referentes a 2007 foram ponderados segundo pesos postos à disposição juntamente com a Pnad 2008.⁴

⁴ Os dados das PNAD 2007 e 2008 utilizados neste trabalho não foram ponderados pelo Censo Demográfico 2010.

2 ASPECTOS METODOLÓGICOS E CONCEITUAIS BÁSICOS

2.1 Aspectos metodológicos

Os modelos de construção de índices partem necessariamente de pressupostos que, embora muitas vezes não explicitados, merecem ser debatidos. Isso porque, primeiramente, pressupostos resultam de opções analíticas que, no mínimo, podem ser questionadas a partir de outros paradigmas. Segundo porque o acesso a esse arcabouço de valores é condição essencial para compreender a lógica do modelo proposto e, conseqüentemente, estar apto a avaliar se os seus componentes são consistentes com as premissas enunciadas.

O **primeiro pressuposto** adotado neste estudo considera que, em uma sociedade profundamente hierarquizada e extremamente desigual como a brasileira, não se devem padronizar as necessidades de moradia para todos os estratos de renda. Trabalhar com índices sociais numa realidade como essa significa enfrentar um grande desafio. Certamente seria mais cômodo e simples para o analista fazer tábula rasa dessa complexidade social – seja do ponto de vista técnico ou do de justificativa política – e, dessa forma, utilizar parâmetros idênticos para tratar a questão habitacional. No entanto, esse posicionamento implica problemas substantivos: os índices assim levantados possuem menor serventia para tomadas de decisão pelo poder público.

Sob uma perspectiva sociológica, o problema da moradia revela o dinamismo e a complexidade de determinada realidade socioeconômica. As necessidades do habitat, nesse sentido, não se limitam exclusivamente a um objeto material, “[...] mas dependem da vontade coletiva e se articulam às condições culturais e a outros aspectos da dimensão individual e familiar”

(BRANDÃO, 1984, p. 103). Dessa forma, as demandas habitacionais são diversas nos diferentes segmentos sociais e, além disso, variam e se transformam com a própria dinâmica da sociedade.

Discutir a extrema heterogeneidade e a desigualdade social do nosso país pode parecer redundante. No entanto, é relevante enfrentar o fato de que, em uma sociedade com índices de desigualdade tão elevados, questões aparentemente universais como educação, serviços de saúde e habitação não são facilmente comparáveis entre as diferentes manifestações locais da pobreza. Em outras palavras, “seria possível dizer que, em muitos aspectos, não há ‘mercados’ reais que operem igualmente para todos – o substrato dessa proposição sendo o de que o processo de penetração capitalista da sociedade ainda apresenta lacunas e/ou deficiências importantes” (REIS, 1988).

A opção por essa conceituação, porém, não é isenta de riscos. Ela abre o flanco para críticas doutrinárias de que, quando se privilegia a atual estrutura social perversa como base de cálculo, se legitima o *status quo* ou se propõe indiretamente uma cidadania social de segundo nível para as populações pobres. Entretanto, para atuar positivamente em determinada estrutura social é necessário primeiro evitar camuflá-la, como ocorre quando construímos índices padronizados profundamente alijados da realidade.

É fundamental reconhecer no território as manifestações locais, heterogêneas e específicas, que se dão como aceitação da expansão de certas variáveis hegemônicas do sistema econômico no território ou como contraposição a elas. Porém, simultaneamente, há tendências gerais similares que podem ser identificadas em territórios diversos. Algumas tendências recentes para a América Latina e o Caribe, nesse sentido, foram

apontadas pela ONU-Habitat (2010): A melhoria de condições se tornou mais lenta nas cidades da região. As cidades são cada vez mais desiguais, e nota-se a necessidade de maior ação dos governos para reduzir a pobreza. O meio ambiente também tem sido um campo de pouca atuação. Além disso, somam-se aos desafios das áreas urbanas: transporte público de qualidade e necessidade de construção de habitações populares adequadas a preço acessível, de urbanização de favelas, de melhorias nas residências precárias, de ampliação dos serviços de infraestrutura – especialmente em áreas de forte adensamento – e de regularização fundiária de bairros populares, entre outros.

Apesar desses inúmeros problemas, nos últimos vinte anos, ocorreram melhorias não negligenciáveis na vida urbana na América Latina e no Caribe. A maioria da população das grandes cidades tem acesso aos serviços básicos, e a longevidade aumentou. A urbanização certamente contribuiu para essas melhorias, uma vez que os avanços foram muito mais rápidos nas grandes cidades do que nas pequenas e nas áreas rurais. A qualidade da vida urbana nas maiores cidades melhorou muito ao longo dos anos, em razão também de fortes inversões em infraestrutura e serviços, por vezes possibilitadas por empréstimos de organizações internacionais obtidos pelos governos (GILBERT/ONU-HABITAT, 2010). No entanto, o cenário na região, o Brasil incluído, se apresenta ainda repleto de desafios – mais simples e mais complexos, de curto e longo prazo – quando se analisa o acesso universal aos direitos sociais, entre eles o direito à moradia.

O **segundo pressuposto** é de que a discussão do tema habitacional possui fortes interfaces com outras questões recorrentes e complementares. É inadequada uma abordagem setorial que busque reduzir a complexidade do habitat a um déficit habitacional *stricto sensu*.

Frente a um contexto desse tipo, não é por acaso que, nas grandes metrópoles brasileiras, tanto os programas de regularização fundiária, como os de urbanização de assentamentos precários têm sido apresentados como instrumentos de políticas públicas – vinculados à habitação popular – extremamente importantes nas lutas de muitas associações de moradores de favelas e de bairros clandestinos em busca da integração socioeconômica.

Em suma, ao se analisar a questão habitacional, a relação com outras políticas urbanas é um dos aspectos a ser considerado. Em função da interdependência da moradia com outras esferas, nem sempre um simples incremento dos programas de habitação é a solução mais indicada para melhorar as condições habitacionais da população mais pobre. Esses programas podem ser inviabilizados caso não sejam integradas a eles outras políticas urbanas, como de transporte, energia elétrica, esgotamento sanitário e abastecimento de água (AZEVEDO, 1996).

Desse modo, uma questão fundamental a ser discutida diz respeito à própria nomenclatura de déficit habitacional. No sentido tradicional, ela induz equivocadamente à expectativa de enfrentar o problema da moradia de forma setorial. Além disso, camufla uma complexa realidade por meio de uma quantificação padronizada, atemporal e neutra.

Em razão disso é tão importante a inovação trazida pelo modelo da Fundação João Pinheiro ao trabalhar também o conceito de inadequação dos domicílios. Ele parte do pressuposto de que, em muitos casos, a melhor forma de enfrentar o problema habitacional é implementar políticas complementares e recorrentes às políticas habitacionais e não, obrigatoriamente, construir mais unidades habitacionais. Graças, em especial, a essa abordagem, a metodologia da FJP difere muito de outras que

possuem viés orientado aos interesses da indústria da construção civil e reduzem o problema da habitação popular exclusivamente à necessidade de construção de novas residências (AZEVEDO; ARAÚJO, 2007).

Tomando como base esses pressupostos, a **metodologia** utilizada pela Fundação João Pinheiro a partir de 1995 – com mais de uma década de experiência e aprimoramento – foi um importante marco para a rediscussão do chamado “déficit habitacional” por sua abordagem, amplitude e pela divulgação dos resultados. Seu principal mérito foi rearticular de forma inovadora grande número de contribuições realizadas anteriormente.

Schwartzman (2004) afirma que os valores centrais dos sistemas estatísticos eficazes são a legitimidade e credibilidade. Esta última é componente essencial para a aceitação e adoção de padrões e procedimentos uniformes. As bases da credibilidade decorrem de inúmeros fatores, entre os quais se podem destacar:

- a) a informação confiável é aquela procedente de instituições que não sejam identificadas com o serviço de um grupo de interesse ou ideologia específica;
- b) a informação aceita como confiável é aquela fornecida por pessoas ou instituições com forte perfil profissional e técnico;
- c) números produzidos com estabilidade e consistência são mais facilmente aceitos do que aqueles que variam e dependem de diferentes metodologias;
- d) pesquisas avulsas tendem a ser questionadas com mais frequência que os resultados de práticas estatísticas permanentes e continuadas.

Também por ter se tornado referência nacional, a metodologia desenvolvida pela FJP tem sido alvo de críticas e sugestões ao longo dos últimos anos. Elas foram avaliadas, levando em conta tanto sua viabilidade técnica – em função das fontes de dados disponíveis – quanto sua real contribuição para a obtenção de resultados mais fidedignos. O ajuste fino destinado ao aprimoramento constante e incremental do modelo metodológico foi realizado sem prejuízo da possibilidade de comparação da série histórica elaborada desde a segunda metade da década de 90 do século passado.⁵ Foram também incorporados ajustes decorrentes de observações da equipe técnica do projeto.

Substantivo avanço metodológico foi propiciado pela possibilidade de melhor trabalhar o tema coabitação familiar a partir do cálculo dos indicadores para 2007. Com o novo desenho do questionário da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad) a partir de 2007, tornou-se possível identificar, entre o total das famílias conviventes, aquelas que efetivamente têm intenção de constituir um domicílio exclusivo. Foi essencial para isso a introdução de duas perguntas específicas sobre o assunto a partir do questionário da Pnad 2007 (ver seção 2.3). Isso significou um salto qualitativo das estimativas produzidas, pela oportunidade de aprimorar a captação do componente coabitação familiar na atualização dos cálculos do déficit habitacional, o que vinha inclusive sendo aguardado há algum tempo. Tanto os estudos sobre o déficit habitacional no Brasil 2007 e 2008, quanto o de 2009, foram realizados com base nessas atualizações.

⁵ Tal como se verá neste volume, todas as vezes em que ocorre a calibragem do modelo, são apresentadas, também, tabelas sínteses que permitem a comparação histórica dos novos dados utilizando a metodologia anterior.

2.2 Aspectos conceituais básicos

A partir do conceito mais amplo de *necessidades habitacionais*, a metodologia desenvolvida pela FJP trabalha com dois segmentos distintos: o *déficit habitacional* e a *inadequação de moradias*. Como *déficit habitacional* entende-se a noção mais imediata e intuitiva de necessidade de construção de novas moradias para a solução de problemas sociais e específicos de habitação detectados em certo momento.

Por outro lado, *inadequação de moradias* reflete problemas na qualidade de vida dos moradores: não estão relacionados ao dimensionamento do estoque de habitações e sim às suas especificidades internas. Seu dimensionamento visa ao delineamento de políticas complementares à construção de moradias, voltadas para a melhoria dos domicílios.

Com a preocupação de identificar as necessidades habitacionais, principalmente da população pobre, os números do *déficit* e da *inadequação* de domicílios são explicitados para diversas faixas de renda familiar, como feito nas versões anteriores do estudo. Eles têm como enfoque principal famílias com até três salários mínimos de renda, limite superior para o ingresso em grande número de programas habitacionais de caráter assistencial.

É limitadora, porém, a utilização do salário mínimo como parâmetro exclusivo para a estratificação da clientela. A maior crítica refere-se aos “efeitos perversos” das enormes discrepâncias regionais. Ao se trabalhar com critérios padronizados para uma realidade nacional extremamente complexa e desigual, não é possível definir os setores mais desprovidos das diversas regiões. Nesses casos, a apropriação dos programas habitacionais por setores

melhor inseridos na estrutura social local pode se dar com toda a legitimidade das regras em vigor. É bom lembrar que tais programas são voltados, teoricamente, para os mais pobres.

Serão explicados os conceitos de déficit habitacional e inadequação de domicílios e apresentam-se os componentes que constituem os dois conceitos (quadro 2.1).

QUADRO 2.1: METODOLOGIA DE CÁLCULO DO DÉFICIT HABITACIONAL E DA INADEQUAÇÃO DE DOMICÍLIOS – 2008

ESPECIFICAÇÃO	COMPONENTES	DETALHAMENTO
DÉFICIT HABITACIONAL	(1) Habitações Precárias (1.1) Domicílios Rústicos (1.2) Domicílios Improvisados (2) Coabitação Familiar (2.1) Cômodos alugados, cedidos e próprios (2.2) Famílias conviventes secundárias com intenção de constituir domicílio exclusivo (3) Ônus excessivo com aluguel (4) Adensamento excessivo de moradores em domicílios alugados	<i>Cálculo para áreas:</i> • Urbana - Total, Aglomerado rural de extensão urbana • Rural (exceto componente 3) • Aglomerados subnormais <i>Cálculo por faixas de renda familiar em salários mínimos para áreas urbanas</i>
INADEQUAÇÃO DE DOMICÍLIOS	(1) Adensamento excessivo de moradores em domicílios próprios (2) Carência de serviços de infraestrutura (energia elétrica, água, esgotamento sanitário, coleta de lixo) (3) Inadequação fundiária urbana (4) Inexistência de unidade sanitária domiciliar exclusiva (5) Cobertura inadequada	<i>Cálculo para áreas:</i> • Urbana - Total, Aglomerado rural de extensão urbana • Aglomerados subnormais <i>Cálculo por faixas de renda familiar em salários mínimos para áreas urbanas</i>

Fonte: Fundação João Pinheiro (FJP), Centro de Estatística e Informações (CEI), 2010

2.2.1 Déficit habitacional

O conceito de déficit habitacional utilizado está ligado diretamente às deficiências do estoque de moradias. Engloba aquelas sem condições de serem habitadas em razão da precariedade das construções ou do desgaste da estrutura física. Elas devem ser repostas. Inclui ainda a necessidade de incremento do estoque, em função da coabitação familiar forçada (famílias que pretendem constituir um domicílio unifamiliar), dos moradores de baixa renda com dificuldades de pagar aluguel e dos que vivem em casas e apartamentos alugados com grande densidade. Inclui-se ainda nessa rubrica a moradia em imóveis e locais com fins não residenciais. O déficit habitacional pode ser entendido, portanto, como *déficit por reposição de estoque* e *déficit por incremento de estoque*.

O primeiro refere-se aos domicílios rústicos, aos quais deveria ser acrescida parcela devida à depreciação dos domicílios. Tradicionalmente, utilizando o conceito do IBGE, os *domicílios rústicos* são aqueles sem paredes de alvenaria ou madeira aparelhada. Em decorrência das suas condições de insalubridade, esse tipo de edificação proporciona desconforto e traz risco de contaminação por doenças.

A depreciação de domicílios se enquadra nessa rubrica de *déficit por reposição*, uma vez que há o pressuposto de um limite para a vida útil de um imóvel. A partir de tal limite, e dependendo da conservação do imóvel, sua substituição completa é inevitável. Ressalte-se, entretanto, que há um percentual de imóveis antigos que, em razão de sua precariedade limitada, por terem passado regularmente por manutenção e reformas, exigem apenas reparos na estrutura física, de modo a continuarem a ser habitados. Eles são

classificados como domicílios inadequados e não são considerados déficit para efeito dessa metodologia. Dificuldades de acesso a dados e informações que permitam cálculos com um mínimo de aproximação da realidade impedem, no entanto, a incorporação desse componente às estimativas das necessidades habitacionais. Em relação aos aspectos metodológicos, tanto as informações levantadas pela Pnad como pelos censos demográficos não permitem o cálculo da depreciação dos imóveis. Na realidade esse é um indicador difícil de ser apreendido com as informações atualmente disponíveis.

Em razão de a depreciação de domicílios ser um indicador impossível de calcular, e até que se possa vislumbrar a superação dessa dificuldade, a separação conceitual em *déficit por reposição de estoque* e *déficit por incremento de estoque* possui pouca relevância do ponto de vista dos cálculos. Metodologicamente ela permanece uma distinção importante. No entanto, foi retirada do quadro-síntese de modo a tornar mais clara a apresentação do que de fato é calculado. Neste sentido, vale destacar o conceito de **habitações precárias**, que considera os domicílios rústicos e os domicílios improvisados (veja a definição abaixo) no seu cálculo, uma vez que faz sentido refletir sobre ambos componentes de maneira conjunta.

Na metodologia, de todo modo, o *déficit por incremento de estoque* contempla os domicílios improvisados, parte da coabitação familiar e dois tipos de domicílios alugados: os fortemente adensados e aqueles em que famílias pobres (renda familiar até três salários mínimos) pagam 30% ou mais da sua renda para o locador.

O conceito de *domicílios improvisados* engloba todos os locais e imóveis sem fins residenciais e lugares que servem como moradia alternativa (imóveis

comerciais, embaixo de pontes e viadutos, carcaças de carros abandonados e barcos e cavernas, entre outros), o que indica claramente a carência de novas unidades domiciliares.

Tradicionalmente, a **coabitação familiar** compreendia a soma das famílias conviventes secundárias que viviam junto à outra família no mesmo domicílio⁶ e das que viviam em cômodo – exceto os cedidos pelo empregador. Na nova fase da metodologia, desde 2007, a principal proposta de ajuste do modelo refere-se à fórmula de apreensão desse componente.

No caso brasileiro há uma expectativa extremamente difundida entre todos os setores sociais na busca da habitação unifamiliar, refletida no ditado popular “Quem casa quer casa”. Apesar disso, ao longo dos anos, houve questionamentos legítimos sobre a inclusão da totalidade da coabitação nos cálculos do déficit habitacional neste estudo. A impossibilidade de contar com fontes de dados que permitissem caracterizar melhor essas famílias impedia, no entanto, que se identificasse a parcela que realmente deveria ser considerada carente de moradia. Até 2007, apenas pesquisas específicas haviam levantado informações detalhadas sobre a questão. Era preciso, no entanto, que, num país continental e extremamente complexo e diversificado social e territorialmente como o Brasil, houvesse informações detalhadas sobre a coabitação familiar disponíveis no âmbito regional.⁷

⁶ Segundo o critério do IBGE, as famílias conviventes secundárias são constituídas por, no mínimo, duas pessoas ligadas por laço de parentesco, dependência doméstica ou normas de convivência, e que residem no mesmo domicílio com outra família denominada principal.

⁷ No início de 2006, uma parceria entre o IBGE e a Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (Uenf) possibilitou a realização de um *survey* sobre as necessidades habitacionais em Campos dos Goytacazes (RJ), cidade com população estimada de 400 mil habitantes. Essa pesquisa de campo, apresentada no volume Déficit Habitacional no Brasil 2005, se baseou na metodologia utilizada pela FJP e permitiu maior detalhamento das famílias conviventes secundárias. Logo depois

Isso foi possível a partir da incorporação pelo IBGE de duas questões específicas sobre o assunto no questionário básico da Pnad 2007. *Tais questões permitiram identificar, entre o total das famílias conviventes, aquelas que afirmam desejar constituir domicílio exclusivo, consideradas então déficit habitacional.*⁸ Ressalte-se, entretanto, que, entre aquelas famílias conviventes secundárias que afirmaram não cogitar naquele momento morar num domicílio exclusivo (portanto, não consideradas déficit), houve um percentual considerável que respondeu, também, a outra questão, ter optado viver em coabitação em decorrência de “questões financeiras”. Acreditamos que essas famílias poderiam ser consideradas uma “demanda reprimida” dotadas da seguinte característica: determinado percentual delas apresenta potencial para, posteriormente e de forma incremental, se transformar em aspirante a um domicílio exclusivo, ou seja, para acarretar a ampliação do déficit habitacional.

Como se verá mais adiante, dados disponíveis sobre a diminuição relativa de forma constante desse tipo de família nos últimos anos reforçam a assertiva acima descrita.

As famílias residentes em *cômodos* foram incluídas no déficit habitacional porque esse tipo de moradia mascara a situação real de coabitação, uma vez que os domicílios são formalmente distintos. Segundo a definição do IBGE, os *cômodos* são domicílios particulares compostos por um ou mais aposentos localizados em casa de cômodo, cortiço, cabeça-de-porco etc.

foi possível realizar outra pesquisa piloto, utilizando a mesma metodologia, na Região Metropolitana de Belo Horizonte, seus resultados tendo sido discutidos no Déficit Habitacional no Brasil 2006.

⁸ As demais, que afirmaram não pretender constituir novo domicílio, foram excluídas do cálculo do déficit habitacional.

O terceiro componente do conceito de déficit habitacional é o **ônus excessivo com aluguel urbano**. Ele corresponde ao número de famílias urbanas com renda familiar de até três salários mínimos que moram em casa ou apartamento (domicílios urbanos duráveis) e que despendem 30% ou mais de sua renda com aluguel.⁹ Observa-se que nas pesquisas iniciais essa questão foi considerada inadequação habitacional e não déficit habitacional. Essa postura, entretanto, foi reavaliada a partir dos cálculos para 2000. Questionou-se o fato de que, para determinada parcela pobre da sociedade, o aluguel não é uma opção, diferentemente do que ocorre com alguns setores da classe média. Para eles, pagar aluguel em bairros melhores e de mais *status* é preferível a comprar um imóvel em áreas suburbanas de pior localização.

Há ainda a experiência dos “movimentos dos sem casa” e similares. Eles mostram que a maioria de seus membros são pessoas que pagam aluguel excessivamente alto relativamente à renda familiar. A maior preocupação dessas famílias é não ter condição de continuar a pagar o aluguel e sofrer uma forte queda na qualidade da habitação. Nesse caso, passariam a depender de cômodos cedidos provisoriamente por parentes e amigos ou seriam obrigados a buscar refúgios nas favelas, seja alugando nas mais bem localizadas – que possuem serviços de consumo coletivo (água, luz, maior acessibilidade e escolas públicas, entre outros) – seja ocupando ou tomando posse de terrenos nas periferias distantes das grandes metrópoles, com poucos serviços públicos e, normalmente, grande dificuldade de acesso.

⁹ O índice de comprometimento máximo de renda familiar foi definido tendo em vista parâmetro tradicional do antigo Banco Nacional da Habitação, ainda hoje seguido pela Caixa Econômica Federal, que considera esta percentagem o máximo tolerável de gasto direto no financiamento habitacional.

Desde 2007, outro ajuste metodológico adotado se refere ao componente **adensamento excessivo de moradores em domicílios alugados** (quarto componente do déficit). O adensamento excessivo de moradores (número médio de moradores superior a três pessoas por dormitório) era, até 2007, um componente apenas da inadequação de domicílios (e não do déficit habitacional). A partir de então, passou-se a considerar déficit habitacional um percentual dos domicílios com adensamento excessivo: os apartamentos e as casas alugados. Como, nesses casos, o inquilino não pode ampliar o imóvel nem vendê-lo para comprar outro maior, caracteriza-se a necessidade potencial de um novo imóvel para essas famílias. Ressalte-se que o adensamento excessivo em imóveis próprios continuou a ser considerado um caso típico de inadequação de domicílios. Ele permite ao proprietário ampliar ou negociar o imóvel para se mudar para unidade habitacional maior, ainda que, na maioria das vezes, num bairro menos valorizado.

2.2.2 Inadequação de domicílios

As habitações inadequadas não proporcionam condições desejáveis de habitação, o que não implica, contudo, necessidade de construção de novas unidades. Pelo conceito adotado, são passíveis de serem identificadas somente as inadequações localizadas em áreas urbanas. As áreas rurais não são contempladas, pois apresentam formas diferenciadas de adequação, não captadas pelos dados utilizados. São também excluídos do estoque a ser analisado os domicílios inseridos em alguma das categorias do déficit habitacional.

Ao contrário do déficit, os critérios adotados para a inadequação habitacional não são mutuamente exclusivos. Os resultados, portanto, não

podem ser somados, sob risco de múltipla contagem (a mesma moradia pode ser simultaneamente inadequada segundo vários critérios). Além disso, como foi mencionado, eles são apresentados de forma segmentada para possibilitar a elaboração de políticas públicas específicas e propiciar informações particulares que permitam ao poder público estabelecer diferentes prioridades para cada tipo de inadequação.

Como inadequados são classificados os domicílios com carência de infraestrutura, adensamento excessivo de moradores (em domicílios próprios), problemas de natureza fundiária, cobertura inadequada, sem unidade sanitária domiciliar exclusiva ou em alto grau de depreciação.

São considerados domicílios **carentes de infraestrutura** todos os que não dispõem de ao menos um dos seguintes serviços básicos: iluminação elétrica, rede geral de abastecimento de água com canalização interna, rede geral de esgotamento sanitário ou fossa séptica e coleta de lixo.

O **adensamento excessivo** considera apenas os **domicílios** (casas e apartamentos) **próprios**. Os alugados são incorporados aos cálculos do déficit habitacional. Caracteriza situação em que o número médio de moradores no domicílio é superior a três por dormitório. O número de dormitórios corresponde ao total de cômodos¹⁰ que servem, em caráter permanente, de dormitório para os moradores do domicílio. Nele incluem-se aqueles assim utilizados em função de não haver acomodação adequada para essa finalidade. Para o cálculo do indicador, foram considerados somente os

¹⁰ Cômodos são todos os compartimentos integrantes do domicílio separados por paredes, inclusive banheiros e cozinha, e os situados na parte externa do prédio, desde que constituam parte do domicílio. Não são considerados os corredores, alpendres, as varandas abertas e outros compartimentos utilizados para fins não-residenciais, como garagens, depósitos etc.

membros da família principal, uma vez que as famílias secundárias foram incorporadas ao déficit habitacional.

A **inadequação fundiária** refere-se aos casos em que pelo menos um dos moradores do domicílio tem a propriedade da moradia, mas não, total ou parcialmente, a do terreno ou da fração ideal de terreno (no caso de apartamento) onde ela se localiza. Ressalte-se que a incidência dessa inadequação está longe de se restringir aos chamados “aglomerados subnormais”¹¹ e atinge muitos bairros populares, especialmente nos subúrbios e nas periferias das grandes metrópoles.

Sob **cobertura inadequada** estão incluídos todos os domicílios que, embora possuam paredes de alvenaria ou madeira aparelhada, têm telhado de madeira aproveitada, zinco, lata ou palha.

A **inexistência de unidade sanitária domiciliar exclusiva** define o domicílio que não dispõe de banheiro ou sanitário de uso exclusivo. Isso tanto ocorre nos cortiços tradicionais (em trajetória de extinção ou de transformação) como em terrenos com dois ou mais domicílios ocupados por famílias pobres ligadas por parentesco ou fortes laços afetivos.

Além desses componentes, deveria ser considerada ainda uma parcela de domicílios em função da depreciação dos imóveis. Essa parcela é definida como o complemento dos domicílios com mais de 50 anos de construção cuja reposição é considerada necessária e que, portanto, são incluídos no déficit habitacional. Dessa maneira, aqueles imóveis com mais de 50 anos que não devem ser repostos, não são déficit, e precisam apenas de

¹¹ Eufemismo do IBGE para não utilizar o termo “favelas”. Apesar de popularizado no Brasil, ele é fortemente carregado de preconceito social. Tanto é assim que os moradores das favelas evitam esse nome e preferem dizer que moram em “vilas” e “comunidades”, entre outros.

manutenção – muitas vezes somente pequenos cuidados – são considerados inadequados na metodologia. Entretanto, como foi mencionado anteriormente, esse componente – depreciação de domicílios – não é calculado em razão da inexistência de informações tanto no nível nacional como no regional.

No quadro 2.2 encontram-se os principais conceitos e indicadores utilizados.

QUADRO 2.2
PRINCIPAIS CONCEITOS E INDICADORES DA METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS
NECESSIDADES HABITACIONAIS

Aglomerado Subnormal: segundo definição do IBGE, é o conjunto constituído por no mínimo 51 unidades habitacionais (barracos, casas etc.) ocupando ou tendo ocupado, até período recente, terreno de propriedade alheia (pública ou particular), dispostas, em geral, de forma desordenada e densa, e carentes, em sua maioria, de serviços públicos essenciais.

Carência de Serviços de Infraestrutura: domicílios que não dispõem de ao menos um dos seguintes serviços básicos: iluminação elétrica, rede geral de abastecimento de água com canalização interna, rede geral de esgotamento sanitário ou fossa séptica e coleta de lixo.

Coabitação Familiar: compreende a soma das famílias conviventes secundárias (apenas aquelas que têm intenção de constituir domicílio exclusivo são consideradas déficit habitacional) e das que vivem em domicílios localizados em cômodos – exceto os cedidos por empregador.

Cobertura Inadequada: domicílios com paredes de alvenaria ou madeira aparelhada e cobertura de zinco, palha, sapê, madeira aproveitada ou outro material que não seja telha, laje de concreto ou madeira aparelhada.

Cômodos: domicílios particulares compostos por um ou mais aposentos localizados em casa de cômodo, cortiço, cabeça-de-porco etc.

Déficit Habitacional: noção mais imediata e intuitiva de necessidade de construção de novas moradias para a solução de problemas sociais e específicos de habitação detectados em certo momento.

Densidade Excessiva de Moradores por Dormitório: quando o domicílio apresenta um número médio de moradores superior a três por dormitório.

Domicílios Improvisados: locais construídos sem fins residenciais que servem como moradia, tais como barracas, viadutos, prédios em construção, carros etc.

Domicílios Rústicos: aqueles sem paredes de alvenaria ou madeira aparelhada, o que resulta em desconforto e risco de contaminação por doenças, em decorrência das suas condições de insalubridade.

Famílias Conviventes ou Famílias Conviventes Secundárias: são constituídas por, no mínimo, duas pessoas ligadas por laço de parentesco, dependência doméstica ou normas de convivência, e que residem no mesmo domicílio com outra família denominada principal. Apenas aquelas que têm intenção de constituir domicílio exclusivo são consideradas déficit habitacional.

Habitações Precárias: conceito que contabiliza os domicílios improvisados e os domicílios rústicos, considerando que ambos caracterizam déficit habitacional.

Inadequação de Domicílios: reflete problemas na qualidade de vida dos moradores. Não estão relacionados ao dimensionamento do estoque de habitações e sim a especificidades internas do mesmo.

Inadequação Fundiária Urbana: situação onde pelo menos um dos moradores do domicílio declara ter a propriedade da moradia, mas informa não possuir a propriedade, total ou parcial, do terreno ou a fração ideal de terreno (no caso de apartamento) em que ela se localiza.

Inexistência de Unidade Sanitária Domiciliar Exclusiva: domicílio que não dispõe de banheiro ou sanitário de uso exclusivo.

Ônus Excessivo com Aluguel: corresponde ao número de famílias urbanas, com renda familiar de até três salários mínimos, que moram em casa ou apartamento e que despendem mais de 30% de sua renda com aluguel.

Fonte: Fundação João Pinheiro (FJP), Centro de Estatística e Informações (CEI), 2010

2.3 Considerações sobre a fonte de dados utilizada e adaptações metodológicas

Como **base de dados**, foi utilizada a Pnad 2009, divulgada pelo IBGE no segundo semestre de 2010, por meio do processamento de seus microdados. Essa pesquisa tem periodicidade anual e representatividade para o Brasil, as unidades da Federação e regiões metropolitanas selecionadas. Seu desenho amostral e algumas especificidades na concepção básica condicionam limitações para a aplicação da metodologia:

- a) o escopo do estudo fica restrito às bases territoriais pesquisadas. É impossível calcular indicadores para municípios. Para eles, a metodologia desenvolvida exige um nível de detalhamento de informações só disponível nos censos demográficos, feitos a cada dez anos;
- b) são estimados o déficit e a inadequação habitacional para nove regiões metropolitanas, historicamente pesquisadas pela Pnad: Belém, Fortaleza, Recife, Salvador, Belo Horizonte, Rio de Janeiro, São Paulo, Curitiba e Porto Alegre;
- c) são postas à disposição informações para os aglomerados subnormais. Segundo definição adotada pelo IBGE, eles se aproximam da definição de favelas. Com toda certeza, os números identificados não conseguem captar a realidade dessa parcela mais pobre da população e quantificam um total bem inferior ao que efetivamente reside nessas áreas, segundo outras fontes;
- d) não se dispõe de informações úteis para que se possa trabalhar a depreciação dos imóveis.

Por outro lado, a introdução de alterações no questionário básico da Pnad, incorporadas desde 2007, permitiu ampliar as possibilidades de tratamento de um dos aspectos essenciais da metodologia de cálculo do déficit habitacional. Como discutido anteriormente, questões específicas sobre as famílias conviventes secundárias levaram ao refinamento do método de apreensão do componente coabitação familiar. Foram dois os pontos pesquisados:

- 1) Qual o principal motivo de morar neste domicílio com outra(s) família(s) (financeiro, saúde, vontade própria, outros motivos)?
- 2) Existe a intenção (da família) de se mudar e constituir outro domicílio?

Outros aspectos ainda poderiam ser levantados para refinar a apreensão da verdadeira contribuição da convivência familiar para os cálculos do déficit habitacional. O principal deles é a forma de considerar as famílias que afirmaram não ter intenção de constituir novo domicílio, mas que, em resposta à primeira pergunta, afirmaram ser de caráter financeiro o motivo da coabitação. É possível que a resposta negativa da maioria dessas famílias esteja relacionada com o fato de se considerarem sem condições financeiras para cogitar um domicílio exclusivo naquele momento. No entanto, pode-se vir a considerar esse grupo específico uma “demanda reprimida”. Em outro momento, em caso de surgirem, por exemplo, programas habitacionais com generosos subsídios para os setores populares, ou de os juros decrescerem para setores médios, um percentual dessa “demanda reprimida” de forma incremental poderia se transformar em demanda real, integrando o que definimos como déficit habitacional.

Não resta dúvida, porém, de que a possibilidade de considerar déficit apenas as famílias com intenção de constituir domicílio exclusivo já representa um avanço qualitativo sem precedentes nas estimativas produzidas.

Outra questão importante de ser mencionada, já tratada no estudo anterior, é a que se refere à **reponderação dos microdados da amostra da Pnad**, decorrente dos resultados obtidos pela Contagem Populacional efetuada pelo IBGE em 2007. De acordo com o IBGE, os resultados da Pnad 2008 foram produzidos considerando os dados da revisão 2008 da projeção da população do Brasil como variável independente para expansão da amostra. Os pesos de 2001 até 2007 foram recalculados de forma a permitirem a comparabilidade. As projeções de população são calculadas por meio de método demográfico e devem ser alteradas no caso de se tornarem disponíveis novas informações de suas fontes de origem, como censos demográficos ou pesquisas domiciliares por amostragem ou estatísticas vitais. Para o IBGE (2009)¹², “Como este método consiste em trabalhar separadamente cada componente demográfica, ou seja, a mortalidade, a fecundidade e os movimentos migratórios, faz-se necessária a revisão periódica das medidas e dos indicadores desses níveis à luz de novas informações.” Os resultados para 2007 apresentados no presente estudo são os mesmos apresentados no estudo anterior.

Sobre a metodologia, não houve mudanças em relação ao estudo Déficit Habitacional no Brasil 2008. Todas as mudanças ocorridas até 2008 estão descritas no referido estudo.

¹² <http://www.ibge.gov.br/home/presidencia/noticias/PNAD19082009.shtm>. Acesso em fevereiro de 2012.

3 O DÉFICIT HABITACIONAL EM 2009

A seguir serão apresentadas as estimativas do déficit habitacional para o ano de 2009. O comportamento dos resultados neste capítulo será descrito considerando o déficit total e seu percentual em relação aos domicílios particulares permanentes, ambos por situação do domicílio (localização em área urbana, rural de extensão urbana, ou rural) e segundo regiões geográficas, Unidades da Federação e regiões metropolitanas. As informações também serão detalhadas para os aglomerados subnormais. Além disso, será apresentada a distribuição por faixas de renda familiar em salários mínimos.

3.1 Estimativa do déficit habitacional para 2009

Em 2009, o déficit habitacional estimado corresponde a 5,998 milhões de domicílios, dos quais 5,089 milhões, ou 84,8%, estão localizados nas áreas urbanas (tabela 3.1). Em relação ao estoque de domicílios particulares permanentes do país, o déficit corresponde a 10,2%, sendo 10,1% nas áreas urbanas e 10,8% nas rurais. Na comparação com 2008 e 2007 houve ligeira queda no percentual de unidades habitacionais consideradas déficit na área rural, passando de 12,1% em 2007 para 10,8% em 2009. Na área urbana, houve pequeno aumento em termos percentuais em 2009 (10,1%), se comparado com 2008 (9,4%), mas ainda menor do que se comparado com 2007 (10,5%). Em termos absolutos, isso representa um acréscimo de 459 mil unidades habitacionais no déficit habitacional brasileiro.

Do total do déficit habitacional em 2009, 37,0% localizam-se na região Sudeste, o que corresponde a 2,217 milhões de unidades. Em seguida vem a região Nordeste, com 2,050 milhões de moradias estimadas como déficit, o

que corresponde a 34,2% do total (gráfico 3.1). As nove áreas metropolitanas do país selecionadas pela Pnad possuem 1,696 milhão de domicílios classificados como déficit, o que representa 28,3% das carências habitacionais do país.

É importante observar que, apesar dos valores absolutos expressivos similares, o déficit é diferenciado quanto à sua composição nas regiões Sudeste e Nordeste. Nesta última, a participação da área rural no total é bem maior do que na primeira (gráfico 3.1). Na região Nordeste, o déficit habitacional divide-se em 1,443 milhão de moradias necessárias nas áreas urbanas e em 607 mil moradias necessárias nas áreas rurais. Já na região Sudeste, as unidades habitacionais (UHs) necessárias nas áreas urbanas somam 2,142 milhões, enquanto na área rural elas somam apenas 74 mil (tabela 3.1).

A diferença relativa entre Nordeste e Sudeste é também expressiva: enquanto na segunda o déficit representa 8,6% do total dos domicílios (somente acima da região Sul, que possui 6,6%), na região Nordeste, por outro lado, o déficit corresponde a 13,4% do total dos domicílios (o segundo maior percentual, perde apenas para a região Norte, que tem 15,4%). Vale observar também que nas regiões Nordeste e Norte o déficit nas áreas rurais supera 14,5%. Na região Centro-Oeste ele representa 11,4% do total dos domicílios (tabela 3.2).

Nas unidades da Federação, os valores absolutos do déficit habitacional são muito expressivos em São Paulo, único estado cuja necessidade de novas unidades habitacionais ultrapassa um milhão de moradias, mais especificamente 1,194 milhão, 9,2% dos seus domicílios particulares permanentes. Desse total, 608 mil unidades estão na região metropolitana

(RMSP). Em seguida vem Minas Gerais, com 538 mil moradias em déficit habitacional (8,7%), 147 mil na RM de Belo Horizonte; Bahia, com 464 mil, 10,8%, dos quais 130 mil na RM de Salvador; Maranhão, com 436 mil, 25,6%; e Rio de Janeiro, com 380 mil, 7,1%, sendo que na RM do estado estão expressivos 282 mil (figuras 3.1 e 3.2).

Em termos relativos e considerando somente as áreas urbanas, Amazonas possui o maior destaque, pois lá o déficit corresponde a 21,1% do estoque de domicílios urbanos. No Maranhão ele corresponde a 18,9%; no Amapá, a 17,9%; no Distrito Federal, a 15,4%; em Rondônia, a 14,9%; no Pará, a 14,5%; e em Roraima, a 14,0%. Pode-se observar que cinco dessas sete unidades da Federação (Amazonas, Amapá, Rondônia, Pará e Roraima) estão na região Norte. Quanto às regiões metropolitanas e em termos percentuais, na RM de Belém, na região Norte, o déficit corresponde a 15,2% dos domicílios. Já nas RMs da região Nordeste estão os demais percentuais mais altos: a do Recife e de Fortaleza, com 12,2%; e a de Salvador, com 11,1% (tabela 3.2).

Considerando apenas as áreas rurais, percentualmente, a situação é crítica no Maranhão, onde o déficit representa 42,7% das moradias rurais; em Roraima, onde ele soma 20,9%; em Tocantins, onde atinge 18,6%, no Amapá, 17,6%; no Amazonas, 16,8%; e no Piauí, 16,2% (tabela 3.2).

TABELA 3-1
DÉFICIT HABITACIONAL POR SITUAÇÃO DO DOMICÍLIO - BRASIL, UNIDADES DA FEDERAÇÃO E REGIÕES
METROPOLITANAS - 2007 - 2009

ESPECIFICAÇÃO	2007				2008				2009			
	TOTAL	URBANA		RURAL	TOTAL	URBANA		RURAL	TOTAL	URBANA		RURAL
		Total	rural de extensão urbana			Total	rural de extensão urbana			Total	rural de extensão urbana	
Norte	610.354	473.526	5.679	136.828	555.130	448.072	2.510	107.058	634.930	507.138	6.362	127.792
Roraima	45.669	43.035	4.285	2.634	31.229	29.609	2.025	1.620	67.092	52.278	4.846	14.814
Acre	20.904	18.734	-	2.170	19.584	17.370	-	2.214	25.359	20.402	-	4.957
Amazonas	141.294	122.024	1.205	19.270	132.224	120.363	285	11.861	173.862	148.267	1.516	25.595
Roraima	14.679	13.615	-	1.064	13.969	13.333	-	636	17.950	13.838	-	4.112
Pará	297.924	210.454	189	87.470	284.166	217.408	200	66.758	276.381	216.500	-	59.881
<i>RM Belém</i>	<i>87.744</i>	<i>86.043</i>	<i>189</i>	<i>1.701</i>	<i>83.909</i>	<i>82.713</i>	<i>200</i>	<i>1.196</i>	<i>86.667</i>	<i>85.082</i>	-	<i>1.585</i>
Amapá	28.419	27.853	-	566	14.277	13.223	-	1.054	27.386	26.763	-	623
Tocantins	61.465	37.811	-	23.654	59.681	36.766	-	22.915	46.900	29.090	-	17.810
Nordeste	2.095.891	1.442.187	9.114	653.704	1.946.735	1.305.628	11.085	641.107	2.050.589	1.443.286	8.098	607.603
Maranhão	458.108	241.334	1.755	216.774	434.750	204.632	3.513	230.118	436.174	231.062	4.479	205.112
Piauí	139.372	76.070	-	63.302	124.047	71.358	-	52.689	119.017	65.513	-	53.504
Ceará	309.058	222.464	-	86.594	276.915	186.670	-	90.245	310.972	235.099	-	75.873
<i>RM Fortaleza</i>	<i>120.685</i>	<i>116.441</i>	-	<i>4.244</i>	<i>103.979</i>	<i>101.266</i>	-	<i>2.713</i>	<i>124.910</i>	<i>120.910</i>	-	<i>4.000</i>
Rio Grande do Norte	115.466	85.443	3.694	30.023	104.190	78.261	4.242	25.929	122.328	97.376	1.960	24.952
Paraíba	122.788	98.325	-	24.463	104.699	87.746	-	16.953	109.926	88.342	-	21.584
Pernambuco	274.229	224.165	2.615	50.064	263.958	214.182	1.088	49.776	291.427	238.849	1.659	52.578
<i>RM Recife</i>	<i>129.349</i>	<i>126.881</i>	-	<i>2.468</i>	<i>125.254</i>	<i>123.891</i>	-	<i>1.363</i>	<i>140.466</i>	<i>138.760</i>	-	<i>1.706</i>
Alagoas	113.430	82.967	1.050	30.463	85.780	63.353	2.242	22.427	121.079	86.252	-	34.827
Sergipe	68.728	57.759	-	10.969	66.492	57.606	-	8.886	75.475	63.237	-	12.238
Bahia	494.712	353.660	-	141.052	485.904	341.820	-	144.084	464.491	337.556	-	126.935
<i>RM Salvador</i>	<i>143.678</i>	<i>141.603</i>	-	<i>2.075</i>	<i>116.014</i>	<i>114.524</i>	-	<i>1.490</i>	<i>130.894</i>	<i>128.013</i>	-	<i>2.881</i>
Sudeste	2.226.561	2.130.926	12.818	95.635	2.046.312	1.969.424	10.612	76.888	2.217.241	2.142.760	17.397	74.481
Minas Gerais	510.492	457.030	-	53.462	474.427	437.401	-	37.026	538.577	493.619	-	44.958
<i>RM Belo Horizonte</i>	<i>130.740</i>	<i>130.740</i>	-	-	<i>115.689</i>	<i>115.278</i>	-	<i>411</i>	<i>147.933</i>	<i>147.131</i>	-	<i>802</i>
Espírito Santo	93.253	83.739	-	9.514	84.868	77.717	-	7.151	103.663	94.750	-	8.913
Rio de Janeiro	454.530	448.787	1.862	5.743	426.518	420.853	2.929	5.665	380.312	376.756	2.033	3.556
<i>RM Rio de Janeiro</i>	<i>353.962</i>	<i>351.478</i>	-	<i>2.484</i>	<i>320.091</i>	<i>318.818</i>	-	<i>1.273</i>	<i>282.261</i>	<i>282.261</i>	-	-
São Paulo	1.168.286	1.141.370	10.956	26.916	1.060.499	1.033.453	7.683	27.046	1.194.689	1.177.635	15.364	17.054
<i>RM São Paulo</i>	<i>607.374</i>	<i>597.267</i>	<i>9.187</i>	<i>10.107</i>	<i>510.326</i>	<i>504.403</i>	<i>5.923</i>	<i>5.923</i>	<i>608.809</i>	<i>601.115</i>	<i>14.428</i>	<i>7.694</i>
Sul	656.796	556.931	-	69.865	580.893	519.080	1.668	61.813	601.965	539.843	-	62.122
Paraná	249.414	226.295	-	23.119	213.157	192.726	1.668	20.431	245.165	220.701	-	24.464
<i>RM Curitiba</i>	<i>83.959</i>	<i>78.387</i>	-	<i>5.572</i>	<i>64.635</i>	<i>61.716</i>	<i>1.668</i>	<i>2.919</i>	<i>76.519</i>	<i>71.709</i>	-	<i>4.810</i>
Santa Catarina	139.889	122.934	-	16.955	140.770	123.747	-	17.023	131.343	118.209	-	13.134
Rio Grande do Sul	267.493	237.702	-	29.791	226.966	202.607	-	24.359	225.457	200.933	-	24.524
<i>RM Porto Alegre</i>	<i>127.961</i>	<i>121.014</i>	-	<i>6.947</i>	<i>97.133</i>	<i>93.713</i>	-	<i>3.420</i>	<i>98.423</i>	<i>92.301</i>	-	<i>6.122</i>
Centro-Oeste	399.462	369.848	883	29.614	417.240	387.628	2.024	29.612	493.884	456.132	1.120	37.752
Mato Grosso do Sul	72.847	61.180	-	11.667	77.206	66.309	-	10.897	78.733	69.545	-	9.188
Mato Grosso	71.434	61.862	-	9.572	73.376	60.245	-	13.131	108.262	89.690	-	18.572
Goiás	150.989	144.380	-	6.609	162.762	158.526	-	4.236	189.081	181.334	-	7.747
Distrito Federal	104.192	102.426	883	1.766	103.896	102.548	2.024	1.348	117.808	115.563	1.120	2.245
Brasil	5.989.064	5.003.418	28.494	985.646	5.546.310	4.629.832	27.899	916.478	5.998.909	5.089.159	32.977	909.750
<i>Total das RMs</i>	<i>1.785.452</i>	<i>1.749.854</i>	<i>9.376</i>	<i>35.598</i>	<i>1.537.030</i>	<i>1.516.322</i>	<i>7.791</i>	<i>20.708</i>	<i>1.696.882</i>	<i>1.667.282</i>	<i>14.428</i>	<i>29.600</i>
<i>Demais áreas</i>	<i>4.203.612</i>	<i>3.253.564</i>	<i>19.118</i>	<i>950.048</i>	<i>4.009.280</i>	<i>3.113.510</i>	<i>20.108</i>	<i>895.770</i>	<i>4.302.027</i>	<i>3.421.877</i>	<i>18.549</i>	<i>880.150</i>

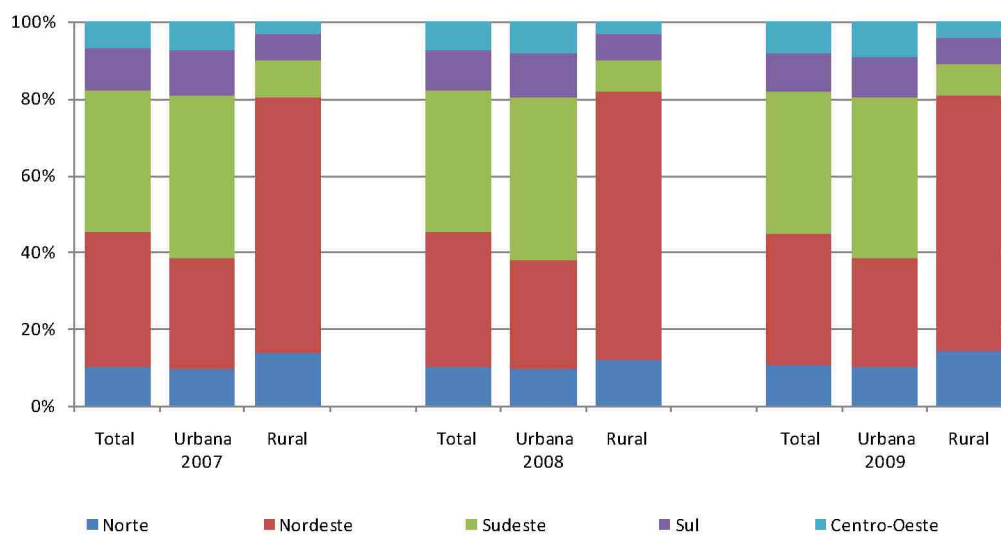
Fonte: Dados básicos: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) 2007 - 2009

TABELA 3.2
DÉFICIT HABITACIONAL RELATIVO AOS DOMICÍLIOS PERMANENTES POR SITUAÇÃO DO DOMICÍLIO -
BRASIL, UNIDADES DA FEDERAÇÃO E REGIÕES METROPOLITANAS - 2007 - 2009

ESPECIFICAÇÃO	2007				2008				2009			
	TOTAL	URBANA		RURAL	TOTAL	URBANA		RURAL	TOTAL	URBANA		RURAL
		Total	rural de extensão urbana			Total	rural de extensão urbana			Total	rural de extensão urbana	
Norte	16,0	15,8	19,3	16,5	13,8	14,2	10,4	12,4	15,4	15,7	21,8	14,6
Rorondônia	10,7	13,0	17,5	2,7	6,9	8,5	10,3	1,5	15,0	14,9	20,6	15,3
Acre	12,4	13,9	-	6,3	10,5	11,4	-	6,4	13,8	13,5	-	14,7
Amazonas	18,4	19,1	45,5	15,1	17,1	18,7	20,0	9,2	20,3	21,1	71,4	16,8
Roraima	13,3	15,0	-	5,5	12,0	13,8	-	3,1	15,1	14,0	-	20,9
Pará	16,2	15,2	8,3	19,2	14,7	14,8	6,7	14,1	14,0	14,5	-	12,6
RM Belém	16,2	16,2	8,3	14,5	14,9	15,0	6,7	10,0	15,1	15,2	-	13,3
Amapá	19,8	20,0	-	13,2	8,7	8,2	-	31,8	17,9	17,9	-	17,6
Tocantins	17,2	14,3	-	25,4	15,8	13,0	-	24,0	12,2	10,1	-	18,6
Nordeste	14,5	13,5	10,8	17,6	13,0	11,7	13,4	16,8	13,4	12,6	8,2	15,7
Maranhão	29,1	21,6	11,1	47,1	26,9	17,6	26,7	51,0	25,6	18,9	23,8	42,7
Piauí	16,6	14,4	-	20,2	14,2	12,8	-	16,5	13,3	11,6	-	16,2
Ceará	13,7	12,5	-	17,7	11,7	10,0	-	17,6	13,0	12,4	-	15,1
RM Fortaleza	12,6	12,5	-	16,8	10,4	10,4	-	10,1	12,3	12,2	-	13,6
Rio Grande do Norte	13,6	13,1	15,7	15,4	11,7	11,5	16,4	12,6	13,3	13,8	8,2	11,4
Paraíba	11,9	11,9	-	11,7	9,6	10,1	-	7,8	10,2	10,3	-	9,6
Pernambuco	11,3	11,6	8,2	10,2	10,6	10,8	3,5	10,0	11,3	11,5	3,8	10,8
RM Recife	11,9	11,9	-	10,4	11,2	11,4	-	5,7	12,1	12,2	-	8,0
Alagoas	13,4	13,6	8,0	13,2	9,7	10,2	17,4	8,6	13,9	13,9	-	13,7
Sergipe	12,3	12,5	-	11,4	11,7	12,2	-	9,5	12,7	12,8	-	12,0
Bahia	12,2	12,5	-	11,5	11,5	11,5	-	11,5	10,8	11,1	-	10,1
RM Salvador	13,3	13,3	-	11,7	10,1	10,2	-	7,5	11,1	11,1	-	14,8
Sudeste	9,0	9,3	8,3	5,7	8,1	8,3	6,5	4,5	8,6	8,9	9,5	4,4
Minas Gerais	8,6	9,0	-	6,4	7,8	8,3	-	4,4	8,7	9,2	-	5,3
RM Belo Horizonte	8,7	8,8	-	-	7,3	7,4	-	2,4	9,2	9,3	-	4,5
Espírito Santo	9,0	9,7	-	5,4	8,0	8,9	-	3,9	9,5	10,5	-	4,9
Rio de Janeiro	8,8	8,9	10,0	3,9	8,1	8,3	14,0	3,8	7,1	7,2	10,0	2,3
RM Rio de Janeiro	9,2	9,2	-	10,3	8,2	8,3	-	4,4	7,2	7,2	-	-
São Paulo	9,4	9,5	8,0	5,3	8,2	8,4	5,4	5,0	9,2	9,4	9,4	3,2
RM São Paulo	10,3	10,2	7,4	12,1	8,2	8,3	4,5	5,4	10,0	10,0	9,4	8,2
Sul	7,5	8,0	-	4,9	6,5	6,9	23,5	4,2	6,6	7,1	-	4,3
Paraná	7,6	8,0	-	4,9	6,3	6,6	23,5	4,2	7,1	7,5	-	5,2
RM Curitiba	8,5	8,6	-	7,0	6,3	6,5	23,5	3,6	7,3	7,4	-	5,6
Santa Catarina	7,4	7,8	-	5,4	7,2	7,6	-	5,3	6,7	7,2	-	4,0
Rio Grande do Sul	7,5	8,1	-	4,7	6,2	6,8	-	3,7	6,2	6,7	-	3,8
RM Porto Alegre	9,5	9,5	-	10,0	7,0	7,2	-	4,3	7,2	7,1	-	8,0
Centro-Oeste	9,6	10,2	12,5	5,3	9,8	10,4	32,1	5,6	11,4	12,0	17,2	7,1
Mato Grosso do Sul	10,0	9,7	-	12,1	10,6	10,6	-	11,0	10,5	10,8	-	9,0
Mato Grosso	8,0	9,2	-	4,2	8,0	8,2	-	6,9	11,3	11,6	-	10,4
Goiás	8,4	9,1	-	3,3	8,8	9,6	-	2,0	10,2	11,0	-	3,6
Distrito Federal	14,0	14,4	12,5	5,6	13,9	14,4	32,1	3,9	15,0	15,4	17,2	6,0
Brasil	10,7	10,5	10,1	12,1	9,6	9,4	9,8	11,0	10,2	10,1	10,2	10,8
Total das RMs	10,3	10,3	7,0	10,1	8,6	8,7	5,5	5,2	9,4	9,5	8,8	7,7
Demais áreas	10,9	10,6	12,8	12,1	10,1	9,8	14,2	11,2	10,6	10,5	11,5	10,9

Fonte: Dados básicos: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) 2007 – 2009

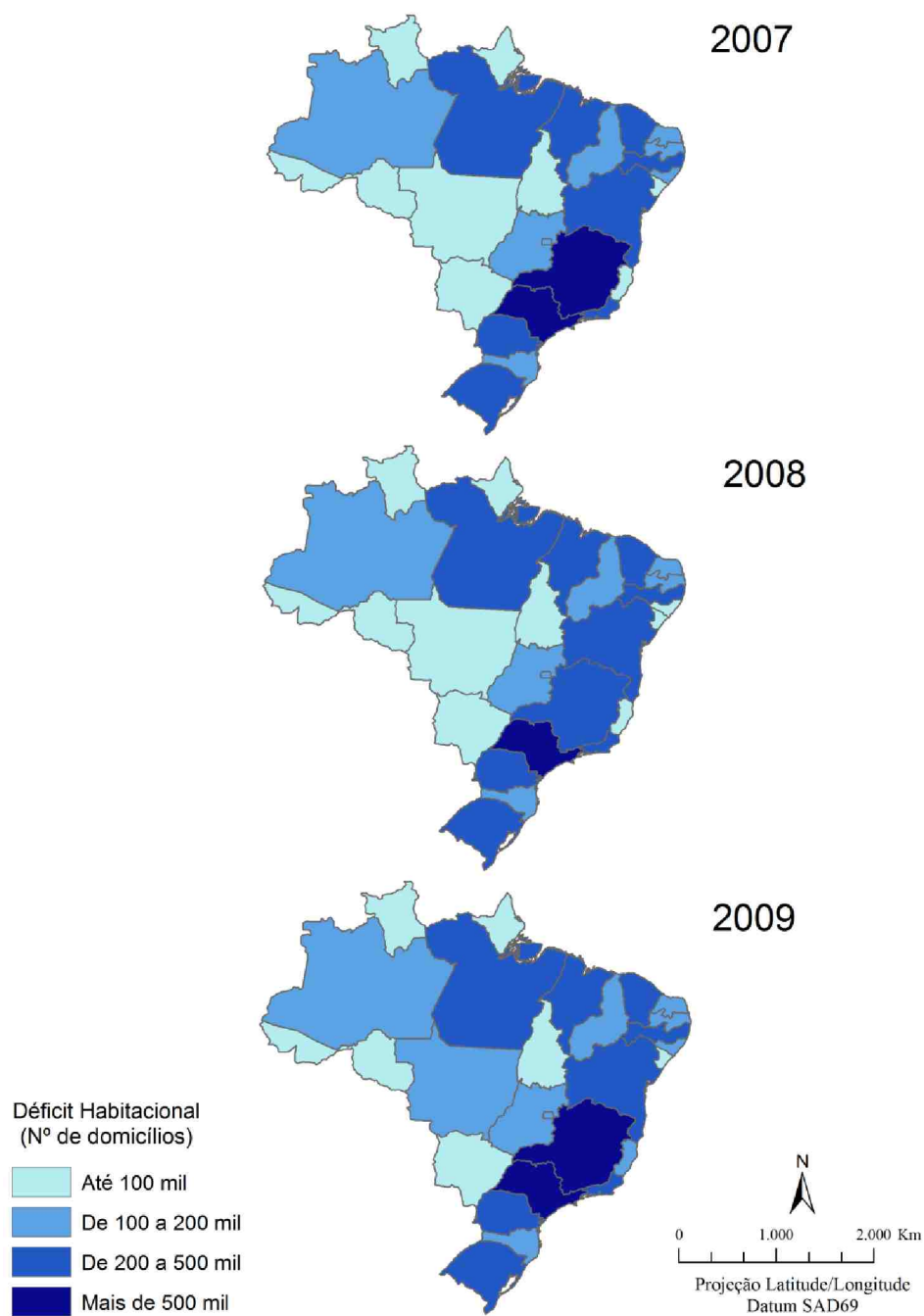
GRÁFICO 3.1
DISTRIBUIÇÃO DO DÉFICIT HABITACIONAL, POR SITUAÇÃO DE DOMICÍLIO, SEGUNDO REGIÕES
GEOGRÁFICAS - BRASIL - 2007 - 2009



Fonte: Dados básicos: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2007 - 2009

Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP), Centro de Estatística e Informações (CEI).

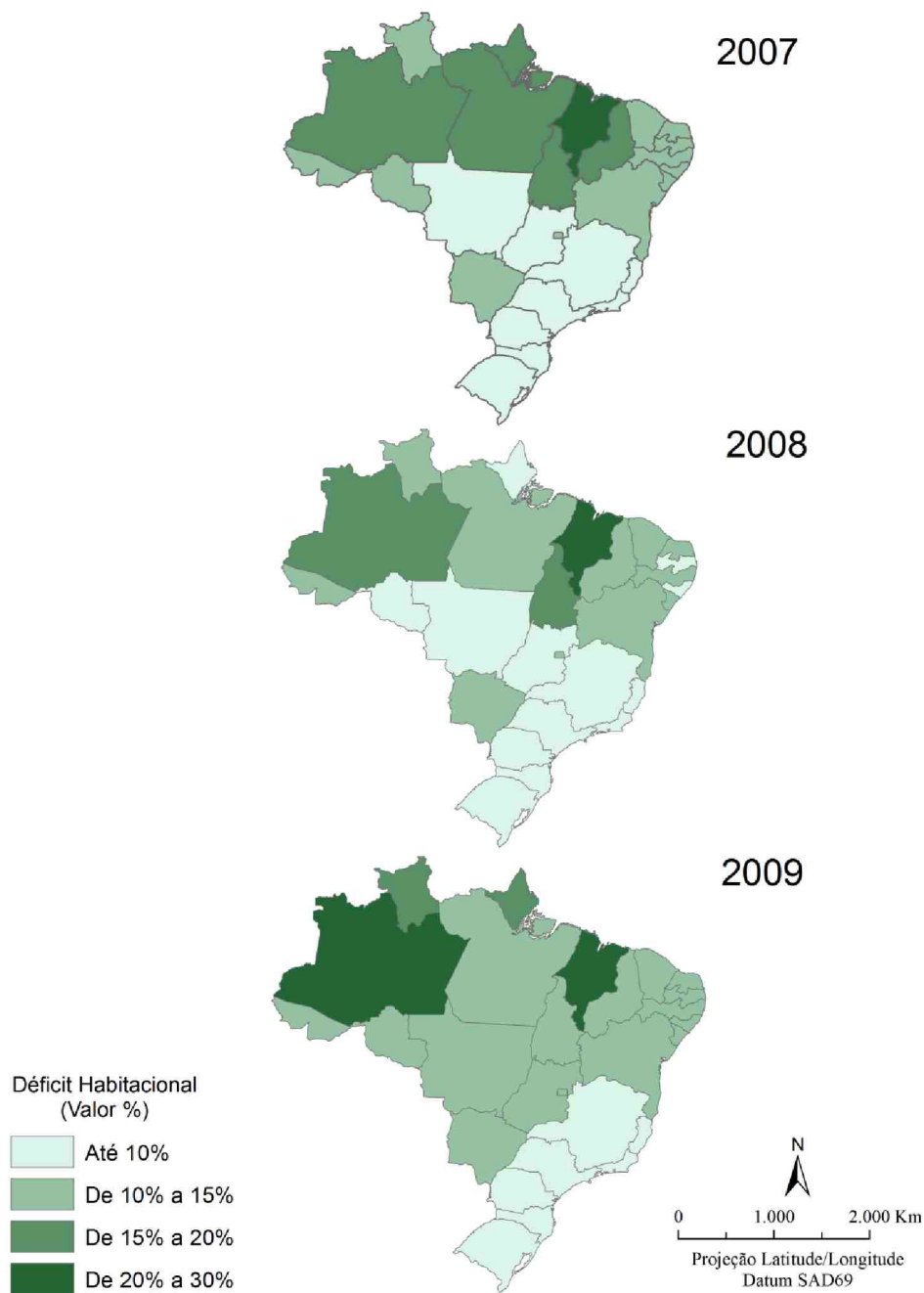
FIGURA 3.1
DÉFICIT HABITACIONAL TOTAL, SEGUNDO UNIDADES DA FEDERAÇÃO – BRASIL - 2007 - 2009



Fonte: Dados básicos: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2007 - 2009

Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP), Centro de Estatística e Informações (CEI).

FIGURA 3.2
DÉFICIT HABITACIONAL RELATIVO AO TOTAL DE DOMICÍLIOS PARTICULARES PERMANENTES, SEGUNDO
UNIDADES DA FEDERAÇÃO – BRASIL - 2007 - 2009



Fonte: Dados básicos: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2007 - 2009

Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP), Centro de Estatística e Informações (CEI).

3.2 O déficit habitacional urbano em 2008 segundo faixas de renda familiar em salários mínimos

A análise segundo faixas de renda média familiar mensal em termos de salários mínimos tem sido apresentada em todos os volumes da série sobre o déficit habitacional. O objetivo dessa análise é identificar e destacar os domicílios urbanos na faixa mais baixa de renda, alvo preferencial das políticas públicas que visem à melhoria das condições de vida da população.

Dessa maneira, foram identificados os números do déficit habitacional urbano segundo faixas de renda em salários mínimos. Tradicionalmente o estudo tem apresentado as faixas de renda divididas em quatro categorias: “até 3”, “mais de três a cinco”, “mais de cinco a dez”, e “mais de dez”. No estudo atual apresenta-se essa divisão (tabela 3.3), de modo a manter a comparabilidade com os anos anteriores, e também é apresentada outra divisão (tabela 3.4), que vai ao encontro dos interesses dos programas habitacionais do Governo Federal.

Considerando a divisão tradicional nas quatro categorias mencionadas, o padrão de renda das famílias urbanas que demandam novas moradias não se alterou nos últimos anos. O gráfico 3.2 reafirma a concentração do déficit habitacional na faixa “até três salários mínimos” em 2009: 90,1%. A categoria “mais de três a cinco” compreende 7,0% das famílias, a “mais de cinco a dez”, 2,4% e a “mais de dez”, 0,5%. Assim, as famílias com renda até cinco salários mínimos totalizam 97,1% do déficit habitacional urbano.

Conforme a tabela 3.3, essa tendência se repete em todas as regiões, de forma mais acentuada no Nordeste. Ele possui 94,8% do déficit na faixa até três salários mínimos e 3,6% do que se situa entre três e cinco salários

mínimos. Esse padrão pode ser observado em todas as unidades da Federação da região Nordeste. Nas regiões Sul e Sudeste, enquanto na faixa mais baixa de renda os percentuais são ligeiramente menores, 88,2% e 86,4% respectivamente, na faixa imediatamente superior se apresentam mais elevados: 8,6% e 9,7% respectivamente.

Os resultados que levam em conta o ponto de corte em seis salários mínimos para as categorias intermediárias (tabela 3.4), quando comparados com os encontrados na tabela 3.3, com ponto de corte de cinco salários mínimos, indicam um aumento de 1,0 ponto percentual para o Brasil. No Acre, em Roraima, no Pará e em Santa Catarina, o aumento é igual ou superior a 2,0%. Em algumas unidades da Federação, como Amapá, Piauí e Sergipe, não houve alteração nos percentuais segundo o corte de renda. Isso significa que não há déficit em famílias com renda média de seis salários mínimos, o que deve estar relacionado à amostra da Pnad.

Os resultados da tabela 3.3 indicam, também, que o déficit habitacional nas faixas de renda acima de seis salários mínimos é inexpressivo. No Brasil, ele representa 1,9% do déficit total.

TABELA 3-3
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO DÉFICIT HABITACIONAL URBANO (1) POR FAIXAS DE RENDA MÉDIA FAMILIAR MENSAL - BRASIL, UNIDADES DA FEDERAÇÃO E REGIÕES METROPOLITANAS - 2007 - 2009

ESPECIFICAÇÃO	2007					2008					2009				
	FAIXAS DE RENDA MENSAL FAMILIAR (EM SALÁRIOS MÍNIMOS)					FAIXAS DE RENDA MENSAL FAMILIAR (EM SALÁRIOS MÍNIMOS)					FAIXAS DE RENDA MENSAL FAMILIAR (EM SALÁRIOS MÍNIMOS)				
	até 3	mais de 3 a 5	mais de 5 a 10	mais de 10	Total (2)	até 3	mais de 3 a 5	mais de 5 a 10	mais de 10	Total (2)	até 3	mais de 3 a 5	mais de 5 a 10	mais de 10	Total (2)
Norte	89,8	6,1	3,0	1,1	100,0	88,6	7,8	3,0	0,6	100,0	89,3	7,7	2,6	0,4	100,0
Rondônia	91,4	4,2	3,8	0,5	100,0	87,3	8,5	4,2	-	100,0	83,2	13,1	3,2	0,5	100,0
Acre	87,3	5,9	3,9	2,9	100,0	91,8	4,7	2,3	1,2	100,0	83,3	7,8	4,9	3,9	100,0
Amazonas	86,4	8,7	3,3	1,5	100,0	84,3	11,5	3,0	1,2	100,0	88,8	8,1	2,6	0,4	100,0
Roraima	88,5	9,0	2,6	-	100,0	92,0	5,3	1,3	1,3	100,0	90,4	7,2	2,4	-	100,0
Pará	92,0	4,1	2,6	1,2	100,0	90,8	6,1	2,9	0,3	100,0	91,7	6,0	2,2	0,1	100,0
RM Belém	88,3	6,7	3,7	1,3	100,0	87,9	7,7	3,7	0,7	100,0	88,0	7,8	3,9	0,2	100,0
Amapá	83,3	12,3	4,4	-	100,0	78,4	16,2	5,4	-	100,0	92,2	5,9	2,0	-	100,0
Tocantins	92,4	5,9	1,8	-	100,0	91,4	4,3	3,1	1,2	100,0	86,8	10,1	2,3	0,8	100,0
Nordeste	96,2	2,6	1,0	0,3	100,0	95,6	2,8	1,2	0,4	100,0	94,8	3,6	1,2	0,4	100,0
Maranhão	96,4	2,2	1,5	-	100,0	95,3	3,4	1,3	-	100,0	92,6	5,8	1,6	-	100,0
Piauí	98,6	1,4	-	-	100,0	91,5	5,4	3,1	-	100,0	93,3	5,0	1,7	-	100,0
Ceará	95,9	2,9	0,9	0,2	100,0	95,6	2,6	1,4	0,4	100,0	95,7	2,8	1,0	0,5	100,0
RM Fortaleza	95,4	2,9	1,4	0,4	100,0	94,6	2,7	2,0	0,7	100,0	94,1	3,3	2,0	0,6	100,0
Rio Grande do Norte	94,1	4,9	1,1	-	100,0	91,0	3,6	4,2	1,2	100,0	94,0	3,5	1,5	1,0	100,0
Paraíba	95,1	2,9	1,0	1,0	100,0	97,7	1,1	0,6	0,6	100,0	96,6	1,7	1,1	0,6	100,0
Pernambuco	96,5	2,0	1,4	0,1	100,0	97,5	2,0	0,4	0,1	100,0	96,0	2,7	1,2	0,1	100,0
RM Recife	95,5	2,7	1,6	0,2	100,0	97,0	2,0	0,7	0,2	100,0	93,9	4,3	1,6	0,2	100,0
Alagoas	96,8	2,5	-	0,6	100,0	98,2	0,9	-	0,9	100,0	93,2	3,7	1,9	1,2	100,0
Sergipe	96,1	3,4	0,6	-	100,0	98,3	0,6	1,2	-	100,0	96,2	3,2	-	0,5	100,0
Bahia	96,2	2,6	0,8	0,4	100,0	94,9	3,5	1,0	0,5	100,0	95,1	3,4	1,0	0,6	100,0
RM Salvador	95,2	3,1	1,3	0,3	100,0	93,7	4,6	1,1	0,7	100,0	93,2	4,3	1,3	1,1	100,0
Sudeste	87,1	7,9	4,1	0,9	100,0	87,5	8,7	3,2	0,6	100,0	88,2	8,6	2,8	0,5	100,0
Minas Gerais	91,8	4,9	2,3	1,0	100,0	92,5	5,2	1,9	0,3	100,0	90,7	6,2	2,8	0,3	100,0
RM Belo Horizonte	85,8	8,3	4,6	1,2	100,0	92,1	5,4	2,5	-	100,0	86,5	7,7	5,2	0,6	100,0
Espírito Santo	89,7	8,0	2,3	-	100,0	90,1	7,4	1,9	0,6	100,0	90,1	7,4	2,0	0,5	100,0
Rio de Janeiro	90,6	6,8	1,7	0,8	100,0	88,9	6,6	3,6	0,8	100,0	91,5	6,5	1,4	0,6	100,0
RM Rio de Janeiro	90,6	6,8	1,7	0,9	100,0	87,8	7,5	3,9	0,8	100,0	91,9	6,3	1,3	0,4	100,0
São Paulo	83,7	9,4	6,0	0,9	100,0	84,5	11,1	3,7	0,6	100,0	85,8	10,4	3,3	0,5	100,0
RM São Paulo	81,9	9,1	7,7	1,4	100,0	84,2	11,3	4,0	0,6	100,0	83,7	11,7	4,1	0,5	100,0
Sul	85,3	10,1	3,7	0,8	100,0	83,4	11,4	4,5	0,7	100,0	86,4	9,7	3,2	0,6	100,0
Paraná	87,4	9,0	2,6	1,1	100,0	87,0	8,3	4,0	0,7	100,0	85,5	10,4	3,7	0,5	100,0
RM Curitiba	81,2	12,2	5,1	1,5	100,0	81,8	12,2	4,1	2,0	100,0	85,5	8,9	5,0	0,6	100,0
Santa Catarina	77,8	14,3	6,4	1,5	100,0	76,6	16,5	6,4	0,5	100,0	83,8	11,2	4,6	0,5	100,0
Rio Grande do Sul	87,3	9,0	3,5	0,3	100,0	84,2	11,3	3,8	0,8	100,0	89,0	8,2	2,0	0,9	100,0
RM Porto Alegre	88,3	8,5	3,2	-	100,0	83,0	10,4	5,7	1,0	100,0	87,7	8,0	3,0	1,3	100,0
Centro-Oeste	89,4	6,8	2,3	1,5	100,0	89,9	5,3	3,3	1,4	100,0	89,7	6,8	3,0	0,5	100,0
Mato Grosso do Sul	88,7	8,2	2,1	1,0	100,0	93,0	5,6	1,4	-	100,0	92,0	4,9	2,7	0,4	100,0
Mato Grosso	92,3	4,8	2,4	0,6	100,0	88,4	7,7	2,6	1,3	100,0	85,9	9,3	4,4	0,4	100,0
Goiás	91,1	6,5	1,2	1,2	100,0	91,7	4,5	2,9	0,9	100,0	91,4	5,7	2,7	0,2	100,0
Distrito Federal	85,6	7,7	3,9	2,8	100,0	86,0	5,1	5,5	3,3	100,0	88,7	7,8	2,6	1,0	100,0
Brasil	90,0	6,4	2,9	0,8	100,0	89,6	7,0	2,8	0,6	100,0	90,1	7,0	2,4	0,5	100,0
Total das RMs	87,6	7,2	4,2	1,0	100,0	88,0	8,0	3,3	0,7	100,0	88,2	8,1	3,1	0,6	100,0
Demais áreas	91,2	5,9	2,2	0,7	100,0	90,4	6,5	2,6	0,6	100,0	91,0	6,5	2,0	0,4	100,0

Fonte: Dados básicos: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) 2007 - 2009

Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP), Centro de Estatística e Informações (CEI).

(1) Inclusive rural de extensão urbana. (2) Exclusive sem declaração de renda.

TABELA 3-4
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO DÉFICIT HABITACIONAL URBANO (1) POR FAIXAS DE RENDA MÉDIA FAMILIAR MENSAL II (2) - BRASIL, UNIDADES DA FEDERAÇÃO E REGIÕES METROPOLITANAS - 2007 - 2009

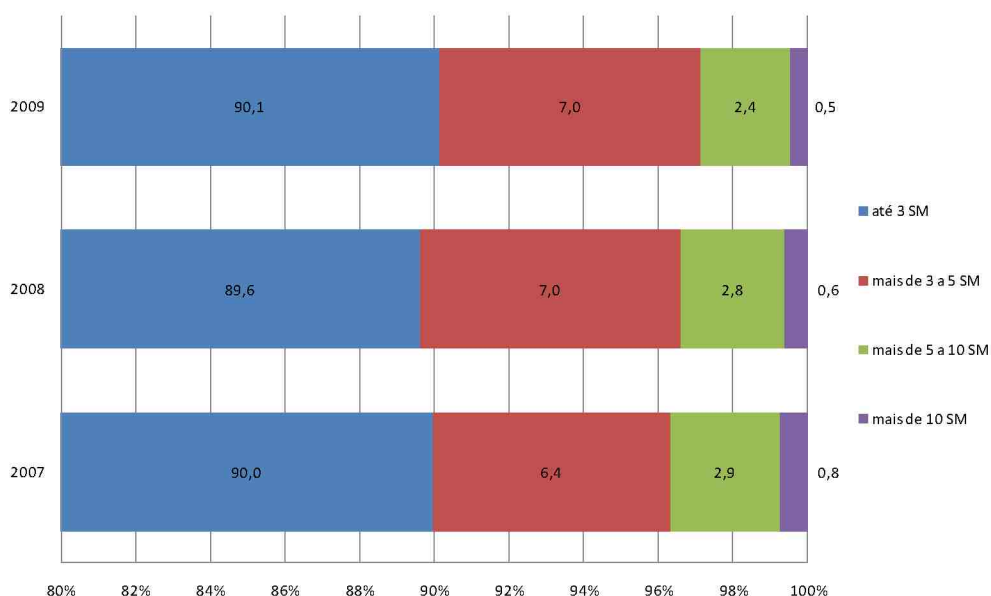
ESPECIFICAÇÃO	2007					2008					2009				
	FAIXAS DE RENDA MENSAL FAMILIAR (EM SALÁRIOS MÍNIMOS)					FAIXAS DE RENDA MENSAL FAMILIAR (EM SALÁRIOS MÍNIMOS)					FAIXAS DE RENDA MENSAL FAMILIAR (EM SALÁRIOS MÍNIMOS)				
	até 3	mais de 3 a 6	mais de 6 a 10	mais de 10	Total (3)	até 3	mais de 3 a 6	mais de 6 a 10	mais de 10	Total (3)	até 3	mais de 3 a 6	mais de 6 a 10	mais de 10	Total (3)
Norte	89,8	7,2	1,9	1,1	100,0	88,6	8,8	2,0	0,6	100,0	89,3	8,6	1,6	0,4	100,0
Rondônia	91,4	5,3	2,7	0,5	100,0	87,3	9,3	3,4	-	100,0	83,2	13,6	2,7	0,5	100,0
Acre	87,3	6,9	2,9	2,9	100,0	91,8	4,7	2,3	1,2	100,0	83,3	9,8	2,9	3,9	100,0
Amazonas	86,4	10,0	2,0	1,5	100,0	84,3	13,0	1,5	1,2	100,0	88,8	8,8	2,0	0,4	100,0
Roraima	88,5	9,0	2,6	-	100,0	92,0	5,3	1,3	1,3	100,0	90,4	9,6	-	-	100,0
Pará	92,0	5,1	1,7	1,2	100,0	90,8	6,8	2,2	0,3	100,0	91,7	7,1	1,2	0,1	100,0
<i>RM Belém</i>	<i>88,3</i>	<i>8,0</i>	<i>2,4</i>	<i>1,3</i>	<i>100,0</i>	<i>87,9</i>	<i>8,1</i>	<i>3,2</i>	<i>0,7</i>	<i>100,0</i>	<i>88,0</i>	<i>10,1</i>	<i>1,7</i>	<i>0,2</i>	<i>100,0</i>
Amapá	83,3	13,2	3,5	-	100,0	78,4	18,9	2,7	-	100,0	92,2	5,9	2,0	-	100,0
Tocantins	92,4	7,6	-	-	100,0	91,4	6,2	1,2	1,2	100,0	86,8	11,6	0,8	0,8	100,0
Nordeste	96,2	2,8	0,7	0,3	100,0	95,6	3,3	0,8	0,4	100,0	94,8	4,1	0,7	0,4	100,0
Maranhão	96,4	2,2	1,5	-	100,0	95,3	4,3	0,4	-	100,0	92,6	6,6	0,8	-	100,0
Piauí	98,6	1,4	-	-	100,0	91,5	6,9	1,5	-	100,0	93,3	5,0	1,7	-	100,0
Ceará	95,9	3,1	0,7	0,2	100,0	95,6	3,6	0,4	0,4	100,0	95,7	3,2	0,7	0,5	100,0
<i>RM Fortaleza</i>	<i>95,4</i>	<i>3,3</i>	<i>1,0</i>	<i>0,4</i>	<i>100,0</i>	<i>94,6</i>	<i>4,1</i>	<i>0,7</i>	<i>0,7</i>	<i>100,0</i>	<i>94,1</i>	<i>4,1</i>	<i>1,3</i>	<i>0,6</i>	<i>100,0</i>
Rio Grande do Norte	94,1	4,9	1,1	-	100,0	91,0	4,2	3,6	1,2	100,0	94,0	4,0	1,0	1,0	100,0
Paraíba	95,1	2,9	1,0	1,0	100,0	97,7	1,1	0,6	0,6	100,0	96,6	2,3	0,6	0,6	100,0
Pernambuco	96,5	2,4	0,9	0,1	100,0	97,5	2,2	0,2	0,1	100,0	96,0	3,6	0,3	0,1	100,0
<i>RM Recife</i>	<i>95,5</i>	<i>3,0</i>	<i>1,2</i>	<i>0,2</i>	<i>100,0</i>	<i>97,0</i>	<i>2,4</i>	<i>0,4</i>	<i>0,2</i>	<i>100,0</i>	<i>93,9</i>	<i>5,7</i>	<i>0,2</i>	<i>0,2</i>	<i>100,0</i>
Alagoas	96,8	2,5	-	0,6	100,0	98,2	0,9	-	0,9	100,0	93,2	4,3	1,2	1,2	100,0
Sergipe	96,1	3,9	-	-	100,0	98,3	1,7	-	-	100,0	96,2	3,2	-	0,5	100,0
Bahia	96,2	3,0	0,4	0,4	100,0	94,9	3,5	1,0	0,5	100,0	95,1	3,6	0,7	0,6	100,0
<i>RM Salvador</i>	<i>95,2</i>	<i>3,8</i>	<i>0,7</i>	<i>0,3</i>	<i>100,0</i>	<i>93,7</i>	<i>4,6</i>	<i>1,1</i>	<i>0,7</i>	<i>100,0</i>	<i>93,2</i>	<i>4,7</i>	<i>0,9</i>	<i>1,1</i>	<i>100,0</i>
Sudeste	87,1	10,0	2,0	0,9	100,0	87,5	10,1	1,8	0,6	100,0	88,2	9,8	1,6	0,5	100,0
Minas Gerais	91,8	5,8	1,4	1,0	100,0	92,5	6,5	0,7	0,3	100,0	90,7	7,3	1,7	0,3	100,0
<i>RM Belo Horizonte</i>	<i>85,8</i>	<i>9,9</i>	<i>3,1</i>	<i>1,2</i>	<i>100,0</i>	<i>92,1</i>	<i>6,5</i>	<i>1,4</i>	-	<i>100,0</i>	<i>86,5</i>	<i>9,9</i>	<i>3,0</i>	<i>0,6</i>	<i>100,0</i>
Espírito Santo	89,7	8,6	1,7	-	100,0	90,1	8,0	1,2	0,6	100,0	90,1	8,4	1,0	0,5	100,0
Rio de Janeiro	90,6	7,6	0,9	0,8	100,0	88,9	8,4	1,9	0,8	100,0	91,5	6,8	1,1	0,6	100,0
<i>RM Rio de Janeiro</i>	<i>90,6</i>	<i>7,8</i>	<i>0,7</i>	<i>0,9</i>	<i>100,0</i>	<i>87,8</i>	<i>9,4</i>	<i>2,0</i>	<i>0,8</i>	<i>100,0</i>	<i>91,9</i>	<i>6,5</i>	<i>1,1</i>	<i>0,4</i>	<i>100,0</i>
São Paulo	83,7	12,8	2,6	0,9	100,0	84,5	12,6	2,3	0,6	100,0	85,8	11,8	1,8	0,5	100,0
<i>RM São Paulo</i>	<i>81,9</i>	<i>12,8</i>	<i>3,9</i>	<i>1,4</i>	<i>100,0</i>	<i>84,2</i>	<i>13,0</i>	<i>2,2</i>	<i>0,6</i>	<i>100,0</i>	<i>83,7</i>	<i>13,6</i>	<i>2,1</i>	<i>0,5</i>	<i>100,0</i>
Sul	85,3	11,4	2,5	0,8	100,0	83,4	13,6	2,3	0,7	100,0	86,4	11,0	2,0	0,6	100,0
Paraná	87,4	9,9	1,7	1,1	100,0	87,0	10,7	1,7	0,7	100,0	85,5	11,8	2,2	0,5	100,0
<i>RM Curitiba</i>	<i>81,2</i>	<i>13,2</i>	<i>4,1</i>	<i>1,5</i>	<i>100,0</i>	<i>81,8</i>	<i>14,2</i>	<i>2,0</i>	<i>2,0</i>	<i>100,0</i>	<i>85,5</i>	<i>10,6</i>	<i>3,4</i>	<i>0,6</i>	<i>100,0</i>
Santa Catarina	77,8	16,3	4,4	1,5	100,0	76,6	19,1	3,7	0,5	100,0	83,8	13,2	2,5	0,5	100,0
Rio Grande do Sul	87,3	10,3	2,2	0,3	100,0	84,2	13,0	2,1	0,8	100,0	89,0	8,9	1,3	0,9	100,0
<i>RM Porto Alegre</i>	<i>88,3</i>	<i>9,4</i>	<i>2,3</i>	-	<i>100,0</i>	<i>83,0</i>	<i>12,8</i>	<i>3,2</i>	<i>1,0</i>	<i>100,0</i>	<i>87,7</i>	<i>9,5</i>	<i>1,5</i>	<i>1,3</i>	<i>100,0</i>
Centro-Oeste	89,4	8,0	1,1	1,5	100,0	89,9	6,5	2,1	1,4	100,0	89,7	7,9	1,9	0,5	100,0
Mato Grosso do Sul	88,7	8,8	1,5	1,0	100,0	93,0	6,1	0,9	-	100,0	92,0	5,3	2,2	0,4	100,0
Mato Grosso	92,3	6,0	1,2	0,6	100,0	88,4	9,7	0,6	1,3	100,0	85,9	11,0	2,6	0,4	100,0
Goiás	91,1	7,7	-	1,2	100,0	91,7	5,6	1,8	0,9	100,0	91,4	6,8	1,6	0,2	100,0
Distrito Federal	85,6	9,2	2,4	2,8	100,0	86,0	6,4	4,2	3,3	100,0	88,7	8,5	1,8	1,0	100,0
Brasil	90,0	7,7	1,6	0,8	100,0	89,6	8,2	1,6	0,6	100,0	90,1	8,0	1,4	0,5	100,0
<i>Total das RMs</i>	<i>87,6</i>	<i>9,1</i>	<i>2,4</i>	<i>1,0</i>	<i>100,0</i>	<i>88,0</i>	<i>9,4</i>	<i>1,9</i>	<i>0,7</i>	<i>100,0</i>	<i>88,2</i>	<i>9,5</i>	<i>1,7</i>	<i>0,6</i>	<i>100,0</i>
Demais áreas	91,2	7,0	1,2	0,7	100,0	90,4	7,6	1,5	0,6	100,0	91,0	7,3	1,3	0,4	100,0

Fonte: Dados básicos: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) 2007 - 2009

Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP), Centro de Estatística e Informações (CEI).

(1) Inclusive rural de extensão urbana. (2) Faixas de renda do programa MCMV. (3) Exclusive sem declaração de renda.

GRÁFICO 3.2
DÉFICIT HABITACIONAL URBANO (1) POR FAIXAS DE RENDA MÉDIA FAMILIAR MENSAL (EM SALÁRIOS MÍNIMOS), - BRASIL - 2007 - 2009



Fonte: Dados básicos: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2007 - 2009

Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP), Centro de Estatística e Informações (CEI).

(1) Inclusive rural de extensão urbana. Exclusive sem declaração de renda.

3.3 Déficit habitacional em aglomerados subnormais

O estudo preocupa-se com apresentar os números do déficit habitacional para as áreas onde supostamente deveriam ser encontradas as piores condições de moradia. Por essa razão são analisados os aglomerados subnormais. Segundo a definição do IBGE, eles se aproximam do conceito de favelas.¹³ No entanto, é sabido que os setores assim identificados correspondem a número bastante inferior ao encontrado na realidade dos grandes centros urbanos. Em 2007 o Centro de Estudos da Metrópole (CEM)

¹³ Segundo definição do IBGE, aglomerado subnormal é o “conjunto constituído por no mínimo 51 unidades habitacionais (casas, barracos etc.) ocupando ou tendo ocupado, até período recente, terreno de propriedade alheia (pública ou particular), dispostas, em geral, de forma desordenada e densa. Em sua maioria são carentes de serviços públicos essenciais”.

do Centro Brasileiro de Análise e Planejamento (Cebap) realizou um estudo para o Ministério das Cidades com o objetivo de identificar os setores censitários que apresentavam perfis socioeconômico, demográfico e de características habitacionais urbanas similares aos setores censitários classificados como aglomerados subnormais. Esses setores foram então chamados assentamentos precários.¹⁴ Certamente foi uma contribuição valiosa para o debate e a mensuração dos núcleos precários. Mesmo assim, dada a impossibilidade de contar com outra fonte de dados que forneça informações para todo o país, optou-se por considerar os números divulgados pelo IBGE, apesar de subenumerados.

É relevante mencionar que, em todos os estudos da série que trabalha os números do déficit habitacional, tanto na metodologia de cálculo atual como nas versões anteriores, é contrariada a expectativa de que nas áreas de aglomerados subnormais as carências habitacionais seriam maiores. Embora essas áreas supostamente apresentem piores condições econômicas, o que se observa é uma situação similar à verificada nas demais áreas urbanas do país. Os números encontrados para os aglomerados subnormais e sua participação no total do déficit habitacional estão na tabela 3.5.

No universo dos 2,057 milhões de domicílios situados em aglomerados subnormais em 2009 (tabela A.2), 232 mil são classificados como déficit, o que corresponde a 11,3% das moradias dessas áreas e a 4,6% do déficit habitacional urbano (tabela 3.5). Do total, 166 mil unidades localizam-se nas regiões metropolitanas. Quando se compara esse resultado com o percentual

¹⁴ O estudo “Aplicação de Geoprocessamento para a Política de Habitação em Assentamentos Precários”, elaborado pelo Centro de Estudos da Metrópole (CEM), do Centro Brasileiro de Análise e Planejamento (Cebap), para o Ministério das Cidades, no seu Produto 10: Quantificação de Moradores em Assentamentos Precários, identifica além dos 7.696 setores censitários como aglomerados subnormais outros 6.880 setores como assentamentos precários.

do déficit habitacional do país, de 10,2% (tabela 3.2), observa-se que a situação dos aglomerados subnormais não é muito mais drástica.

De maneira geral, esse padrão pode ser verificado também nas regiões e suas unidades da Federação. Duas exceções são os estados de Sergipe e Espírito Santo, que apresentam déficit dos aglomerados de 23,5%, em contraste com o déficit total de 12,7% e 9,5% respectivamente.

TABELA 3-5
CARACTERÍSTICAS DO DÉFICIT HABITACIONAL NOS AGLOMERADOS SUBNORMAIS (1), SEGUNDO REGIÕES
GEOGRÁFICAS, UNIDADES DA FEDERAÇÃO E REGIÕES METROPOLITANAS (RMs) - BRASIL - 2007 - 2009

ESPECIFICAÇÃO	DÉFICIT HABITACIONAL								
	2007			2008			2009		
	nos aglomerados subnormais	percentual em relação aos domicílios em aglomerados subnormais	participação no total do déficit habitacional urbano (%)	nos aglomerados subnormais	percentual em relação aos domicílios em aglomerados subnormais	participação no total do déficit habitacional urbano (%)	nos aglomerados subnormais	percentual em relação aos domicílios em aglomerados subnormais	participação no total do déficit habitacional urbano (%)
Norte	51.737	17,9	10,9	51.150	17,5	11,4	54.313	17,6	10,7
Rondônia	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Acre	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amazonas	14.049	15,8	11,5	14.290	18,6	11,9	18.466	21,0	12,5
Roraima	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pará	37.688	18,9	17,9	36.860	17,2	17,0	35.847	16,2	16,6
<i>RM Belém</i>	<i>37.688</i>	<i>18,9</i>	<i>43,8</i>	<i>36.860</i>	<i>17,2</i>	<i>44,6</i>	<i>35.847</i>	<i>16,2</i>	<i>42,1</i>
Amapá	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Tocantins	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Nordeste	61.228	15,0	4,2	53.732	12,6	4,1	57.357	13,6	4,0
Maranhão	1.755	11,1	0,7	3.513	26,7	1,7	4.479	23,8	1,9
Piauí	4.788	13,4	6,3	5.489	13,9	7,7	3.822	9,7	5,8
Ceará	19.312	16,0	8,7	16.359	12,8	8,8	17.063	13,7	7,3
<i>RM Fortaleza</i>	<i>15.195</i>	<i>14,9</i>	<i>13,0</i>	<i>14.239</i>	<i>13,2</i>	<i>14,1</i>	<i>14.005</i>	<i>13,5</i>	<i>11,6</i>
Rio Grande do Norte	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Paraíba	3.835	8,1	3,9	4.984	9,5	5,7	3.514	7,3	4,0
Pernambuco	12.350	14,7	5,5	13.047	15,3	6,1	12.877	15,4	5,4
<i>RM Recife</i>	<i>12.350</i>	<i>17,1</i>	<i>9,7</i>	<i>12.503</i>	<i>16,6</i>	<i>10,1</i>	<i>11.218</i>	<i>13,9</i>	<i>8,1</i>
Alagoas	5.776	64,7	7,0	1.121	13,3	1,8	1.071	12,5	1,2
Sergipe	1.614	11,1	2,8	989	5,9	1,7	4.080	23,5	6,5
Bahia	11.798	14,5	3,3	8.230	10,0	2,4	10.451	12,8	3,1
<i>RM Salvador</i>	<i>9.225</i>	<i>12,6</i>	<i>6,5</i>	<i>7.704</i>	<i>10,4</i>	<i>6,7</i>	<i>8.887</i>	<i>12,0</i>	<i>6,9</i>
Sudeste	143.606	12,4	6,7	132.409	10,7	6,7	111.283	9,1	5,2
Minas Gerais	11.720	8,3	2,6	11.094	7,8	2,5	14.879	10,4	3,0
<i>RM Belo Horizonte</i>	<i>10.491</i>	<i>9,2</i>	<i>8,0</i>	<i>9.853</i>	<i>8,5</i>	<i>8,5</i>	<i>12.426</i>	<i>10,3</i>	<i>8,4</i>
Espírito Santo	3.806	15,1	4,5	1.908	8,2	2,5	5.628	23,5	5,9
Rio de Janeiro	47.965	12,2	10,7	54.202	14,0	12,9	48.561	12,0	12,9
<i>RM Rio de Janeiro</i>	<i>40.984</i>	<i>12,9</i>	<i>11,7</i>	<i>41.996</i>	<i>13,8</i>	<i>13,2</i>	<i>38.909</i>	<i>12,3</i>	<i>13,8</i>
São Paulo	80.115	13,4	7,0	65.205	9,5	6,3	42.215	6,5	3,6
<i>RM São Paulo</i>	<i>60.648</i>	<i>11,8</i>	<i>10,2</i>	<i>49.357</i>	<i>8,3</i>	<i>9,8</i>	<i>38.471</i>	<i>6,7</i>	<i>6,4</i>
Sul	11.671	13,8	2,0	13.459	16,2	2,6	7.170	9,0	1,3
Paraná	1.194	7,1	0,5	834	7,0	0,4	-	-	-
<i>RM Curitiba</i>	<i>1.194</i>	<i>9,7</i>	<i>1,5</i>	<i>834</i>	<i>7,4</i>	<i>1,4</i>	-	-	-
Santa Catarina	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Rio Grande do Sul	10.477	15,5	4,4	12.625	17,8	6,2	7.170	10,5	3,6
<i>RM Porto Alegre</i>	<i>9.860</i>	<i>17,3</i>	<i>8,1</i>	<i>8.437</i>	<i>14,6</i>	<i>9,0</i>	<i>6.576</i>	<i>11,4</i>	<i>7,1</i>
Centro-Oeste	1.693	6,2	0,5	3.778	13,1	1,0	2.560	9,3	0,6
Mato Grosso do Sul	315	7,7	0,5	311	7,1	0,5	306	8,3	0,4
Mato Grosso	368	6,7	0,6	-	-	-	395	5,9	0,4
Goiás	348	3,6	0,2	2.118	19,4	1,3	1.410	14,3	0,8
Distrito Federal	662	8,3	0,6	1.349	19,4	1,3	449	6,1	0,4
Brasil	269.935	13,7	5,4	254.528	12,3	5,5	232.683	11,3	4,6
<i>Total das RMs</i>	<i>197.635</i>	<i>13,5</i>	<i>11,3</i>	<i>181.783</i>	<i>11,7</i>	<i>12,0</i>	<i>166.339</i>	<i>10,7</i>	<i>10,0</i>
<i>Demais áreas</i>	<i>72.300</i>	<i>14,2</i>	<i>2,2</i>	<i>72.745</i>	<i>14,3</i>	<i>2,3</i>	<i>66.344</i>	<i>13,1</i>	<i>1,9</i>

Fonte: Dados básicos: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) 2007 - 2009

Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP), Centro de Estatística e Informações (CEI).

(1) Todos os domicílios em aglomerados subnormais rurais se localizam em áreas de extensão urbana.

3.4 Déficit habitacional versus domicílios vagos

Um fator que se destaca a cada nova atualização do estudo sobre o déficit habitacional é o grande montante dos domicílios vagos. A aparente contradição entre um déficit de moradias ao lado de um enorme número de imóveis vagos é sempre uma fonte de questionamento. É apontada também a impossibilidade de se obterem maiores detalhamentos sobre as condições, a localização, a situação de propriedade e o padrão da construção desse estoque de moradias. Pode-se obter, apenas, a distinção entre imóveis em construção ou reforma, em condições de serem ocupados e em ruínas. Uma caracterização maior é de vital importância tanto para o delineamento do perfil desses domicílios quanto para a identificação da parcela que mais provavelmente poderia ser direcionada a suprir parte das carências de habitação da população.¹⁵

De acordo com a Pnad 2009, o Brasil possui 7,517 milhões de imóveis vagos, 72,0% dos quais localizados em áreas urbanas e 28,0% em áreas rurais. Desse montante, 6,307 milhões estão em condições de serem ocupados, 894 mil estão em construção ou reforma, e 340 mil, em ruínas. Excetuando-se estes últimos, os demais constituem o estoque do mercado, uma vez que representam as unidades prontas e aquelas com potencial para serem habitadas no futuro próximo. Seria essencial poder identificar a que público as unidades vagas estão direcionadas, uma vez que o déficit habitacional atinge com maior intensidade as famílias de renda mais baixa. Especula-se

¹⁵ A unidade vaga, segundo o IBGE, é “aquela que estava desocupada na data base da pesquisa”. Difere da unidade fechada, que é aquela onde, mesmo ocupada, não foram encontrados moradores no período de coleta da pesquisa. Sobre elas não existem informações detalhadas. É possível apenas a identificação de características das unidades domiciliares vagas mediante o uso da variável “tipo de entrevista”, na qual o pesquisador de campo assinala as que estavam em condições de serem habitadas, as de uso ocasional, as em ruínas e as em construção ou reforma.

que muitas dessas moradias não sejam adequadas ao perfil do consumidor que realmente precisa ser atendido.

A tabela 3.5 apresenta os domicílios vagos com potencial para serem habitados. São 7,149 milhões de unidades, 72,9% em áreas urbanas e 27,1% em áreas rurais. Pouco menos da metade desses domicílios, 2,985 milhões, encontram-se na região Sudeste. São Paulo sozinho responde por 1,364 milhão de unidades.

Embora os domicílios vagos não entrem no cômputo dos domicílios particulares permanentes, a razão entre essas duas categorias permite uma comparação com os valores percentuais do déficit habitacional. A tabela 3.7 mostra que no Brasil os domicílios vagos correspondem a 12,2% dos domicílios particulares permanentes, o que representa 2 pontos percentuais a mais que o déficit habitacional (ver tabela 3.2). O percentual de vagos supera o déficit na maioria das unidades da Federação. Amazonas, Amapá, Maranhão e Distrito Federal se destacam por ter um percentual de domicílios vagos bastante inferior ao do déficit, com diferença de mais de 10 pontos percentuais. Supondo um cenário em que todos os domicílios vagos pudessem ser ocupados pelos deficitários, ainda assim o Maranhão teria um déficit habitacional estimado em 243 mil domicílios, ou 14,3% dos domicílios particulares permanentes.

TABELA 3-6
DOMICÍLIOS VAGOS EM CONDIÇÕES DE SEREM OCUPADOS E EM CONSTRUÇÃO (1), POR SITUAÇÃO DE
DOMICÍLIO, SEGUNDO REGIÕES GEOGRÁFICAS, UNIDADES DA FEDERAÇÃO E REGIÕES METROPOLITANAS
(RMs) - BRASIL - 2007 - 2009

ESPECIFICAÇÃO	DOMICÍLIOS VAGOS COM POTENCIAL DE SEREM OCUPADOS								
	2007			2008			2009		
	Total	Urbano	Rural	Total	Urbano	Rural	Total	Urbano	Rural
Norte	423.656	305.368	118.289	506.161	356.410	149.748	531.935	373.248	158.688
Rondônia	45.990	30.434	15.556	70.042	47.733	22.308	51.083	33.120	17.963
Acre	18.954	13.588	5.366	19.740	13.688	6.052	16.136	11.602	4.535
Amazonas	63.941	54.878	9.063	88.249	55.035	33.213	81.579	64.744	16.836
Roraima	15.203	9.483	5.719	14.968	9.695	5.273	8.510	6.999	1.511
Pará	230.802	158.971	71.832	254.247	182.380	71.867	326.545	220.209	106.336
<i>RM Belém</i>	<i>65.667</i>	<i>64.346</i>	<i>1.321</i>	<i>56.805</i>	<i>55.606</i>	<i>1.199</i>	<i>90.509</i>	<i>89.818</i>	<i>991</i>
Amapá	6.981	6.841	141	21.246	20.875	370	10.210	9.974	235
Tocantins	41.785	31.173	10.612	37.669	27.004	10.665	37.872	26.600	11.272
Nordeste	2.028.403	1.256.990	771.416	2.091.875	1.242.191	849.686	2.169.867	1.326.886	842.983
Maranhão	172.884	125.495	47.390	146.673	95.731	50.942	192.554	124.490	68.064
Piauí	118.619	57.979	60.641	118.547	51.041	67.507	122.834	55.139	67.695
Ceará	336.619	223.597	113.022	328.405	204.007	124.398	286.692	183.934	102.758
<i>RM Fortaleza</i>	<i>103.463</i>	<i>96.983</i>	<i>6.480</i>	<i>97.655</i>	<i>91.551</i>	<i>6.105</i>	<i>97.574</i>	<i>92.686</i>	<i>4.888</i>
Rio Grande do Norte	95.148	55.426	39.722	102.779	57.994	44.785	119.383	71.436	47.946
Paraíba	129.982	69.068	60.914	131.622	66.804	64.818	154.592	94.865	59.728
Pernambuco	333.760	221.829	111.932	326.080	205.003	121.077	396.318	257.689	138.629
<i>RM Recife</i>	<i>114.090</i>	<i>110.948</i>	<i>3.142</i>	<i>105.244</i>	<i>102.744</i>	<i>2.501</i>	<i>145.826</i>	<i>140.462</i>	<i>5.363</i>
Alagoas	108.181	60.393	47.788	140.725	90.264	50.461	111.976	71.256	40.721
Sergipe	61.624	42.264	19.360	70.761	47.392	23.369	84.653	61.537	23.117
Bahia	671.586	400.939	270.647	726.283	423.955	302.329	700.865	406.540	294.325
<i>RM Salvador</i>	<i>127.535</i>	<i>124.536</i>	<i>2.999</i>	<i>144.370</i>	<i>140.890</i>	<i>3.480</i>	<i>140.007</i>	<i>134.965</i>	<i>5.042</i>
Sudeste	3.024.097	2.513.484	510.612	3.078.854	2.527.983	550.871	2.985.789	2.450.809	534.979
Minas Gerais	756.911	522.267	234.644	863.283	585.877	277.406	770.542	530.436	240.106
<i>RM Belo Horizonte</i>	<i>142.434</i>	<i>136.352</i>	<i>6.053</i>	<i>170.668</i>	<i>168.206</i>	<i>2.463</i>	<i>129.092</i>	<i>125.052</i>	<i>4.010</i>
Espírito Santo	139.395	92.773	46.622	145.887	99.165	46.721	138.844	94.282	44.562
Rio de Janeiro	707.649	646.977	60.672	731.848	673.189	58.660	712.115	651.142	60.973
<i>RM Rio de Janeiro</i>	<i>448.351</i>	<i>440.278</i>	<i>8.073</i>	<i>474.076</i>	<i>463.259</i>	<i>10.817</i>	<i>411.358</i>	<i>402.711</i>	<i>8.646</i>
São Paulo	1.420.142	1.251.467	168.674	1.337.836	1.169.752	168.084	1.364.288	1.174.949	189.338
<i>RM São Paulo</i>	<i>600.016</i>	<i>584.396</i>	<i>15.620</i>	<i>640.626</i>	<i>624.833</i>	<i>15.793</i>	<i>581.879</i>	<i>571.298</i>	<i>10.580</i>
Sul	980.951	700.450	280.502	973.231	698.045	275.186	932.502	682.333	250.168
Paraná	397.088	272.904	124.184	398.654	265.831	132.823	366.653	255.865	110.788
<i>RM Curitiba</i>	<i>88.731</i>	<i>77.988</i>	<i>10.743</i>	<i>76.311</i>	<i>60.882</i>	<i>15.429</i>	<i>69.302</i>	<i>62.491</i>	<i>6.811</i>
Santa Catarina	179.869	140.504	39.366	187.910	140.767	47.143	189.256	149.852	39.403
Rio Grande do Sul	403.994	287.042	116.952	386.667	291.447	95.220	376.593	276.616	99.977
<i>RM Porto Alegre</i>	<i>128.629</i>	<i>117.873</i>	<i>10.755</i>	<i>136.576</i>	<i>126.316</i>	<i>10.260</i>	<i>126.099</i>	<i>116.346</i>	<i>9.753</i>
Centro-Oeste	541.756	415.829	125.927	551.918	410.011	141.907	529.302	380.475	148.826
Mato Grosso do Sul	82.314	58.026	24.288	98.382	71.607	26.774	88.227	63.721	24.506
Mato Grosso	130.336	102.722	27.614	143.273	93.841	49.432	125.657	75.471	50.186
Goiás	288.050	217.778	70.272	278.556	214.655	63.902	280.633	207.396	73.237
Distrito Federal	41.056	37.303	3.753	31.707	29.908	1.799	34.785	33.887	897
Brasil	6.998.863	5.192.121	1.806.746	7.202.039	5.234.640	1.967.398	7.149.395	5.213.751	1.935.644
<i>Total das RMs</i>	<i>1.818.916</i>	<i>1.753.730</i>	<i>65.186</i>	<i>1.902.331</i>	<i>1.834.287</i>	<i>68.047</i>	<i>1.791.946</i>	<i>1.735.859</i>	<i>56.084</i>
<i>Demais áreas</i>	<i>5.179.947</i>	<i>3.438.391</i>	<i>1.741.560</i>	<i>5.299.708</i>	<i>3.400.353</i>	<i>1.899.351</i>	<i>5.357.449</i>	<i>3.477.892</i>	<i>1.879.560</i>

Fonte: Dados básicos: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) 2007 - 2009

Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP), Centro de Estatística e Informações (CEI).

(1) Não inclui os domicílios em ruínas e os de uso ocasional.

TABELA 3.7
PERCENTUAL DE DOMICÍLIOS VAGOS EM CONDIÇÕES DE SEREM OCUPADOS E EM CONSTRUÇÃO (1), EM
RELAÇÃO AOS DOMICÍLIOS PARTICULARES PERMANENTES, POR SITUAÇÃO DE DOMICÍLIO, SEGUNDO
REGIÕES GEOGRÁFICAS, UNIDADES DA FEDERAÇÃO E REGIÕES METROPOLITANAS
(RMs) - BRASIL - 2007 – 2009

ESPECIFICAÇÃO	DOMICÍLIOS VAGOS								
	2007			2008			2009		
	Total	Urbano	Rural	Total	Urbano	Rural	Total	Urbano	Rural
Norte	11,1	10,2	14,2	12,6	11,3	17,4	12,9	11,5	18,1
Rondônia	10,8	9,2	16,1	15,5	13,8	21,3	11,4	9,4	18,5
Acre	11,2	10,1	15,7	10,6	9,0	17,5	8,8	7,7	13,4
Amazonas	8,3	8,6	7,1	11,4	8,5	25,9	9,5	9,2	11,0
Roraima	13,8	10,5	29,6	12,8	10,1	25,9	7,2	7,1	7,7
Pará	12,5	11,5	15,8	13,1	12,4	15,2	16,6	14,7	22,3
RM Belém	12,1	12,1	11,3	10,1	10,1	10,0	15,8	16,0	8,3
Amapá	4,9	4,9	3,3	12,9	12,9	11,2	6,7	6,7	6,6
Tocantins	11,7	11,8	11,4	10,0	9,6	11,2	9,9	9,2	11,8
Nordeste	14,1	11,7	20,8	14,0	11,1	22,3	14,2	11,6	21,8
Maranhão	11,0	11,3	10,3	9,1	8,2	11,3	11,3	10,2	14,2
Piauí	14,1	11,0	19,3	13,5	9,2	21,1	13,7	9,7	20,5
Ceará	14,9	12,6	23,1	13,8	11,0	24,3	12,0	9,7	20,5
RM Fortaleza	10,8	10,4	25,7	9,8	9,4	22,7	9,6	9,4	16,7
Rio Grande do Norte	11,2	8,5	20,4	11,6	8,5	21,7	12,9	10,1	22,0
Paraíba	12,6	8,4	29,1	12,1	7,7	29,9	14,3	11,1	26,5
Pernambuco	13,8	11,5	22,9	13,1	10,3	24,3	15,4	12,4	28,4
RM Recife	10,5	10,4	13,2	9,4	9,4	10,5	12,5	12,3	25,0
Alagoas	12,8	9,9	20,6	15,9	14,5	19,4	12,8	11,5	16,1
Sergipe	11,1	9,2	20,2	12,5	10,0	25,0	14,2	12,5	22,7
Bahia	16,6	14,2	22,0	17,2	14,2	24,2	16,3	13,4	23,4
RM Salvador	11,8	11,7	16,9	12,6	12,5	17,5	11,9	11,7	25,9
Sudeste	12,3	11,0	30,7	12,2	10,7	32,3	11,6	10,2	31,3
Minas Gerais	12,8	10,3	28,2	14,1	11,1	33,2	12,4	9,9	28,4
RM Belo Horizonte	9,5	9,2	31,9	10,8	10,8	14,6	8,1	7,9	22,7
Espírito Santo	13,4	10,8	26,6	13,8	11,4	25,7	12,7	10,4	24,3
Rio de Janeiro	13,7	12,9	41,5	13,9	13,2	39,1	13,2	12,5	38,9
RM Rio de Janeiro	11,6	11,5	33,3	12,2	12,0	37,8	10,4	10,3	31,8
São Paulo	11,4	10,5	33,0	10,4	9,5	31,2	10,5	9,4	36,0
RM São Paulo	10,1	10,0	18,7	10,3	10,3	14,4	9,5	9,5	11,2
Sul	11,2	9,5	19,8	10,8	9,3	18,8	10,3	9,0	17,3
Paraná	12,1	9,7	26,5	11,8	9,2	27,4	10,7	8,7	23,3
RM Curitiba	9,0	8,6	13,6	7,4	6,4	19,2	6,6	6,5	8,0
Santa Catarina	9,5	8,9	12,5	9,6	8,6	14,7	9,6	9,1	12,1
Rio Grande do Sul	11,3	9,7	18,5	10,6	9,7	14,5	10,3	9,2	15,5
RM Porto Alegre	9,5	9,2	15,4	9,9	9,7	13,0	9,2	9,0	12,8
Centro-Oeste	13,0	11,5	22,7	13,0	11,0	26,8	12,2	10,0	28,0
Mato Grosso do Sul	11,3	9,2	25,2	13,6	11,4	27,1	11,8	9,9	24,0
Mato Grosso	14,5	15,3	12,3	15,5	12,8	26,0	13,2	9,7	28,1
Goiás	16,1	13,7	34,9	15,0	13,0	30,8	15,1	12,6	34,3
Distrito Federal	5,5	5,2	11,8	4,3	4,2	5,3	4,4	4,5	2,4
Brasil	12,5	10,9	22,1	12,5	10,6	23,5	12,2	10,4	23,0
Total das RMs	10,5	10,4	18,4	10,6	10,5	17,1	9,9	9,8	14,7
Demais áreas	13,5	11,2	22,3	13,4	10,7	23,8	13,2	10,7	23,4

Fonte: Dados básicos: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) 2007 - 2009

Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP), Centro de Estatística e Informações (CEI).

(1) Não inclui os domicílios em ruínas e os de uso ocasional.

4) OS COMPONENTES DO DÉFICIT HABITACIONAL EM 2009

Em relação aos componentes do déficit habitacional, é importante ressaltar que duas mudanças introduzidas no estudo de 2007 foram mantidas nos cálculos de 2008 e 2009: o adensamento excessivo de domicílios alugados é um indicador de carência de domicílio e, entre as famílias conviventes, foram contabilizadas como déficit somente aquelas que manifestaram o desejo de constituir novo domicílio. Neste capítulo serão apresentados os números de cada componente e sua participação no total do déficit habitacional.

4.1 A composição do déficit habitacional

O gráfico 4.1 apresenta a composição do déficit habitacional por situação do domicílio. O componente coabitação familiar aparece com grande peso relativo no déficit habitacional, embora façam parte dele somente as famílias conviventes que declararam intenção de constituir novo domicílio. Nas áreas rurais esse componente é relativamente menor e perde espaço para a habitação precária, que aparece em destaque, com exceção das regiões Sudeste e Sul. O ônus excessivo com aluguel segue como fator importante na definição das carências do setor, principalmente nas regiões metropolitanas, na região Sudeste, Sul e Centro Oeste, além do Distrito Federal. No Brasil, a coabitação familiar representa 43% do total do déficit habitacional, o ônus excessivo com aluguel, 41%, as habitações precárias, 9%, e o adensamento excessivo dos domicílios alugados, 7% (tabela 4.5).

Nas tabelas 4.1 a 4.4 são observados os números de cada componente. Embora tenha havido uma redução em termos absolutos de 2007 a 2009 na componente habitação precária, a maior presença desse componente continua na região Nordeste, a maior parte delas localizadas nas áreas rurais. O ônus excessivo com aluguel continua o fator mais relevante na região Sudeste, enquanto a coabitação familiar representa o componente com maior peso na região Norte. O adensamento excessivo é pouco relevante qualquer que seja a região considerada (gráfico 4.2 e Figura 4.1).

O padrão da distribuição desses componentes por situação de domicílio é condicionado pelas diferentes características socioeconômicas regionais. Essas diferenças estão explicitadas nas tabelas 4.5 e 4.6.

Em 2009, o Brasil possuía 1,064 milhão de **habitações precárias**, pouco mais da metade, 607 mil, nas áreas rurais. Elas estão localizadas principalmente nas regiões Nordeste e Norte, que concentram 827 mil unidades. Deve-se destacar que, até 2008, tal componente era expressivo na região Sul, principalmente nas áreas urbanas, que concentravam 75% das ocorrências. Contudo, em 2009, detectou-se uma grande redução significativa em termos absolutos, de um total de 150 mil habitações em 2007 para 97 mil em 2009. Em termos relativos, a participação dessa dimensão na composição do déficit habitacional urbano da região Sul caiu de 20% em 2007 para 13% em 2009.

A **coabitação familiar** continua o fator que mais contribui em números absolutos para o cálculo do déficit habitacional no país. Em 2009, foram 2,480 milhões de ocorrências, contra 2,182 milhões, em 2008 e 2,450 milhões, em 2007. Desse total, 88% estão localizadas nas áreas urbanas. As regiões Nordeste e Sudeste apresentam os maiores montantes (865 mil e 829 mil ocorrências respectivamente), enquanto a região Norte apresenta o maior valor relativo (59,6% do déficit habitacional urbano é resultado da coabitação familiar).

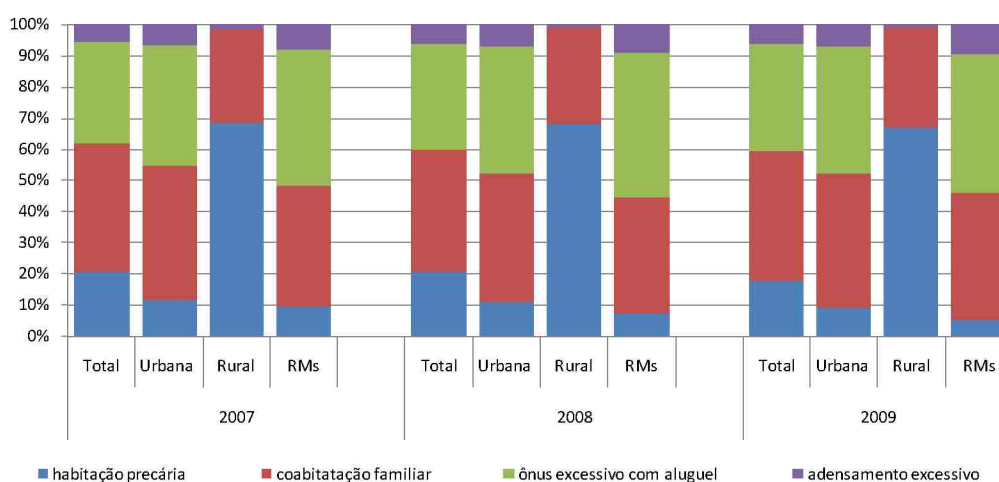
O **ônus excessivo com aluguel** atingiu, em 2009, 2,088 milhões de famílias urbanas no país. Esse número apresentou um aumento de aproximadamente 10% em relação a 2008, que havia registrado 1,888 milhão. Em comparação com o ano de 2007, esse aumento foi um pouco menor (em torno de 7%) já que, nesse período, 1,950 milhão de famílias encontravam-se nessa condição. Dos 2,088 milhões de famílias, uma parte considerável concentra-se na região Sudeste, onde 1,085 milhão de famílias comprometem grande parcela da renda com tal despesa. Por ser um indicador que reflete a dificuldade do mercado imobiliário de se adequar ao perfil de demanda da população, espera-se que tenha maior peso nos grandes centros urbanos. Em termos relativos destacam-se também a região Centro-Oeste, principalmente o Distrito Federal, e a Sul. Na região Norte, o ônus é pouco expressivo. Das unidades da Federação, o Piauí é o estado que apresenta o menor percentual de famílias cujo déficit está relacionado ao ônus excessivo com aluguel, apenas 8,3%.

O **adensamento excessivo dos domicílios alugados** é o componente que menos contribui para o déficit habitacional e é um fenômeno quase exclusivo das áreas urbanas. São 365 mil domicílios afetados no país, em 2009, dos quais 97,5% localizam-se nessas áreas. Na região Sudeste, 9,8% do déficit urbano são devidos ao adensamento. São

211 mil domicílios, 150 mil somente em São Paulo. Nas demais regiões, a participação desse componente no déficit total é de 6% no máximo. Em comparação com os anos anteriores, 2007 e 2008, nota-se uma relativa estabilidade em termos percentuais e um pequeno aumento em termos absolutos em relação a 2008, quando foram registrados 337 mil famílias nessa condição.

É importante ressaltar que, na análise comparativa do triênio 2007, 2008 e 2009, apenas a componente habitação precária mostrou uma queda persistente no período. As outras três dimensões do déficit – coabitação familiar, ônus excessivo com aluguel e adensamento excessivo em domicílios alugados – registraram queda em 2008 e aumento em 2009.

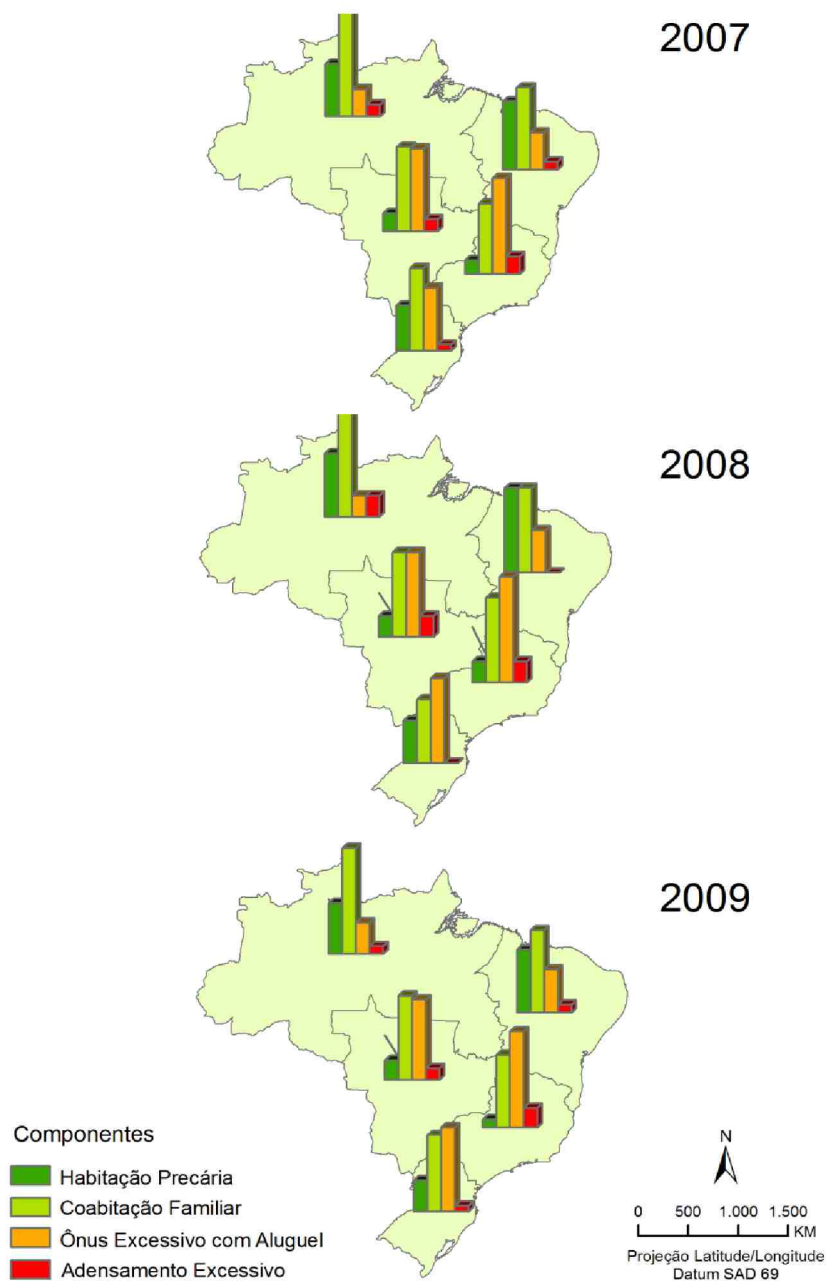
GRÁFICO 4.1
COMPOSIÇÃO DO DÉFICIT HABITACIONAL, POR SITUAÇÃO DO DOMICÍLIO E REGIÕES METROPOLITANAS - BRASIL - 2007 - 2009



Fonte: Dados básicos: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2007 - 2009

Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP), Centro de Estatística e Informações (CEI).

FIGURA 4.1
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DOS COMPONENTES DO DÉFICIT HABITACIONAL SEGUNDO REGIÕES
GEOGRÁFICAS - 2007 - 2009



Fonte: Dados básicos: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2007 - 2009

Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP), Centro de Estatística e Informações (CEI).

TABELA 4.1
HABITAÇÃO PRECÁRIA, POR SITUAÇÃO DO DOMICÍLIO, SEGUNDO REGIÕES GEOGRÁFICAS, UNIDADES DA
FEDERAÇÃO E REGIÕES METROPOLITANAS (RMs) - BRASIL - 2007 - 2009

ESPECIFICAÇÃO	HABITAÇÃO PRECÁRIA								
	2007			2008			2009		
	urbana	rural	Total	urbana	rural	Total	urbana	rural	Total
Norte	70.126	92.309	162.435	95.238	66.135	161.373	79.970	86.401	166.371
Rondônia	6.739	1.099	7.838	7.700	1.214	8.914	19.616	13.087	32.703
Acre	1.468	828	2.296	2.656	900	3.556	2.600	2.969	5.569
Amazonas	17.894	13.945	31.839	32.157	6.265	38.422	19.008	17.927	36.935
Roraima	4.137	1.064	5.201	4.159	636	4.795	3.503	3.902	7.405
Pará	30.872	55.838	86.710	36.674	34.530	71.204	30.022	32.785	62.807
<i>RM Belém</i>	<i>3.490</i>	<i>189</i>	<i>3.679</i>	<i>3.928</i>	<i>399</i>	<i>4.327</i>	<i>3.940</i>	<i>198</i>	<i>4.138</i>
Amapá	4.153	303	4.456	4.176	1.036	5.212	1.837	400	2.237
Tocantins	4.863	19.232	24.095	7.716	21.554	29.270	3.384	15.331	18.715
Nordeste	251.787	488.823	740.610	211.243	476.707	687.950	215.826	445.116	660.942
Maranhão	100.928	200.976	301.904	85.189	207.286	292.475	71.645	188.089	259.734
Piauí	31.388	52.662	84.050	23.054	38.419	61.473	26.204	40.947	67.151
Ceará	40.305	64.446	104.751	31.938	71.532	103.470	25.146	51.223	76.369
<i>RM Fortaleza</i>	<i>12.513</i>	<i>2.679</i>	<i>15.192</i>	<i>7.007</i>	<i>2.035</i>	<i>9.042</i>	<i>5.779</i>	<i>1.778</i>	<i>7.557</i>
Rio Grande do Norte	3.695	19.863	23.558	1.413	11.785	13.198	2.448	13.697	16.145
Paraíba	8.155	14.390	22.545	12.960	9.972	22.932	11.545	11.043	22.588
Pernambuco	21.992	30.337	52.329	17.163	32.458	49.621	16.682	34.705	51.387
<i>RM Recife</i>	<i>14.146</i>	<i>1.570</i>	<i>15.716</i>	<i>9.548</i>	<i>909</i>	<i>10.457</i>	<i>11.705</i>	<i>976</i>	<i>12.681</i>
Alagoas	6.301	18.907	25.208	7.290	13.458	20.748	14.464	23.578	38.042
Sergipe	2.256	7.741	9.997	1.646	6.583	8.229	2.720	7.140	9.860
Bahia	36.767	79.501	116.268	30.590	85.214	115.804	44.972	74.694	119.666
<i>RM Salvador</i>	<i>6.920</i>	<i>231</i>	<i>7.151</i>	<i>3.230</i>	<i>497</i>	<i>3.727</i>	<i>7.445</i>	<i>1.201</i>	<i>8.646</i>
Sudeste	106.320	44.268	150.588	86.167	27.590	113.757	63.944	26.530	90.474
Minas Gerais	20.119	26.423	46.542	11.781	17.787	29.568	7.123	16.960	24.083
<i>RM Belo Horizonte</i>	<i>10.898</i>	<i>-</i>	<i>10.898</i>	<i>1.230</i>	<i>411</i>	<i>1.641</i>	<i>1.604</i>	<i>401</i>	<i>2.005</i>
Espírito Santo	6.661	3.804	10.465	12.870	477	13.347	7.504	4.222	11.726
Rio de Janeiro	16.920	465	17.385	21.531	976	22.507	13.107	2.540	15.647
<i>RM Rio de Janeiro</i>	<i>15.524</i>	<i>-</i>	<i>15.524</i>	<i>19.089</i>	<i>-</i>	<i>19.089</i>	<i>8.026</i>	<i>-</i>	<i>8.026</i>
São Paulo	62.620	13.576	76.196	39.985	8.350	48.335	36.210	2.808	39.018
<i>RM São Paulo</i>	<i>42.271</i>	<i>8.269</i>	<i>50.540</i>	<i>19.740</i>	<i>3.949</i>	<i>23.689</i>	<i>24.043</i>	<i>-</i>	<i>24.043</i>
Sul	117.310	32.761	150.071	100.834	33.596	134.430	70.715	26.595	97.310
Paraná	30.349	13.211	43.560	35.205	11.212	46.417	25.896	10.245	36.141
<i>RM Curitiba</i>	<i>7.163</i>	<i>3.184</i>	<i>10.347</i>	<i>6.672</i>	<i>834</i>	<i>7.506</i>	<i>5.608</i>	<i>2.003</i>	<i>7.611</i>
Santa Catarina	32.700	7.267	39.967	20.950	8.510	29.460	17.313	4.776	22.089
Rio Grande do Sul	54.261	12.283	66.544	44.679	13.874	58.553	27.506	11.574	39.080
<i>RM Porto Alegre</i>	<i>39.443</i>	<i>4.259</i>	<i>43.702</i>	<i>25.536</i>	<i>2.508</i>	<i>28.044</i>	<i>10.888</i>	<i>3.856</i>	<i>14.744</i>
Centro-Oeste	21.027	16.191	37.218	22.155	19.225	41.380	26.733	22.627	49.360
Mato Grosso do Sul	3.153	6.307	9.460	4.360	7.160	11.520	2.146	5.819	7.965
Mato Grosso	7.731	5.523	13.254	3.089	10.428	13.517	12.642	11.462	24.104
Goiás	6.609	3.478	10.087	7.061	1.412	8.473	8.804	4.225	13.029
Distrito Federal	3.534	883	4.417	7.645	225	7.870	3.141	1.121	4.262
Brasil	566.570	674.352	1.240.922	515.637	623.253	1.138.890	457.188	607.269	1.064.457
<i>Total das RMs</i>	<i>152.368</i>	<i>20.381</i>	<i>172.749</i>	<i>95.980</i>	<i>11.542</i>	<i>107.522</i>	<i>79.038</i>	<i>10.413</i>	<i>89.451</i>
Demais áreas	414.202	653.971	1.068.173	419.657	611.711	1.031.368	378.150	596.856	975.006

Fonte: Dados básicos: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) 2007 - 2009

Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP), Centro de Estatística e Informações (CEI).

TABELA 4.2
COABITAÇÃO FAMILIAR, POR SITUAÇÃO DO DOMICÍLIO, SEGUNDO REGIÕES GEOGRÁFICAS, UNIDADES DA
FEDERAÇÃO E REGIÕES METROPOLITANAS (RMs) - BRASIL - 2007 - 2009

ESPECIFICAÇÃO	COABITAÇÃO FAMILIAR								
	2007			2008			2009		
	urbana	rural	Total	urbana	rural	Total	urbana	rural	Total
Norte	290.212	39.710	329.922	247.222	38.436	285.658	302.309	38.233	340.542
Rondônia	20.165	1.535	21.700	6.594	406	7.000	15.885	1.727	17.612
Acre	13.958	1.342	15.300	9.809	1.314	11.123	12.402	1.716	14.118
Amazonas	79.782	4.338	84.120	66.404	5.596	72.000	98.161	6.768	104.929
Roraima	4.828	-	4.828	3.808	-	3.808	5.499	210	5.709
Pará	132.250	27.830	160.080	138.716	29.741	168.457	135.316	25.110	160.426
<i>RM Belém</i>	<i>66.925</i>	<i>1.134</i>	<i>68.059</i>	<i>58.954</i>	<i>797</i>	<i>59.751</i>	<i>60.661</i>	<i>1.189</i>	<i>61.850</i>
Amapá	19.546	243	19.789	4.871	18	4.889	19.940	223	20.163
Tocantins	19.683	4.422	24.105	17.020	1.361	18.381	15.106	2.479	17.585
Nordeste	710.702	162.218	872.920	613.539	162.504	776.043	704.900	160.344	865.244
Maranhão	106.181	14.920	121.101	79.045	22.832	101.877	113.740	17.023	130.763
Piauí	37.236	10.108	47.344	40.070	14.270	54.340	32.211	12.011	44.222
Ceará	98.437	22.148	120.585	81.792	18.713	100.505	114.917	24.650	139.567
<i>RM Fortaleza</i>	<i>55.199</i>	<i>1.565</i>	<i>56.764</i>	<i>48.373</i>	<i>678</i>	<i>49.051</i>	<i>64.452</i>	<i>2.222</i>	<i>66.674</i>
Rio Grande do Norte	52.187	10.160	62.347	45.257	14.144	59.401	55.289	11.255	66.544
Paraíba	51.800	10.073	61.873	37.394	6.981	44.375	43.670	10.541	54.211
Pernambuco	99.123	19.503	118.626	97.576	16.230	113.806	108.303	17.320	125.623
<i>RM Recife</i>	<i>55.709</i>	<i>674</i>	<i>56.383</i>	<i>55.693</i>	<i>454</i>	<i>56.147</i>	<i>64.617</i>	<i>730</i>	<i>65.347</i>
Alagoas	42.007	11.556	53.563	22.428	8.409	30.837	40.720	11.249	51.969
Sergipe	29.359	3.228	32.587	29.623	2.303	31.926	31.958	5.098	37.056
Bahia	194.372	60.522	254.894	180.354	58.622	238.976	164.092	51.197	215.289
<i>RM Salvador</i>	<i>74.958</i>	<i>1.844</i>	<i>76.802</i>	<i>55.655</i>	<i>745</i>	<i>56.400</i>	<i>59.320</i>	<i>1.680</i>	<i>61.000</i>
Sudeste	748.900	48.656	797.556	699.241	48.418	747.659	783.855	45.545	829.400
Minas Gerais	174.334	27.039	201.373	175.254	19.239	194.493	233.253	27.998	261.251
<i>RM Belo Horizonte</i>	<i>52.052</i>	<i>-</i>	<i>52.052</i>	<i>45.538</i>	<i>-</i>	<i>45.538</i>	<i>81.779</i>	<i>401</i>	<i>82.180</i>
Espírito Santo	29.020	5.234	34.254	19.072	6.674	25.746	37.529	4.691	42.220
Rio de Janeiro	157.565	4.812	162.377	141.957	4.689	146.646	116.919	508	117.427
<i>RM Rio de Janeiro</i>	<i>117.988</i>	<i>2.484</i>	<i>120.472</i>	<i>104.369</i>	<i>1.273</i>	<i>105.642</i>	<i>92.025</i>	<i>-</i>	<i>92.025</i>
São Paulo	387.981	11.571	399.552	362.958	17.816	380.774	396.154	12.348	408.502
<i>RM São Paulo</i>	<i>179.180</i>	<i>1.838</i>	<i>181.018</i>	<i>149.054</i>	<i>1.974</i>	<i>151.028</i>	<i>183.708</i>	<i>5.770</i>	<i>189.478</i>
Sul	241.282	35.244	276.526	176.410	25.448	201.858	198.551	34.529	233.080
Paraná	98.488	8.654	107.142	58.283	7.505	65.788	72.151	13.818	85.969
<i>RM Curitiba</i>	<i>35.813</i>	<i>2.388</i>	<i>38.201</i>	<i>20.016</i>	<i>1.668</i>	<i>21.684</i>	<i>25.235</i>	<i>2.406</i>	<i>27.641</i>
Santa Catarina	45.423	9.082	54.505	44.522	8.513	53.035	39.403	7.761	47.164
Rio Grande do Sul	97.371	17.508	114.879	73.605	9.430	83.035	86.997	12.950	99.947
<i>RM Porto Alegre</i>	<i>38.099</i>	<i>2.688</i>	<i>40.787</i>	<i>28.730</i>	<i>456</i>	<i>29.186</i>	<i>38.323</i>	<i>2.266</i>	<i>40.589</i>
Centro-Oeste	159.682	13.423	173.105	161.810	8.974	170.784	197.380	14.819	212.199
Mato Grosso do Sul	30.274	5.360	35.634	31.443	3.737	35.180	32.777	3.063	35.840
Mato Grosso	22.095	4.049	26.144	30.124	2.317	32.441	41.488	7.110	48.598
Goiás	64.709	3.131	67.840	64.256	2.471	66.727	79.583	3.522	83.105
Distrito Federal	42.604	883	43.487	35.987	449	36.436	43.532	1.124	44.656
Brasil	2.150.778	299.251	2.450.029	1.898.222	283.780	2.182.002	2.186.995	293.470	2.480.465
<i>Total das RMs</i>	<i>675.923</i>	<i>14.615</i>	<i>690.538</i>	<i>566.382</i>	<i>8.045</i>	<i>574.427</i>	<i>670.120</i>	<i>16.664</i>	<i>686.784</i>
Demais áreas	1.474.855	284.636	1.759.491	1.331.840	275.735	1.607.575	1.516.875	276.806	1.793.681

Fonte: Dados básicos: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) 2007 - 2009

Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP), Centro de Estatística e Informações (CEI).

TABELA 4.3
ONUS EXCESSIVO COM ALUGUEL DE DOMICÍLIOS URBANOS (1), SEGUNDO REGIÕES GEOGRÁFICAS,
UNIDADES DA FEDERAÇÃO E REGIÕES METROPOLITANAS (RMs) - BRASIL - 2007 – 2009

ESPECIFICAÇÃO	ÔNUS EXCESSIVO COM ALUGUEL		
	2007	2008	2009
Norte	83.441	76.764	100.782
Rondônia	13.123	12.086	13.220
Acre	2.208	3.270	3.400
Amazonas	18.419	16.082	23.971
Roraima	3.444	2.942	3.838
Pará	32.236	29.946	42.383
<i>RM Belém</i>	<i>11.578</i>	<i>15.154</i>	<i>14.770</i>
Amapá	3.177	3.132	4.724
Tocantins	10.834	9.306	9.246
Nordeste	404.745	420.386	441.370
Maranhão	28.959	32.495	34.932
Piauí	5.319	6.587	5.460
Ceará	67.669	59.273	76.450
<i>RM Fortaleza</i>	<i>40.906</i>	<i>37.523</i>	<i>41.783</i>
Rio Grande do Norte	25.404	27.348	34.255
Paraíba	31.653	33.403	28.107
Pernambuco	91.612	89.731	98.919
<i>RM Recife</i>	<i>51.864</i>	<i>55.466</i>	<i>56.341</i>
Alagoas	28.358	28.592	24.641
Sergipe	22.594	24.033	25.499
Bahia	103.177	118.924	113.107
<i>RM Salvador</i>	<i>51.190</i>	<i>53.157</i>	<i>55.244</i>
Sudeste	1.086.404	991.840	1.085.459
Minas Gerais	232.833	220.664	221.120
<i>RM Belo Horizonte</i>	<i>57.706</i>	<i>58.667</i>	<i>54.929</i>
Espírito Santo	44.254	40.052	46.434
Rio de Janeiro	247.292	228.002	221.380
<i>RM Rio de Janeiro</i>	<i>195.610</i>	<i>169.904</i>	<i>162.448</i>
São Paulo	562.025	503.122	596.525
<i>RM São Paulo</i>	<i>292.193</i>	<i>256.638</i>	<i>291.414</i>
Sul	209.670	218.260	256.101
Paraná	83.452	91.131	113.108
<i>RM Curitiba</i>	<i>31.432</i>	<i>32.109</i>	<i>37.660</i>
Santa Catarina	42.388	53.037	60.299
Rio Grande do Sul	83.830	74.092	82.694
<i>RM Porto Alegre</i>	<i>41.232</i>	<i>35.798</i>	<i>41.730</i>
Centro-Oeste	165.827	180.953	204.746
Mato Grosso do Sul	23.022	24.592	28.799
Mato Grosso	27.987	23.944	31.214
Goiás	64.712	77.322	84.145
Distrito Federal	50.106	55.095	60.588
Brasil	1.950.087	1.888.203	2.088.458
<i>Total das RMs</i>	<i>773.711</i>	<i>714.416</i>	<i>756.319</i>
Demais áreas	1.176.376	1.173.787	1.332.139

Fonte: Dados básicos: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) 2007 - 2009

Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP), Centro de Estatística e Informações (CEI).

(1) Inclui rural de extensão urbana.

TABELA 4.4
ADENSAMENTO EXCESSIVO DE DOMICÍLIOS ALUGADOS, POR SITUAÇÃO DO DOMICÍLIO, SEGUNDO
REGIÕES GEOGRÁFICAS, UNIDADES DA FEDERAÇÃO E REGIÕES METROPOLITANAS (RMs) - BRASIL -
2007 - 2009

ESPECIFICAÇÃO	ADENSAMENTO EXCESSIVO DE DOMICÍLIOS ALUGADOS								
	2007			2008			2009		
	urbana	rural	Total	urbana	rural	Total	urbana	rural	Total
Norte	29.747	4.809	34.556	28.848	2.487	31.335	24.077	3.158	27.235
Rondônia	3.008	-	3.008	3.229	-	3.229	3.557	-	3.557
Acre	1.100	-	1.100	1.635	-	1.635	2.000	272	2.272
Amazonas	5.929	987	6.916	5.720	-	5.720	7.127	900	8.027
Roraima	1.206	-	1.206	2.424	-	2.424	998	-	998
Pará	15.096	3.802	18.898	12.072	2.487	14.559	8.779	1.986	10.765
<i>RM Belém</i>	<i>4.050</i>	<i>378</i>	<i>4.428</i>	<i>4.677</i>	-	<i>4.677</i>	<i>5.711</i>	-	<i>5.711</i>
Amapá	977	20	997	1.044	-	1.044	262	-	262
Tocantins	2.431	-	2.431	2.724	-	2.724	1.354	-	1.354
Nordeste	74.953	2.663	77.616	60.460	1.896	62.356	81.190	2.143	83.333
Maranhão	5.266	878	6.144	7.903	-	7.903	10.745	-	10.745
Piauí	2.127	532	2.659	1.647	-	1.647	1.638	546	2.184
Ceará	16.053	-	16.053	13.667	-	13.667	18.586	-	18.586
<i>RM Fortaleza</i>	<i>7.823</i>	-	<i>7.823</i>	<i>8.363</i>	-	<i>8.363</i>	<i>8.896</i>	-	<i>8.896</i>
Rio Grande do Norte	4.157	-	4.157	4.243	-	4.243	5.384	-	5.384
Paraíba	6.717	-	6.717	3.989	-	3.989	5.020	-	5.020
Pernambuco	11.438	224	11.662	9.712	1.088	10.800	14.945	553	15.498
<i>RM Recife</i>	<i>5.162</i>	<i>224</i>	<i>5.386</i>	<i>3.184</i>	-	<i>3.184</i>	<i>6.097</i>	-	<i>6.097</i>
Alagoas	6.301	-	6.301	5.043	560	5.603	6.427	-	6.427
Sergipe	3.550	-	3.550	2.304	-	2.304	3.060	-	3.060
Bahia	19.344	1.029	20.373	11.952	248	12.200	15.385	1.044	16.429
<i>RM Salvador</i>	<i>8.535</i>	-	<i>8.535</i>	<i>2.482</i>	<i>248</i>	<i>2.730</i>	<i>6.004</i>	-	<i>6.004</i>
Sudeste	189.302	2.711	192.013	192.176	880	193.056	209.502	2.406	211.908
Minas Gerais	29.744	-	29.744	29.702	-	29.702	32.123	-	32.123
<i>RM Belo Horizonte</i>	<i>10.084</i>	-	<i>10.084</i>	<i>9.843</i>	-	<i>9.843</i>	<i>8.819</i>	-	<i>8.819</i>
Espírito Santo	3.804	476	4.280	5.723	-	5.723	3.283	-	3.283
Rio de Janeiro	27.010	466	27.476	29.363	-	29.363	25.350	508	25.858
<i>RM Rio de Janeiro</i>	<i>22.356</i>	-	<i>22.356</i>	<i>25.456</i>	-	<i>25.456</i>	<i>19.762</i>	-	<i>19.762</i>
São Paulo	128.744	1.769	130.513	127.388	880	128.268	148.746	1.898	150.644
<i>RM São Paulo</i>	<i>83.623</i>	-	<i>83.623</i>	<i>78.971</i>	-	<i>78.971</i>	<i>101.950</i>	<i>962</i>	<i>102.912</i>
Sul	18.669	1.860	20.529	23.576	2.769	26.345	14.476	998	15.474
Paraná	14.006	1.254	15.260	8.107	1.714	9.821	9.546	401	9.947
<i>RM Curitiba</i>	<i>3.979</i>	-	<i>3.979</i>	<i>2.919</i>	<i>417</i>	<i>3.336</i>	<i>3.206</i>	<i>401</i>	<i>3.607</i>
Santa Catarina	2.423	606	3.029	5.238	-	5.238	1.194	597	1.791
Rio Grande do Sul	2.240	-	2.240	10.231	1.055	11.286	3.736	-	3.736
<i>RM Porto Alegre</i>	<i>2.240</i>	-	<i>2.240</i>	<i>3.649</i>	<i>456</i>	<i>4.105</i>	<i>1.360</i>	-	<i>1.360</i>
Centro-Oeste	23.312	-	23.312	22.710	1.413	24.123	27.273	306	27.579
Mato Grosso do Sul	4.731	-	4.731	5.914	-	5.914	5.823	306	6.129
Mato Grosso	4.049	-	4.049	3.088	386	3.474	4.346	-	4.346
Goiás	8.350	-	8.350	9.887	353	10.240	8.802	-	8.802
Distrito Federal	6.182	-	6.182	3.821	674	4.495	8.302	-	8.302
Brasil	335.983	12.043	348.026	327.770	9.445	337.215	356.518	9.011	365.529
<i>Total das RMs</i>	<i>147.852</i>	<i>602</i>	<i>148.454</i>	<i>139.544</i>	<i>1.121</i>	<i>140.665</i>	<i>161.805</i>	<i>1.363</i>	<i>163.168</i>
Demais áreas	188.131	11.441	199.572	188.226	8.324	196.550	194.713	7.648	202.361

Fonte: Dados básicos: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2007 - 2009

Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP), Centro de Estatística e Informações (CEI).

TABELA 4.5
PARTICIPAÇÃO DOS COMPONENTES NO DÉFICIT HABITACIONAL URBANO, SEGUNDO REGIÕES
GEOGRÁFICAS, UNIDADES DA FEDERAÇÃO E REGIÕES METROPOLITANAS (RMs) - BRASIL - 2007 - 2009

ESPECIFICAÇÃO	2007				2008				2009			
	habitação precária	coabit. familiar	ônus excessivo aluguel	adens. excessivo	habitação precária	coabit. familiar	ônus excessivo aluguel	adens. excessivo	habitação precária	coabit. familiar	ônus excessivo aluguel	adens. excessivo
Norte	14,8	61,3	17,6	6,3	21,3	55,2	17,1	6,4	15,8	59,6	19,9	4,7
Rorônia	15,7	46,9	30,5	7,0	26,0	22,3	40,8	10,9	37,5	30,4	25,3	6,8
Acre	7,8	74,5	11,8	5,9	15,3	56,5	18,8	9,4	12,7	60,8	16,7	9,8
Amazonas	14,7	65,4	15,1	4,9	26,7	55,2	13,4	4,8	12,8	66,2	16,2	4,8
Roraima	30,4	35,5	25,3	8,9	31,2	28,6	22,1	18,2	25,3	39,7	27,7	7,2
Pará	14,7	62,8	15,3	7,2	16,9	63,8	13,8	5,6	13,9	62,5	19,6	4,1
RM Belém	4,1	77,8	13,5	4,7	4,7	71,3	18,3	5,7	4,6	71,3	17,4	6,7
Amapá	14,9	70,2	11,4	3,5	31,6	36,8	23,7	7,9	6,9	74,5	17,7	1,0
Tocantins	12,9	52,1	28,7	6,4	21,0	46,3	25,3	7,4	11,6	51,9	31,8	4,7
Nordeste	17,5	49,3	28,1	5,2	16,2	47,0	32,2	4,6	15,0	48,8	30,6	5,6
Maranhão	41,8	44,0	12,0	2,2	41,6	38,6	15,9	3,9	31,0	49,2	15,1	4,7
Piauí	41,3	48,9	7,0	2,8	32,3	56,2	9,2	2,3	40,0	49,2	8,3	2,5
Ceará	18,1	44,2	30,4	7,2	17,1	43,8	31,8	7,3	10,7	48,9	32,5	7,9
RM Fortaleza	10,7	47,4	35,1	6,7	6,9	47,8	37,1	8,3	4,8	53,3	34,6	7,4
Rio Grande do Norte	4,3	61,1	29,7	4,9	1,8	57,8	34,9	5,4	2,5	56,8	35,2	5,5
Paraíba	8,3	52,7	32,2	6,8	14,8	42,6	38,1	4,5	13,1	49,4	31,8	5,7
Pernambuco	9,8	44,2	40,9	5,1	8,0	45,6	41,9	4,5	7,0	45,3	41,4	6,3
RM Recife	11,1	43,9	40,9	4,1	7,7	45,0	44,8	2,6	8,4	46,6	40,6	4,4
Alagoas	7,6	50,6	34,2	7,6	11,5	35,4	45,1	8,0	16,8	47,2	28,6	7,5
Sergipe	3,9	50,8	39,1	6,1	2,9	51,4	41,7	4,0	4,3	50,5	40,3	4,8
Bahia	10,4	55,0	29,2	5,5	8,9	52,8	34,8	3,5	13,3	48,6	33,5	4,6
RM Salvador	4,9	52,9	36,2	6,0	2,8	48,6	46,4	2,2	5,8	46,3	43,2	4,7
Sudeste	5,0	35,1	51,0	8,9	4,4	35,5	50,4	9,8	3,0	36,6	50,7	9,8
Minas Gerais	4,4	38,1	50,9	6,5	2,7	40,1	50,4	6,8	1,4	47,3	44,8	6,5
RM Belo Horizonte	8,3	39,8	44,1	7,7	1,1	39,5	50,9	8,5	1,1	55,6	37,3	6,0
Espírito Santo	8,0	34,7	52,8	4,5	16,6	24,5	51,5	7,4	7,9	39,6	49,0	3,5
Rio de Janeiro	3,8	35,1	55,1	6,0	5,1	33,7	54,2	7,0	3,5	31,0	58,8	6,7
RM Rio de Janeiro	4,4	33,6	55,7	6,4	6,0	32,7	53,3	8,0	2,8	32,6	57,6	7,0
São Paulo	5,5	34,0	49,2	11,3	3,9	35,1	48,7	12,3	3,1	33,6	50,7	12,6
RM São Paulo	7,1	30,0	48,9	14,0	3,9	29,6	50,9	15,7	4,0	30,6	48,5	17,0
Sul	20,0	41,1	35,7	3,2	19,4	34,0	42,0	4,5	13,1	36,8	47,4	2,7
Paraná	13,4	43,5	36,9	6,2	18,3	30,2	47,3	4,2	11,7	32,7	51,2	4,3
RM Curitiba	9,1	45,7	40,1	5,1	10,8	32,4	52,0	4,7	7,8	35,2	52,5	4,5
Santa Catarina	26,6	36,9	34,5	2,0	16,9	36,0	42,9	4,2	14,6	33,3	51,0	1,0
Rio Grande do Sul	22,8	41,0	35,3	0,9	22,1	36,3	36,6	5,0	13,7	43,3	41,2	1,9
RM Porto Alegre	32,6	31,5	34,1	1,9	27,2	30,7	38,2	3,9	11,8	41,5	45,2	1,5
Centro-Oeste	5,7	43,2	44,8	6,3	5,7	41,7	46,7	5,9	5,9	43,3	44,9	6,0
Mato Grosso do Sul	5,2	49,5	37,6	7,7	6,6	47,4	37,1	8,9	3,1	47,1	41,4	8,4
Mato Grosso	12,5	35,7	45,2	6,5	5,1	50,0	39,7	5,1	14,1	46,3	34,8	4,8
Goiás	4,6	44,8	44,8	5,8	4,5	40,5	48,8	6,2	4,9	43,9	46,4	4,9
Distrito Federal	3,5	41,6	48,9	6,0	7,5	35,1	53,7	3,7	2,7	37,7	52,4	7,2
Brasil	11,3	43,0	39,0	6,7	11,1	41,0	40,8	7,1	9,0	43,0	41,0	7,0
Total das RMs	8,7	38,6	44,2	8,4	6,3	37,4	47,1	9,2	4,7	40,2	45,4	9,7
Demais áreas	12,7	45,3	36,2	5,8	13,5	42,8	37,7	6,0	11,1	44,3	38,9	5,7

Fonte: Dados básicos: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2007 - 2009

Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP), Centro de Estatística e Informações (CEI).

Nota: No cálculo do déficit habitacional o componente coabitação familiar inclui apenas as famílias conviventes que declararam intenção de constituir novo domicílio.

TABELA 4.6
PARTICIPAÇÃO DOS COMPONENTES NO DÉFICIT HABITACIONAL RURAL (1), SEGUNDO REGIÕES
GEOGRÁFICAS, UNIDADES DA FEDERAÇÃO E REGIÕES METROPOLITANAS (RMs) - BRASIL - 2007 - 2009

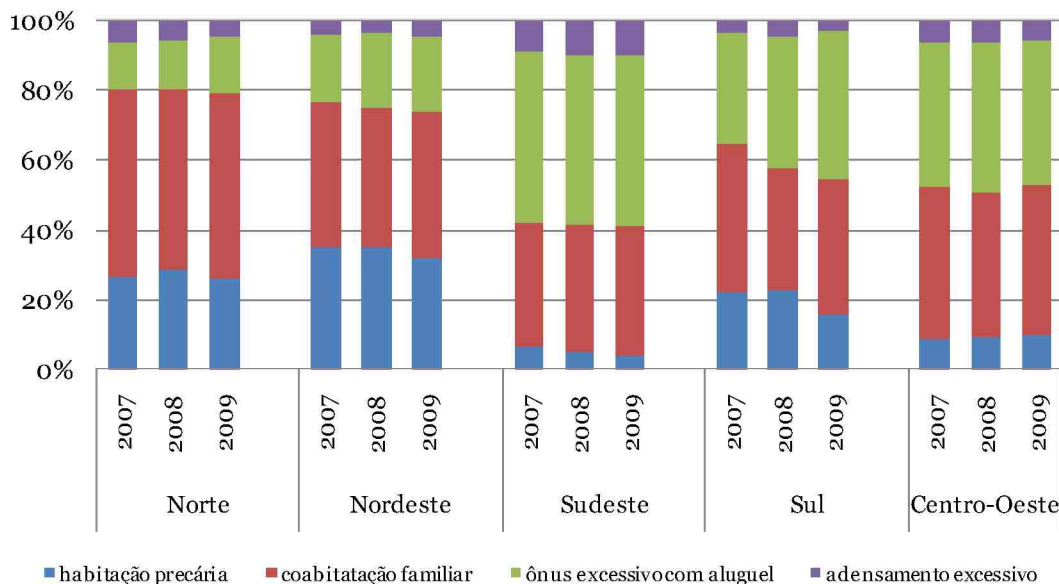
ESPECIFICAÇÃO	2007			2008			2009		
	habitação precária	coabit. familiar	adens. excessivo	habitação precária	coabit. familiar	adens. excessivo	habitação precária	coabit. familiar	adens. excessivo
Norte	67,5	29,0	3,5	61,8	35,9	2,3	67,6	29,9	2,5
Rondônia	41,7	58,3	-	74,9	25,1	-	88,3	11,7	-
Acre	38,2	61,8	-	40,7	59,3	-	59,9	34,6	5,5
Amazonas	72,4	22,5	5,1	52,8	47,2	-	70,0	26,4	3,5
Roraima	100,0	-	-	100,0	-	-	94,9	5,1	-
Pará	63,8	31,8	4,3	51,7	44,6	3,7	54,8	41,9	3,3
RM Belém	11,1	66,7	22,2	33,4	66,6	-	12,5	75,0	-
Amapá	53,5	42,9	3,5	98,3	1,7	-	64,2	35,8	-
Tocantins	81,3	18,7	-	94,1	5,9	-	86,1	13,9	-
Nordeste	74,8	24,8	0,4	74,4	25,3	0,3	73,3	26,4	0,4
Maranhão	92,7	6,9	0,4	90,1	9,9	-	91,7	8,3	-
Piauí	83,2	16,0	0,8	72,9	27,1	-	76,5	22,4	1,0
Ceará	74,4	25,6	-	79,3	20,7	-	67,5	32,5	-
RM Fortaleza	63,1	36,9	-	75,0	25,0	-	44,5	55,6	-
Rio Grande do Norte	66,2	33,8	-	45,5	54,5	-	54,9	45,1	-
Paraíba	58,8	41,2	-	58,8	41,2	-	51,2	48,8	-
Pernambuco	60,6	39,0	0,4	65,2	32,6	2,2	66,0	32,9	1,1
RM Recife	63,6	27,3	9,1	66,7	33,3	-	57,2	42,8	-
Alagoas	62,1	37,9	-	60,0	37,5	2,5	67,7	32,3	-
Sergipe	70,6	29,4	-	74,1	25,9	-	58,3	41,7	-
Bahia	56,4	42,9	0,7	59,1	40,7	0,2	58,8	40,3	0,8
RM Salvador	11,1	88,9	-	33,4	50,0	16,6	41,7	58,3	-
Sudeste	46,3	50,9	2,8	35,9	63,0	1,1	35,6	61,1	3,2
Minas Gerais	49,4	50,6	-	48,0	52,0	-	37,7	62,3	-
RM Belo Horizonte	-	-	-	-	-	-	50,0	50,0	-
Espírito Santo	40,0	55,0	5,0	6,7	93,3	-	47,4	52,6	-
Rio de Janeiro	8,1	83,8	8,1	17,2	82,8	-	71,4	14,3	14,3
RM Rio de Janeiro	-	100,0	-	-	100,0	-	-	-	-
São Paulo	50,4	43,0	6,6	30,9	65,9	3,3	16,5	72,4	11,1
RM São Paulo	81,8	18,2	-	66,7	33,3	-	-	75,0	12,5
Sul	46,9	50,4	2,7	54,4	41,2	4,5	42,8	55,6	1,6
Paraná	57,1	37,4	5,4	54,9	36,7	8,4	41,9	56,5	1,6
RM Curitiba	57,1	42,9	-	28,6	57,1	14,3	41,6	50,0	8,3
Santa Catarina	42,9	53,6	3,6	50,0	50,0	-	36,4	59,1	4,5
Rio Grande do Sul	41,2	58,8	-	57,0	38,7	4,3	47,2	52,8	-
RM Porto Alegre	61,3	38,7	-	73,3	13,3	13,3	63,0	37,0	-
Centro-Oeste	54,7	45,3	-	64,9	30,3	4,8	59,9	39,3	0,8
Mato Grosso do Sul	54,1	45,9	-	65,7	34,3	-	63,3	33,3	3,3
Mato Grosso	57,7	42,3	-	79,4	17,6	2,9	61,7	38,3	-
Goiás	52,6	47,4	-	33,3	58,3	8,3	54,5	45,5	-
Distrito Federal	50,0	50,0	-	16,7	33,3	50,0	49,9	50,1	-
Brasil	68,4	30,4	1,2	68,0	31,0	1,0	66,8	32,3	1,0
Total das RMs	57,3	41,1	1,7	55,7	38,8	5,4	35,2	56,3	4,6
Demais áreas	68,8	30,0	1,2	68,3	30,8	0,9	67,8	31,4	0,9

Fonte: Dados básicos: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2007 - 2009

Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP), Centro de Estatística e Informações (CEI).

(1) No cálculo do déficit habitacional o componente coabitação familiar inclui apenas as famílias conviventes que declararam intenção de constituir novo domicílio.

GRÁFICO 4.2
COMPOSIÇÃO DO DÉFICIT HABITACIONAL, SEGUNDO REGIÕES GEOGRÁFICAS BRASIL - 2007 - 2009



Fonte: Dados básicos: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2007 - 2009

Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP), Centro de Estatística e Informações (CEI).

4.1.1 Os componentes do déficit habitacional nos aglomerados subnormais

Nos aglomerados subnormais, a coabitação familiar continua sendo o componente que mais contribui para o déficit habitacional no Brasil. Houve inclusive um ligeiro aumento na participação relativa desse componente, que passou de 45,9%, em 2007 para 46,7% em 2008 e 48,6% em 2009 (tabela 4.7). O padrão de predominância se repete para as todas as regiões e boa parte das unidades da Federação. Ao longo do triênio algumas mudanças podem ser observadas. Na região Sul, no Rio Grande do Sul, Amazonas e Distrito Federal, a coabitação só passou a representar o principal componente do déficit em 2009. A região Sul merece destaque em razão da grande redução da participação relativa do componente habitação precária no déficit. Em 2008 ela representava 64,6% do déficit; depois passou para 38% em 2009. Esse dado reforça a suspeita de má interpretação por parte dos entrevistadores sobre o tipo das paredes predominantes nas edificações, elevando o número de domicílios rústicos no estado.

Nos aglomerados subnormais, o componente adensamento excessivo também é o que tem o menor peso na composição do déficit habitacional.

TABELA 4.7
COMPOSIÇÃO DO DÉFICIT HABITACIONAL EM AGLOMERADOS SUBNORMAIS (1), SEGUNDO REGIÕES GEOGRÁFICAS, UNIDADES DA FEDERAÇÃO E REGIÕES METROPOLITANAS (RMs) - BRASIL - 2007 - 2009

ESPECIFICAÇÃO	2007				2008				2009			
	habitação precária	coabit. familiar	ônus excessivo aluguel	adens. excessivo	habitação precária	coabit. familiar	ônus excessivo aluguel	adens. excessivo	habitação precária	coabit. familiar	ônus excessivo aluguel	adens. excessivo
Norte	7,7	75,5	13,0	3,8	15,9	65,0	14,4	4,7	10,6	67,1	13,5	8,9
Rorônia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Acre	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amazonas	24,4	62,2	11,1	2,2	45,0	37,5	15,0	2,5	19,3	54,4	14,0	12,3
Roraima	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pará	1,5	80,5	13,7	4,4	4,6	75,6	14,2	5,6	6,0	73,6	13,2	7,1
RM Belém	1,5	80,5	13,7	4,4	4,6	75,6	14,2	5,6	6,0	73,6	13,2	7,1
Amapá	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Tocantins	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Nordeste	8,8	57,4	25,3	8,5	12,4	55,2	29,2	3,1	19,6	48,0	27,3	5,0
Maranhão	-	100,0	-	-	-	100,0	-	-	20,0	60,0	-	20,0
Piauí	33,3	55,6	-	11,1	50,0	50,0	-	-	28,6	71,4	-	-
Ceará	9,6	45,8	33,8	10,8	9,2	53,9	29,5	7,4	12,9	52,5	30,7	3,9
RM Fortaleza	8,8	51,5	29,4	10,3	3,2	61,9	30,2	4,8	4,8	60,3	30,2	4,8
Rio Grande do Norte	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Paraíba	-	62,5	37,5	-	-	60,0	40,0	-	42,9	42,9	14,3	-
Pernambuco	5,5	50,9	30,9	12,7	12,2	49,5	36,6	1,7	26,5	45,1	22,7	5,7
RM Recife	5,5	50,9	30,9	12,7	12,2	47,3	38,2	1,8	30,4	36,9	26,1	6,5
Alagoas	-	90,9	9,1	-	-	50,0	50,0	-	-	50,0	50,0	-
Sergipe	20,0	20,0	40,0	20,0	33,3	33,4	33,4	-	8,3	25,0	58,3	8,3
Bahia	7,8	64,8	21,5	5,9	6,0	51,7	39,2	3,0	17,3	41,3	39,1	2,3
RM Salvador	10,0	55,0	27,5	7,5	6,5	48,4	41,9	3,2	2,7	48,6	46,0	2,7
Sudeste	32,1	32,6	26,9	8,3	17,6	38,4	37,6	6,4	18,3	39,9	32,8	9,0
Minas Gerais	-	70,7	24,1	5,2	-	85,2	14,8	-	-	71,6	21,6	6,8
RM Belo Horizonte	-	73,1	26,9	-	-	83,3	16,7	-	-	71,0	25,8	3,2
Espírito Santo	50,0	25,0	25,0	-	-	25,0	50,0	25,0	41,7	58,3	-	-
Rio de Janeiro	23,9	38,5	31,1	6,5	10,3	28,7	51,6	9,4	13,3	37,0	41,0	8,7
RM Rio de Janeiro	25,8	39,4	31,8	3,0	12,1	24,2	51,5	12,1	12,7	39,7	38,1	9,5
São Paulo	40,9	23,8	25,0	10,3	27,1	38,9	29,5	4,5	27,3	29,6	31,8	11,4
RM São Paulo	40,9	22,7	24,2	12,1	18,0	46,0	30,0	6,0	27,5	30,0	30,0	12,5
Sul	65,3	16,9	15,9	1,9	64,6	25,9	9,5	-	38,0	49,4	12,6	-
Paraná	-	33,3	66,7	-	-	100,0	-	-	-	-	-	-
RM Curitiba	-	33,3	66,7	-	-	100,0	-	-	-	-	-	-
Santa Catarina	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Rio Grande do Sul	72,7	15,0	10,2	2,1	68,8	21,0	10,2	-	38,0	49,4	12,6	-
RM Porto Alegre	77,3	15,9	4,5	2,3	67,6	24,3	8,1	-	41,4	44,8	13,8	-
Centro-Oeste	-	44,7	55,3	-	11,9	42,2	39,9	6,0	15,4	45,1	39,5	-
Mato Grosso do Sul	-	100,0	-	-	-	100,0	-	-	-	-	100,0	-
Mato Grosso	-	-	100,0	-	-	-	-	-	100,0	-	-	-
Goiás	-	-	100,0	-	-	50,0	50,0	-	-	50,0	50,0	-
Distrito Federal	-	66,6	33,4	-	33,3	16,7	33,4	16,7	-	100,0	-	-
Brasil	23,4	45,9	23,6	7,2	18,5	46,7	29,7	5,1	17,4	48,6	26,4	7,6
Total das RMs	23,5	45,1	24,2	7,2	13,1	49,7	31,0	6,2	14,9	49,3	27,9	7,9
Demais áreas	23,0	48,0	22,0	7,0	32,0	39,2	26,6	2,2	23,7	46,8	22,6	7,0

Fonte: Dados básicos: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2007 - 2009

Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP), Centro de Estatística e Informações (CEI).

(1) No cálculo do déficit habitacional o componente coabitação familiar inclui apenas as famílias conviventes que declararam intenção de constituir novo domicílio.

4.2 Caracterização do subgrupo das famílias conviventes

No estudo sobre o déficit habitacional de 2007, a modificação na metodologia que causou maior impacto nas estimativas foi a separação das famílias conviventes secundárias de acordo com o desejo manifestado de constituir novo domicílio. Apenas aquelas que assim se manifestaram foram contabilizadas como déficit. Essa característica foi mantida para 2008 e 2009 e, além da separação das famílias, foi possível estabelecer o perfil e o principal motivo da coabitação.

Em 2009, o Brasil contava com 2,271 milhões de famílias conviventes que manifestaram o desejo de constituir novo domicílio, sendo 1,991 milhão na área urbana. A tabela 4.8 apresenta o total de famílias conviventes consideradas déficit habitacional e o percentual em relação aos domicílios particulares permanentes para o Brasil e as grandes regiões. Trata-se de um fenômeno mais frequente nas áreas urbanas. Em termos absolutos, destacam-se as regiões Nordeste e Sudeste, que concentram mais da metade das famílias conviventes consideradas déficit no país. Em 2009, eram 818 mil e 752 mil famílias respectivamente. Na comparação com o triênio de 2007 a 2009, nota-se uma pequena redução no percentual de famílias consideradas déficit em 2008. Elas passaram de 4,0% em 2007 para 3,5% em 2008, seguido de pequeno aumento no ano seguinte, atingindo 3,9% em 2009.

O gráfico 4.3 apresenta uma comparação entre os subgrupos de famílias conviventes no que diz respeito ao motivo da coabitação. Conforme esperado, para as famílias consideradas déficit, o principal motivo para a convivência com outra família é o financeiro. Para as demais, sobressai a vontade própria. Mesmo assim, é grande o percentual das que informaram motivo financeiro, mas não têm intenção de constituir novo domicílio. Mesmo sem contribuir para os cálculos do déficit habitacional, elas devem ser avaliadas sob a perspectiva de um dia virem a ansiar por um novo domicílio.

Em relação à distribuição de renda média mensal familiar dos residentes em áreas urbanas, observa-se uma proporção maior de famílias sem renda que não são consideradas déficit em relação às consideradas (18,6% contra 15,3%). Entre aquelas com renda de até três salários mínimos, a diferença se inverte em favor das consideradas déficit. Para os demais grupos de renda, não há diferenças expressivas nos totais. A tabela 4.10 mostra, ainda, que 8,3% das famílias não consideradas déficit, que declararam viver em coabitação por motivos financeiros estão na faixa sem renda e que 20,0% estão na faixa de renda mais

baixa. Nesse caso, seria legítimo considerar a possibilidade de, caso houvesse melhoria de renda, algumas delas passarem a desejar essa mudança. Poderiam ser consideradas, assim, uma categoria de déficit habitacional latente e caracterizam uma situação inusitada, em que o aumento de renda contribuiria para o ingresso no grupo carente de habitação. Uma comparação com os anos 2007 e 2008 indica estabilidade nesse padrão.

Quanto à composição familiar (tabela 4.11), é preciso primeiro fazer uma comparação entre o padrão encontrado para o total das famílias e o apresentado especificamente para as famílias conviventes, independente de sua inclusão ou não no déficit habitacional. Considerando o total das famílias, observa-se que, em 2009, 50,4% delas são compostas pela mãe com filhos, independente da idade. Os casais, com e sem filhos, representam 42,0% das famílias, e apenas 7,6% delas apresentam composição diferente dessas. Considerando uma classificação entre casais, mães com filhos e outros tipos de família, pode-se dizer que o padrão de distribuição é semelhante entre todas as categorias de famílias, pois em todas predomina mãe com filhos. No caso das famílias conviventes não consideradas déficit, o percentual das mães é ainda maior.

Analisando-se apenas as famílias conviventes, verificam-se diferenças básicas na sua composição, dependendo de serem consideradas déficit ou não. As famílias compostas por mães e seus filhos parecem estar mais adaptadas à situação de coabitação ou conformadas com ela e correspondem a 61,8% das famílias não consideradas déficit habitacional. Entre os casais, as proporções se invertem: é maior a proporção de casais entre as famílias consideradas déficit (43,8%) do que entre as não consideradas (27,2%). Uma comparação com os anos 2007 e 2008 indica estabilidade nesse padrão.

Outra característica analisada foi a idade do responsável pelas famílias conviventes. A tabela 4.12 revela que, entre as famílias consideradas déficit habitacional, 89,5% são chefiadas por pessoas com até 40 anos de idade, e grande parte dessas famílias se encontra em condição de coabitação por motivos financeiros. Entre as famílias não consideradas déficit (tabela 4.13), o principal motivo apontado para a coabitação é a vontade própria. Nesse caso, a presença maior de famílias de idade mais avançada entre aquelas parece indicar situação de pais ou sogros residindo com seus filhos casados ou genros chefes de domicílios. Nesse ponto também o padrão se manteve estável para os três anos – 2007, 2008 e 2009.

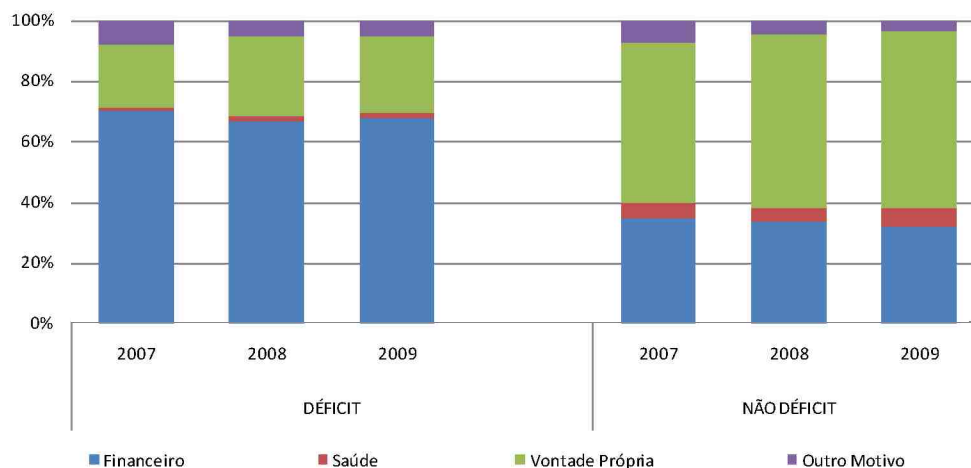
TABELA 4.8
TOTAL DAS FAMÍLIAS CONVIVENTES CONSIDERADAS COMO DÉFICIT HABITACIONAL E PERCENTUAL EM
RELAÇÃO AOS DOMICÍLIOS PARTICULARES PERMANENTES, POR SITUAÇÃO DE DOMICÍLIO, SEGUNDO
REGIÕES GEOGRÁFICAS E REGIÕES METROPOLITANAS (RMs) - BRASIL 2007 - 2009

ESPECIFICAÇÃO	FAMÍLIAS CONVIVENTES CONSIDERADAS DÉFICIT HABITACIONAL				PERCENTUAL EM RELAÇÃO AOS DOMICÍLIOS PARTICULARES PERMANENTES			
	TOTAL	URBANA		RURAL	TOTAL	URBANA		RURAL
		Total	rural de extensão urbana			Total	rural de extensão urbana	
2007								
Norte	305.896	267.790	1.298	38.106	8,0	9,0	4,4	4,6
Nordeste	806.939	653.168	5.820	153.771	5,6	6,1	6,9	4,1
Sudeste	732.676	684.486	5.023	48.190	3,0	3,0	3,2	2,9
Sul	270.121	235.504	-	34.617	3,1	3,2	-	2,4
Centro-Oeste	141.041	128.206	220	12.835	3,4	3,6	3,1	2,3
Brasil	2.256.673	1.969.154	12.361	287.519	4,0	4,1	4,4	3,5
Total das RMs	638.328	623.944	3.674	14.384	3,7	3,7	2,8	4,1
Demais áreas	1.618.345	1.345.210	8.687	273.135	4,2	4,4	5,8	3,5
2008								
Norte	247.148	211.876	1.820	35.272	6,2	6,7	7,6	4,1
Nordeste	725.482	571.995	6.991	153.487	4,8	5,1	8,4	4,0
Sudeste	694.299	647.478	2.462	46.821	2,7	2,7	1,5	2,7
Sul	196.677	171.229	834	25.448	2,2	2,3	11,8	1,7
Centro-Oeste	146.973	139.091	1.349	7.882	3,5	3,7	21,4	1,5
Brasil	2.010.579	1.741.669	13.456	268.910	3,5	3,5	4,7	3,2
Total das RMs	524.505	516.460	3.008	8.045	2,9	3,0	2,1	2,0
Demais áreas	1.486.074	1.225.209	10.448	260.865	3,7	3,9	7,4	3,3
2009								
Norte	305.570	269.652	2.607	35.918	7,4	8,3	8,9	4,1
Nordeste	818.228	664.628	3.877	153.600	5,3	5,8	3,9	4,0
Sudeste	752.487	709.455	10.127	43.032	2,9	3,0	5,5	2,5
Sul	224.299	190.404	-	33.895	2,5	2,5	-	2,3
Centro-Oeste	171.229	157.382	-	13.847	3,9	4,1	-	2,6
Brasil	2.271.813	1.991.521	16.611	280.292	3,9	4,0	5,1	3,3
Total das RMs	624.129	607.465	9.618	16.664	3,5	3,4	5,9	4,4
Demais áreas	1.647.684	1.384.056	6.993	263.628	4,1	4,3	4,3	3,3

Fonte: Dados básicos: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2007 - 2009

Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP), Centro de Estatística e Informações (CEI).

GRÁFICO 4.3
MOTIVO DA COABITAÇÃO DAS FAMÍLIAS CONVIVENTES, SEGUNDO SUA CONSIDERAÇÃO COMO DÉFICIT HABITACIONAL - BRASIL - 2007 - 2009



Fonte: Dados básicos: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2007 - 2009

Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP), Centro de Estatística e Informações (CEI).

TABELA 4.9
MOTIVO DA COABITAÇÃO E FAIXAS DE RENDA MÉDIA FAMILIAR MENSAL, EM SALÁRIOS MÍNIMOS (SM), DAS FAMÍLIAS CONVIVENTES CONSIDERADAS DÉFICIT HABITACIONAL - BRASIL - 2007 - 2009

FAIXA DE RENDA FAMILIAR	FINANCEIRO	SAÚDE	VONTADE PRÓPRIA	OUTRO MOTIVO	TOTAL
2007					
Sem renda	14,2	0,2	2,9	1,0	18,3
Até 3 SM	48,8	0,8	13,8	5,2	68,5
De 3 a 5 SM	4,2	0,2	2,1	0,8	7,3
De 5 a 10 SM	1,9	-	1,3	0,5	3,7
Mais de 10 SM	0,3	-	0,4	0,2	0,9
Não declarada	0,9	-	0,2	0,2	1,3
Total	70,4	1,1	20,7	7,8	100,0
2008					
Sem renda	10,1	0,2	4,0	0,5	14,8
Até 3 SM	48,2	1,2	17,0	3,0	69,3
De 3 a 5 SM	5,5	0,2	3,0	0,7	9,4
De 5 a 10 SM	2,0	0,1	1,6	0,5	4,1
Mais de 10 SM	0,5	0,0	0,4	0,2	1,2
Não declarada	0,7	-	0,4	0,1	1,2
Total	66,9	1,7	26,3	5,1	100,0
2009					
Sem renda	11,5	0,3	3,1	0,4	15,3
Até 3 SM	45,8	1,1	15,7	2,9	65,6
De 3 a 5 SM	7,1	0,1	3,5	0,9	11,6
De 5 a 10 SM	2,1	0,1	1,9	0,4	4,5
Mais de 10 SM	0,3	-	0,6	0,3	1,3
Não declarada	1,1	0,0	0,6	0,0	1,8
Total	68,0	1,6	25,4	5,0	100,0

Fonte: Dados básicos: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2007 - 2009

Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP), Centro de Estatística e Informações (CEI).

Nota: Famílias em áreas urbanas, incluídas as em áreas rurais de extensão urbana e excluídas aquelas em áreas rurais.

TABELA 4.10

Déficit Habitacional no Brasil – 2009

MOTIVO DA COABITAÇÃO E FAIXAS DE RENDA MÉDIA FAMILIAR MENSAL, EM SALÁRIOS MÍNIMOS (SM), DAS FAMÍLIAS CONVIVENTES NÃO CONSIDERADAS DÉFICIT HABITACIONAL - BRASIL - 2007 - 2009

FAIXA DE RENDA FAMILIAR	FINANCEIRO	SAÚDE	VONTADE PRÓPRIA	OUTRO MOTIVO	TOTAL
2007					
Sem renda	7,9	0,9	9,7	1,3	19,7
Até 3 SM	24,7	3,4	34,2	4,9	67,2
De 3 a 5 SM	1,1	0,2	4,7	0,6	6,6
De 5 a 10 SM	0,7	0,2	2,3	0,4	3,6
Mais de 10 SM	0,2	-	0,9	0,1	1,2
Não declarada	0,8	0,1	0,8	0,1	1,7
Total	35,4	4,7	52,5	7,4	100,0
2008					
Sem renda	7,5	0,6	9,7	0,7	18,5
Até 3 SM	22,7	3,0	35,4	2,7	63,8
De 3 a 5 SM	2,0	0,5	6,3	0,5	9,3
De 5 a 10 SM	0,9	0,3	3,0	0,2	4,4
Mais de 10 SM	0,1	0,2	1,1	0,0	1,4
Não declarada	0,6	-	1,8	0,1	2,5
Total	33,8	4,6	57,3	4,3	100,0
2009					
Sem renda	8,3	0,7	9,1	0,5	18,6
Até 3 SM	20,0	4,0	34,4	2,2	60,6
De 3 a 5 SM	2,4	0,8	8,0	0,3	11,5
De 5 a 10 SM	0,7	0,3	3,9	0,2	5,2
Mais de 10 SM	0,1	0,3	1,4	0,1	1,9
Não declarada	0,8	-	1,2	0,1	2,2
Total	32,4	6,1	58,1	3,4	100,0

Fonte: Dados básicos: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2007 - 2009

Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP), Centro de Estatística e Informações (CEI).

Nota: Famílias em áreas urbanas, incluídas as em áreas rurais de extensão urbana e excluídas aquelas em áreas rurais.

TABELA 4.11
COMPOSIÇÃO DO TOTAL DAS FAMÍLIAS E DAS FAMÍLIAS CONVIVENTES, SEGUNDO SUA CLASSIFICAÇÃO
COMO DÉFICIT HABITACIONAL - BRASIL - 2007 - 2009

ESPECIFICAÇÃO	Total das Famílias	FAMÍLIAS CONVIVENTES			
		Total	Consideradas Déficit Habitacional	Não Consideradas Déficit Habitacional	
2007					
Casal sem filhos		11,1	14,3	16,6	10,4
Casal com todos os filhos menores de 14 anos		28,8	21,9	26,5	13,9
Casal com todos os filhos de 14 anos ou mais		1,2	0,9	0,7	1,3
Casal com filhos menores de 14 anos e de 14 anos e mais		2,0	1,1	1,0	1,3
Mãe com todos os filhos menores de 14 anos		40,7	45,3	43,0	49,1
Mãe com todos os filhos de 14 anos ou mais		5,3	6,0	3,9	9,6
Mãe com filhos menores de 14 anos e de 14 anos ou mais		4,3	3,2	2,5	4,2
Outros tipos de família		6,6	7,4	5,8	10,1
Total		100,0	100,0	100,0	100,0
2008					
Casal sem filhos		12,0	15,2	17,2	12,1
Casal com todos os filhos menores de 14 anos		27,2	20,7	25,6	12,6
Casal com todos os filhos de 14 anos ou mais		2,1	1,6	1,1	2,4
Casal com filhos menores de 14 anos e de 14 anos e mais		1,8	1,0	1,1	0,8
Mãe com todos os filhos menores de 14 anos		39,2	43,3	41,0	47,1
Mãe com todos os filhos de 14 anos ou mais		6,8	7,5	5,5	10,8
Mãe com filhos menores de 14 anos e de 14 anos ou mais		3,8	2,7	2,5	3,0
Outros tipos de família		7,2	8,1	6,2	11,3
Total		100,0	100,0	100,0	100,0
2009					
Casal sem filhos		11,3	14,3	16,3	10,9
Casal com todos os filhos menores de 14 anos		26,9	20,5	25,4	12,0
Casal com todos os filhos de 14 anos ou mais		1,8	1,3	0,8	2,3
Casal com filhos menores de 14 anos e de 14 anos e mais		2,1	1,2	1,3	1,0
Mãe com todos os filhos menores de 14 anos		39,5	43,6	41,2	47,7
Mãe com todos os filhos de 14 anos ou mais		6,6	7,3	5,3	10,7
Mãe com filhos menores de 14 anos e de 14 anos ou mais		4,2	3,1	3,0	3,4
Outros tipos de família		7,6	8,7	6,7	12,0
Total		100,0	100,0	100,0	100,0

Fonte: Dados básicos: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2007 - 2009

Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP), Centro de Estatística e Informações (CEI).

Nota: Famílias em áreas urbanas, incluídas as em áreas rurais de extensão urbana e excluídas aquelas em áreas rurais.

TABELA 4.12
MOTIVO DA COABITAÇÃO E IDADE DO RESPONSÁVEL PELAS FAMÍLIAS CONVIVENTES CONSIDERADAS DÉFICIT HABITACIONAL - BRASIL - 2007 - 2009

IDADE DO RESPONSÁVEL	FINANCEIRO	SAÚDE	VONTADE PRÓPRIA	OUTRO MOTIVO	TOTAL
2007					
Menos de 20 anos	6,6	0,1	2,4	0,6	9,8
De 20 a 39 anos	57,0	0,8	16,4	6,3	80,5
De 40 a 59 anos	6,2	0,2	1,7	0,7	8,8
60 anos e mais	0,5	0,1	0,2	0,1	0,9
Total	70,4	1,1	20,7	7,8	100,0
2008					
Menos de 20 anos	6,4	0,0	2,9	0,4	9,6
De 20 a 39 anos	54,5	1,0	20,8	4,1	80,4
De 40 a 59 anos	5,6	0,5	2,4	0,6	9,1
60 anos e mais	0,4	0,2	0,2	-	0,8
Total	66,9	1,7	26,3	5,1	100,0
2009					
Menos de 20 anos	5,9	0,0	2,5	0,3	8,7
De 20 a 39 anos	55,7	1,1	20,3	3,8	80,9
De 40 a 59 anos	6,0	0,3	2,3	0,7	9,4
60 anos e mais	0,4	0,2	0,3	0,1	1,0
Total	68,0	1,6	25,4	5,0	100,0

Fonte: Dados básicos: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2007 - 2009

Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP), Centro de Estatística e Informações (CEI).

Nota: Famílias em áreas urbanas, incluídas as em áreas rurais de extensão urbana e excluídas aquelas em áreas rurais.

TABELA 4.13
MOTIVO DA COABITAÇÃO E IDADE DO RESPONSÁVEL PELAS FAMÍLIAS CONVIVENTES NÃO CONSIDERADAS DÉFICIT HABITACIONAL - BRASIL - 2007 - 2009

FAIXA DE RENDA FAMILIAR	FINANCEIRO	SAÚDE	VONTADE PRÓPRIA	OUTRO MOTIVO	TOTAL
2007					
Menos de 20 anos	5,2	0,0	5,0	0,5	10,8
De 20 a 39 anos	24,9	2,1	35,9	5,0	67,9
De 40 a 59 anos	4,5	1,5	9,4	1,2	16,6
60 anos e mais	0,8	1,2	2,2	0,6	4,8
Total	35,4	4,7	52,5	7,4	100,0
2008					
Menos de 20 anos	4,0	0,1	4,7	0,4	9,3
De 20 a 39 anos	23,6	1,7	37,7	2,8	65,7
De 40 a 59 anos	5,1	1,2	11,5	0,9	18,7
60 anos e mais	1,1	1,6	3,4	0,2	6,3
Total	33,8	4,6	57,3	4,3	100,0
2009					
Menos de 20 anos	3,6	0,0	4,8	0,2	8,7
De 20 a 39 anos	23,0	2,1	40,1	2,6	67,8
De 40 a 59 anos	4,3	1,8	10,5	0,5	17,0
60 anos e mais	1,6	2,3	2,7	0,1	6,6
Total	32,4	6,1	58,1	3,4	100,0

Fonte: Dados básicos: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2007 - 2009

Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP), Centro de Estatística e Informações (CEI).

Nota: Famílias em áreas urbanas, incluídas as em áreas rurais de extensão urbana e excluídas aquelas em áreas rurais.

5) INADEQUAÇÃO DE DOMICÍLIOS URBANOS

A análise dos domicílios segundo os critérios de inadequação deve considerar alguns aspectos. Primeiro, são objeto de estudo apenas os domicílios não identificados como em situação de déficit habitacional em função de sua estrutura física. São excluídas, portanto, as habitações precárias – as improvisadas e as rústicas – e os domicílios do tipo cômodo, incluídos como coabitação familiar. Em segundo lugar, como as variáveis consideradas são características das áreas urbanas, são excluídos da análise os domicílios localizados nas áreas rurais. O terceiro e último aspecto a considerar é que, como um domicílio pode ser inadequado segundo mais de um critério, não é possível sua totalização – soma dos componentes – sob pena de dupla contagem.

Os domicílios são classificados como inadequados segundo os critérios de inadequação fundiária, carência de infraestrutura, ausência de banheiro de uso exclusivo, cobertura inadequada e adensamento excessivo dos domicílios próprios. Esse último foi alterado a partir de 2007, quando os domicílios alugados adensados passaram a ser considerados déficit de habitação.

Neste capítulo são apresentados os totais de cada um desses componentes e sua discriminação segundo faixas de renda e localização nos aglomerados subnormais.

5.1 Critérios de inadequação dos domicílios

Entre os critérios de inadequação de domicílios analisados, a carência de infraestrutura é o que mais afeta os domicílios brasileiros e continua um importante desafio a ser enfrentado pelos órgãos responsáveis pelos serviços básicos que compõem esse tipo de inadequação. Sua maior presença quantitativa é marcante desde o início do estudo. Em 2009, são cerca de 11,520 milhões de domicílios carentes de infraestrutura, o correspondente a 22,3% dos domicílios particulares permanentes urbanos do país. Os demais critérios afetam um número mais reduzido (tabela 5.1).

É possível notar, no gráfico 5.1, uma estabilidade nesse padrão, durante os anos de 2007, 2008 e 2009, com um pequeno aumento, em torno de 5%, no número de domicílios carentes de infraestrutura.

A carência de infraestrutura é o componente mais preocupante também nas cinco grandes regiões. A região Nordeste apresenta o pior desempenho nessa área em números absolutos, com 4,397 milhões de domicílios. Ela é seguida pela região Sudeste, com 2,222 milhões de domicílios, a Centro-Oeste, com 1,881 milhão, a Norte, com 1,734 milhão, e a Sul, com 1,283 milhão de domicílios (gráfico 5.1). Em termos relativos, a região Norte é a mais afetada, com o 53,6% dos domicílios particulares permanentes urbanos carentes de infraestrutura. A região Centro-Oeste aparece com 49,3%, a região Nordeste, com 38,3%, a região Sul, com 16,9% e a região Sudeste, com 9,3% (tabela 5.4). Na comparação com 2008, nota-se um ligeiro aumento nesses percentuais em todas as grandes regiões, com exceção da Sul, que apresentou uma queda de 20% em 2008 para 16,9% em 2009. Considerando o recorte metropolitano, observa-se que a carência de infraestrutura é relativamente menor nas regiões metropolitanas, que têm 14,9% de seus domicílios nessa situação, ao passo que nas demais áreas o percentual chega a 27,3% dos domicílios.

Segundo os dados da Pnad de 2009, a inadequação fundiária (imóveis em terrenos não legalizados) continua sendo o segundo critério de inadequação que mais afeta os domicílios particulares permanentes urbanos. No total, são 1,918 milhão de unidades, 3,8% dos domicílios particulares permanentes urbanos do país (tabela 5.2). A região Sudeste aparece com 1,083 milhão unidades com inadequação fundiária, que representam 4,5% de seus domicílios particulares permanentes urbanos. A região Nordeste tem 354 mil domicílios nessa situação (3,1% dos domicílios), a região Sul tem 338 mil, a Centro-Oeste tem 68 mil e a Norte, 73 mil domicílios urbanos em situação de inadequação fundiária. Isso corresponde a, respectivamente, 4,4%, 1,8% e 2,3% dos domicílios particulares permanentes urbanos. Considerando o recorte metropolitano, a inadequação fundiária é relativamente maior nas regiões metropolitanas (6,3% dos domicílios particulares permanentes urbanos). Nas demais áreas são 2,5% dos domicílios nessa situação. De modo geral, o padrão desse tipo de inadequação manteve-se estável ao longo do período de 2007-2009.

Ausência de banheiro exclusivo e cobertura inadequada são outros dois tipos de inadequação que continuaram menos expressivos em 2009 e que, afetam, no Brasil, 738 mil (1,5% dos domicílios particulares permanentes urbanos) e 532 mil domicílios (1,1%) respectivamente (tabela 5.3 e tabela 5.6). Ausência de banheiro afeta em maior número de domicílios a região Nordeste, e cobertura inadequada, a região Sudeste. Em termos percentuais, domicílios da região Norte sem banheiro exclusivo representam 5,2% dos

domicílios particulares permanentes urbanos; enquanto isso, no critério cobertura inadequada, o maior percentual é encontrado na região Sul: 2,2%. Em relação ao recorte metropolitano, as regiões metropolitanas são menos afetadas que as áreas não metropolitanas, tanto em termos absolutos quanto relativos nos dois critérios. Na comparação com os anos 2007 e 2008, houve uma pequena redução no número de domicílios sem banheiro exclusivo. Em relação aos domicílios com cobertura inadequada, depois de uma leve queda em 2008, esse número voltou a aumentar em 2009.

O adensamento excessivo em domicílios próprios afeta 1,372 milhão de domicílios, 2,7% dos domicílios particulares permanentes urbanos brasileiros. Assim como na inadequação fundiária, a região Sudeste é a mais afetada pelo adensamento excessivo: aproximadamente 651 mil domicílios (2,7% de seus domicílios particulares permanentes urbanos). A região Nordeste tem 2,9% de seus domicílios afetados por esse critério de inadequação: equivalente a 330 mil unidades. Na região Norte, o número de domicílios é menor (207 mil), mas o percentual em relação ao total de domicílios particulares permanentes é maior (6,4%) que nas regiões Sudeste e Nordeste. Nas regiões Sul e Centro-Oeste, o montante e o percentual de domicílios com essa inadequação chegam a 102 mil (1,4%) e quase 80 mil (2,1%) respectivamente. Tal critério de inadequação também apresenta uma pequena redução no período 2007-2009.

TABELA 5.1
CRITÉRIOS DE INADEQUAÇÃO DOS DOMICÍLIOS URBANOS DURÁVEIS (1), SEGUNDO REGIÕES
GEOGRÁFICAS E REGIÕES METROPOLITANAS (RMs) - BRASIL - 2007 - 2009

ESPECIFICAÇÃO	INADEQUAÇÃO FUNDIÁRIA	DOMICÍLIO SEM BANHEIRO	CARÊNCIA DE INFRAESTRUTURA	ADENSAMENTO EXCESSIVO	COBERTURA INADEQUADA
2007					
Norte	83.843	191.505	1.616.167	204.477	106.152
Nordeste	406.105	429.676	3.694.034	359.410	43.550
Sudeste	937.603	153.027	2.031.512	727.891	158.294
Sul	358.778	91.943	1.303.044	115.051	197.590
Centro-Oeste	66.010	59.901	1.772.334	86.736	34.219
Brasil	1.852.339	926.052	10.417.091	1.493.565	539.805
<i>Total das RMs</i>	<i>1.004.912</i>	<i>180.434</i>	<i>2.333.552</i>	<i>658.296</i>	<i>145.047</i>
2008					
Norte	61.978	186.252	1.627.757	200.635	85.931
Nordeste	336.407	337.414	3.861.874	320.833	72.791
Sudeste	967.493	147.697	2.152.417	661.201	199.889
Sul	252.224	84.471	1.509.211	107.310	229.059
Centro-Oeste	74.414	44.584	1.797.425	76.385	12.914
Brasil	1.692.516	800.418	10.948.684	1.366.364	600.584
<i>Total das RMs</i>	<i>1.025.316</i>	<i>199.753</i>	<i>2.386.271</i>	<i>639.426</i>	<i>147.021</i>
2009					
Norte	73.311	167.065	1.734.840	207.326	60.258
Nordeste	354.544	311.905	4.397.572	330.493	67.039
Sudeste	1.083.663	133.959	2.222.950	651.598	228.334
Sul	338.693	81.040	1.283.155	102.869	167.156
Centro-Oeste	68.572	44.272	1.881.708	79.958	9.224
Brasil	1.918.783	738.241	11.520.225	1.372.244	532.011
<i>Total das RMs</i>	<i>1.116.080</i>	<i>165.375</i>	<i>2.631.091</i>	<i>656.528</i>	<i>133.523</i>

Fonte: Dados básicos: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2007 - 2009

Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP), Centro de Estatística e Informações (CEI).

(1) Apenas domicílios duráveis, ou seja, não são considerados os improvisados e os rústicos, sendo excluídos também os cômodos, por se constituírem parcela do déficit habitacional. Inclui, além dos domicílios urbanos, os rurais de extensão urbana.

TABELA 5.2
INADEQUAÇÃO FUNDIÁRIA EM DOMICÍLIOS URBANOS DURÁVEIS (1) E PERCENTUAL DE DOMICÍLIOS PARTICULARES PERMANENTES URBANOS COM INADEQUAÇÃO FUNDIÁRIA, SEGUNDO REGIÕES GEOGRÁFICAS, UNIDADES DA FEDERAÇÃO E REGIÕES METROPOLITANAS (RMs) - BRASIL - 2007 - 2009

ESPECIFICAÇÃO	INADEQUAÇÃO FUNDIÁRIA					
	Inadequação fundiária e domicílios urbanos duráveis			Percentual de domicílios particulares permanentes urbanos com inadequação fundiária		
	2007	2008	2009	2007	2008	2009
Norte	83.843	61.978	73.311	2,8	2,0	2,3
Rondônia	3.034	5.532	4.268	0,9	1,6	1,2
Acre	4.962	4.084	6.800	3,7	2,7	4,5
Amazonas	17.486	9.291	16.195	2,7	1,4	2,3
Roraima	173	519	167	0,2	0,5	0,2
Pará	42.058	32.405	38.977	3,0	2,2	2,6
<i>RM Belém</i>	<i>34.374</i>	<i>18.142</i>	<i>26.194</i>	<i>6,5</i>	<i>3,3</i>	<i>4,7</i>
Amapá	9.279	7.652	4.198	6,7	4,7	2,8
Tocantins	6.851	2.495	2.706	2,6	0,9	0,9
Nordeste	406.105	336.407	354.544	3,8	3,0	3,1
Maranhão	19.306	36.011	43.885	1,7	3,1	3,6
Piauí	11.704	8.780	17.471	2,2	1,6	3,1
Ceará	75.075	77.462	83.226	4,2	4,2	4,4
<i>RM Fortaleza</i>	<i>58.089</i>	<i>64.206</i>	<i>75.578</i>	<i>6,2</i>	<i>6,6</i>	<i>7,6</i>
Rio Grande do Norte	9.699	5.659	10.275	1,5	0,8	1,5
Paraíba	83.455	35.892	30.114	10,1	4,1	3,5
Pernambuco	100.943	92.798	60.631	5,2	4,7	2,9
<i>RM Recife</i>	<i>79.499</i>	<i>78.655</i>	<i>49.018</i>	<i>7,5</i>	<i>7,2</i>	<i>4,3</i>
Alagoas	11.554	3.362	16.070	1,9	0,5	2,6
Sergipe	969	3.951	680	0,2	0,8	0,1
Bahia	93.400	72.492	92.192	3,3	2,4	3,0
<i>RM Salvador</i>	<i>35.750</i>	<i>37.771</i>	<i>43.718</i>	<i>3,4</i>	<i>3,4</i>	<i>3,8</i>
Sudeste	937.603	967.493	1.083.663	4,1	4,1	4,5
Minas Gerais	166.480	150.281	157.733	3,3	2,8	2,9
<i>RM Belo Horizonte</i>	<i>96.433</i>	<i>86.973</i>	<i>86.597</i>	<i>6,5</i>	<i>5,6</i>	<i>5,5</i>
Espírito Santo	28.068	20.504	22.518	3,3	2,3	2,5
Rio de Janeiro	118.286	128.088	196.865	2,4	2,5	3,8
<i>RM Rio de Janeiro</i>	<i>83.832</i>	<i>105.631</i>	<i>176.035</i>	<i>2,2</i>	<i>2,7</i>	<i>4,5</i>
São Paulo	624.769	668.620	706.547	5,2	5,4	5,6
<i>RM São Paulo</i>	<i>480.560</i>	<i>525.135</i>	<i>553.992</i>	<i>8,2</i>	<i>8,6</i>	<i>9,2</i>
Sul	358.778	252.224	338.693	4,9	3,3	4,4
Paraná	110.675	66.386	137.731	3,9	2,3	4,7
<i>RM Curitiba</i>	<i>59.291</i>	<i>28.773</i>	<i>43.263</i>	<i>6,5</i>	<i>3,0</i>	<i>4,5</i>
Santa Catarina	95.692	40.594	66.270	6,0	2,5	4,0
Rio Grande do Sul	152.411	145.244	134.692	5,2	4,8	4,5
<i>RM Porto Alegre</i>	<i>77.084</i>	<i>80.030</i>	<i>61.685</i>	<i>6,0</i>	<i>6,1</i>	<i>4,7</i>
Centro-Oeste	66.010	74.414	68.572	1,8	2,0	1,8
Mato Grosso do Sul	20.188	9.029	8.883	3,2	1,4	1,4
Mato Grosso	6.627	20.081	11.460	1,0	2,7	1,5
Goiás	18.440	25.066	35.211	1,2	1,5	2,1
Distrito Federal	20.755	20.238	13.018	2,9	2,8	1,7
Brasil	1.852.339	1.692.516	1.918.783	3,9	3,4	3,8
<i>Total das RMs</i>	<i>1.004.912</i>	<i>1.025.316</i>	<i>1.116.080</i>	<i>5,9</i>	<i>5,9</i>	<i>6,3</i>
Demais áreas	847.427	667.200	802.703	2,8	2,1	2,5

Fonte: Dados básicos: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2007 - 2009

Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP), Centro de Estatística e Informações (CEI).

(1) Apenas domicílios duráveis, ou seja, não são considerados os improvisados e os rústicos, sendo excluídos também os cômodos, por se constituírem parcela do déficit habitacional. Inclui, além dos domicílios urbanos, os rurais de extensão urbana.

TABELA 5.3
DOMICÍLIOS URBANOS DURÁVEIS (1) SEM BANHEIRO E PERCENTUAL DE DOMICÍLIOS PARTICULARES
PERMANENTES URBANOS SEM BANHEIRO, SEGUNDO REGIÕES GEOGRÁFICAS, UNIDADES DA FEDERAÇÃO
E REGIÕES METROPOLITANAS (RMs) - BRASIL - 2007 - 2009

ESPECIFICAÇÃO	DOMICÍLIOS SEM BANHEIRO					
	Domicílios urbanos duráveis sem banheiro			Domicílios particulares permanentes urbanos sem banheiro em relação ao total de domicílios particulares permanentes urbanos		
	2007	2008	2009	2007	2008	2009
Norte	191.505	186.252	167.065	6,4	5,9	5,2
Rondônia	12.810	8.020	8.946	3,9	2,3	2,5
Acre	11.933	13.687	16.601	8,8	9,0	11,0
Amazonas	31.537	31.085	23.320	4,9	4,8	3,3
Roraima	2.413	2.251	2.330	2,7	2,3	2,3
Pará	113.119	121.978	102.089	8,2	8,3	6,8
<i>RM Belém</i>	<i>32.911</i>	<i>40.636</i>	<i>39.200</i>	<i>6,2</i>	<i>7,4</i>	<i>7,0</i>
Amapá	4.884	1.740	3.414	3,5	1,1	2,3
Tocantins	14.809	7.491	10.365	5,6	2,7	3,6
Nordeste	429.676	337.414	311.905	4,0	3,0	2,7
Maranhão	140.418	55.332	74.338	12,6	4,7	6,1
Piauí	38.298	32.924	30.026	7,3	5,9	5,3
Ceará	47.996	51.052	49.972	2,7	2,7	2,6
<i>RM Fortaleza</i>	<i>16.089</i>	<i>17.634</i>	<i>13.778</i>	<i>1,7</i>	<i>1,8</i>	<i>1,4</i>
Rio Grande do Norte	12.933	14.620	8.806	2,0	2,1	1,3
Paraíba	19.187	14.456	12.047	2,3	1,7	1,4
Pernambuco	53.240	54.183	36.445	2,8	2,7	1,8
<i>RM Recife</i>	<i>21.333</i>	<i>23.180</i>	<i>14.878</i>	<i>2,0</i>	<i>2,1</i>	<i>1,3</i>
Alagoas	22.582	19.623	17.146	3,7	3,2	2,8
Sergipe	9.031	6.910	8.500	2,0	1,5	1,7
Bahia	85.991	88.314	74.625	3,0	3,0	2,5
<i>RM Salvador</i>	<i>19.601</i>	<i>23.600</i>	<i>17.292</i>	<i>1,8</i>	<i>2,1</i>	<i>1,5</i>
Sudeste	153.027	147.697	133.959	0,7	0,6	0,6
Minas Gerais	48.969	43.955	43.747	1,0	0,8	0,8
<i>RM Belo Horizonte</i>	<i>12.107</i>	<i>12.304</i>	<i>10.021</i>	<i>0,8</i>	<i>0,8</i>	<i>0,6</i>
Espírito Santo	14.751	11.923	9.850	1,7	1,4	1,1
Rio de Janeiro	18.009	27.343	15.842	0,4	0,5	0,3
<i>RM Rio de Janeiro</i>	<i>12.420</i>	<i>20.997</i>	<i>14.825</i>	<i>0,3</i>	<i>0,5</i>	<i>0,4</i>
São Paulo	71.298	64.476	64.520	0,6	0,5	0,5
<i>RM São Paulo</i>	<i>37.674</i>	<i>34.548</i>	<i>32.698</i>	<i>0,6</i>	<i>0,6</i>	<i>0,5</i>
Sul	91.943	84.471	81.040	1,3	1,1	1,1
Paraná	32.794	25.524	27.100	1,2	0,9	0,9
<i>RM Curitiba</i>	<i>8.355</i>	<i>5.421</i>	<i>6.810</i>	<i>0,9</i>	<i>0,6</i>	<i>0,7</i>
Santa Catarina	15.744	11.786	12.541	1,0	0,7	0,8
Rio Grande do Sul	43.405	47.161	41.399	1,5	1,6	1,4
<i>RM Porto Alegre</i>	<i>19.944</i>	<i>21.433</i>	<i>15.873</i>	<i>1,6</i>	<i>1,6</i>	<i>1,2</i>
Centro-Oeste	59.901	44.584	44.272	1,7	1,2	1,2
Mato Grosso do Sul	9.778	4.360	5.514	1,5	0,7	0,9
Mato Grosso	20.983	11.971	13.432	3,1	1,6	1,7
Goiás	22.960	23.306	19.718	1,4	1,4	1,2
Distrito Federal	6.180	4.947	5.608	0,9	0,7	0,7
Brasil	926.052	800.418	738.241	1,9	1,6	1,5
<i>Total das RMs</i>	<i>180.434</i>	<i>199.753</i>	<i>163.375</i>	<i>1,1</i>	<i>1,1</i>	<i>0,9</i>
Demais áreas	745.618	600.665	572.866	2,4	1,9	1,8

Fonte: Dados básicos: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2007 - 2009

Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP), Centro de Estatística e Informações (CEI).

(1) Apenas domicílios duráveis, ou seja, não são considerados os improvisados e os rústicos, sendo excluídos também os cômodos, por se constituírem parcela do déficit habitacional. Inclui, além dos domicílios urbanos, os rurais de extensão urbana.

TABELA 5.4
CARÊNCIA DE INFRAESTRUTURA EM DOMICÍLIOS URBANOS DURÁVEIS (1) E PERCENTUAL DE DOMICÍLIOS PARTICULARES PERMANENTES URBANOS COM CARÊNCIA DE INFRAESTRUTURA, SEGUNDO REGIÕES GEOGRÁFICAS, UNIDADES DA FEDERAÇÃO E REGIÕES METROPOLITANAS (RMs) - BRASIL - 2007 - 2009

ESPECIFICAÇÃO	CARÊNCIA DE INFRAESTRUTURA					
	Domicílios urbanos duráveis com carência de infraestrutura			Percentual de domicílios particulares permanentes urbanos com carência de infraestrutura		
	2007	2008	2009	2007	2008	2009
Norte	1.616.167	1.627.757	1.734.840	54,1	51,7	53,6
Rondônia	267.574	181.731	269.040	80,9	52,4	76,5
Acre	74.182	89.483	87.610	55,0	58,8	58,2
Amazonas	213.006	259.693	260.402	33,3	40,3	37,0
Roraima	12.760	10.386	6.494	14,1	10,8	6,5
Pará	796.912	814.931	844.581	57,5	55,6	56,5
<i>RM Belém</i>	<i>231.097</i>	<i>224.904</i>	<i>233.015</i>	<i>43,6</i>	<i>40,9</i>	<i>41,5</i>
Amapá	83.040	110.643	83.202	59,6	68,5	55,7
Tocantins	168.693	160.890	183.511	63,7	57,0	63,6
Nordeste	3.694.034	3.861.874	4.397.572	34,5	34,5	38,3
Maranhão	423.857	335.501	396.757	38,0	28,8	32,5
Piauí	127.655	144.882	158.316	24,2	26,1	28,0
Ceará	760.184	772.563	897.082	42,8	41,5	47,5
<i>RM Fortaleza</i>	<i>305.708</i>	<i>281.889</i>	<i>350.093</i>	<i>32,8</i>	<i>29,0</i>	<i>35,4</i>
Rio Grande do Norte	221.227	315.456	314.614	33,9	46,3	44,7
Paraíba	290.172	282.658	280.578	35,2	32,5	32,9
Pernambuco	775.005	796.592	1.068.100	40,2	40,2	51,3
<i>RM Recife</i>	<i>441.310</i>	<i>463.704</i>	<i>667.207</i>	<i>41,4</i>	<i>42,5</i>	<i>58,5</i>
Alagoas	396.505	338.059	409.328	64,8	54,3	66,0
Sergipe	90.665	83.605	73.093	19,7	17,7	14,8
Bahia	608.764	792.558	799.704	21,6	26,6	26,3
<i>RM Salvador</i>	<i>72.424</i>	<i>77.525</i>	<i>78.287</i>	<i>6,8</i>	<i>6,9</i>	<i>6,8</i>
Sudeste	2.031.512	2.152.417	2.222.950	8,9	9,1	9,3
Minas Gerais	515.479	526.145	595.621	10,2	10,0	11,1
<i>RM Belo Horizonte</i>	<i>165.854</i>	<i>140.729</i>	<i>157.148</i>	<i>11,2</i>	<i>9,0</i>	<i>9,9</i>
Espírito Santo	116.080	171.641	146.819	13,5	19,7	16,2
Rio de Janeiro	814.127	880.752	853.272	16,2	17,3	16,3
<i>RM Rio de Janeiro</i>	<i>496.168</i>	<i>539.006</i>	<i>536.760</i>	<i>12,9</i>	<i>14,0</i>	<i>13,7</i>
São Paulo	585.826	573.879	627.238	4,9	4,6	5,0
<i>RM São Paulo</i>	<i>408.890</i>	<i>422.472</i>	<i>424.146</i>	<i>7,0</i>	<i>6,9</i>	<i>7,0</i>
Sul	1.303.044	1.509.211	1.283.155	17,8	20,0	16,9
Paraná	651.997	647.293	563.123	23,2	22,3	19,0
<i>RM Curitiba</i>	<i>54.117</i>	<i>70.056</i>	<i>47.667</i>	<i>6,0</i>	<i>7,4</i>	<i>4,9</i>
Santa Catarina	203.494	306.435	271.646	12,8	18,7	16,5
Rio Grande do Sul	447.553	555.483	448.386	15,2	18,5	14,9
<i>RM Porto Alegre</i>	<i>157.984</i>	<i>165.986</i>	<i>136.768</i>	<i>12,3</i>	<i>12,8</i>	<i>10,5</i>
Centro-Oeste	1.772.334	1.797.425	1.881.708	49,1	48,3	49,3
Mato Grosso do Sul	421.619	455.487	467.222	66,8	72,7	72,4
Mato Grosso	449.540	313.979	499.466	66,8	42,9	64,4
Goiás	838.053	999.847	895.052	52,6	60,6	54,4
Distrito Federal	63.122	28.112	19.968	8,9	3,9	2,7
Brasil	10.417.091	10.948.684	11.520.225	21,9	22,3	23,0
<i>Total das RMs</i>	<i>2.333.552</i>	<i>2.386.271</i>	<i>2.631.091</i>	<i>13,8</i>	<i>13,6</i>	<i>14,9</i>
Demais áreas	8.083.539	8.562.413	8.889.134	26,4	27,0	27,3

Fonte: Dados básicos: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2007 - 2009

Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP), Centro de Estatística e Informações (CEI).

(1) Apenas domicílios duráveis, ou seja, não são considerados os improvisados e os rústicos, sendo excluídos também os cômodos, por se constituírem parcela do déficit habitacional. Inclui, além dos domicílios urbanos, os rurais de extensão urbana.

TABELA 5-5
ADENSAMENTO EXCESSIVO DE DOMICÍLIOS PRÓPRIOS URBANOS DURÁVEIS (1) E PERCENTUAL DE
DOMICÍLIOS PARTICULARES PERMANENTES URBANOS COM ADENSAMENTO EXCESSIVO, SEGUNDO
REGIÕES GEOGRÁFICAS, UNIDADES DA FEDERAÇÃO E REGIÕES METROPOLITANAS (RMs) - BRASIL -
2007 - 2009

ESPECIFICAÇÃO	ADENSAMENTO EXCESSIVO					
	Adensamento excessivo de domicílios próprios urbanos duráveis			Adensamento excessivo de domicílios próprios urbanos duráveis em relação ao total de domicílios particulares permanentes urbanos		
	2007	2008	2009	2007	2008	2009
Norte	204.477	210.573	207.326	6,8	6,7	6,4
Rondônia	10.209	12.149	11.507	3,1	3,5	3,3
Acre	9.725	12.257	9.802	7,2	8,1	6,5
Amazonas	67.360	64.334	60.574	10,5	10,0	8,6
Roraima	7.933	8.482	8.499	8,7	8,8	8,6
Pará	87.619	95.892	94.665	6,3	6,5	6,3
<i>RM Belém</i>	<i>44.870</i>	<i>49.407</i>	<i>46.088</i>	<i>8,5</i>	<i>9,0</i>	<i>8,2</i>
Amapá	11.239	9.743	15.742	8,1	6,0	10,5
Tocantins	10.392	7.716	6.537	3,9	2,7	2,3
Nordeste	359.410	341.019	330.493	3,4	3,0	2,9
Maranhão	42.996	42.156	38.514	3,9	3,6	3,2
Piauí	17.553	13.171	10.371	3,3	2,4	1,8
Ceará	56.588	58.072	62.672	3,2	3,1	3,3
<i>RM Fortaleza</i>	<i>37.539</i>	<i>36.851</i>	<i>40.240</i>	<i>4,0</i>	<i>3,8</i>	<i>4,1</i>
Rio Grande do Norte	16.629	14.611	9.295	2,5	2,1	1,3
Paraíba	29.734	28.413	28.110	3,6	3,3	3,3
Pernambuco	64.185	61.686	53.593	3,3	3,1	2,6
<i>RM Recife</i>	<i>40.650</i>	<i>33.402</i>	<i>29.264</i>	<i>3,8</i>	<i>3,1</i>	<i>2,6</i>
Alagoas	21.002	17.372	13.397	3,4	2,8	2,2
Sergipe	12.906	12.836	13.939	2,8	2,7	2,8
Bahia	97.817	92.702	100.602	3,5	3,1	3,3
<i>RM Salvador</i>	<i>44.285</i>	<i>43.241</i>	<i>48.999</i>	<i>4,2</i>	<i>3,8</i>	<i>4,2</i>
Sudeste	727.891	693.888	651.598	3,2	2,9	2,7
Minas Gerais	107.152	99.375	92.394	2,1	1,9	1,7
<i>RM Belo Horizonte</i>	<i>39.554</i>	<i>39.802</i>	<i>40.885</i>	<i>2,7</i>	<i>2,5</i>	<i>2,6</i>
Espírito Santo	23.786	24.314	18.295	2,8	2,8	2,0
Rio de Janeiro	174.320	174.703	151.091	3,5	3,4	2,9
<i>RM Rio de Janeiro</i>	<i>136.614</i>	<i>138.092</i>	<i>118.576</i>	<i>3,6</i>	<i>3,6</i>	<i>3,0</i>
São Paulo	422.633	395.496	389.818	3,5	3,2	3,1
<i>RM São Paulo</i>	<i>278.418</i>	<i>262.564</i>	<i>296.233</i>	<i>4,8</i>	<i>4,3</i>	<i>4,9</i>
Sul	115.051	110.964	102.869	1,6	1,5	1,4
Paraná	47.031	49.204	43.184	1,7	1,7	1,5
<i>RM Curitiba</i>	<i>11.936</i>	<i>14.178</i>	<i>14.020</i>	<i>1,3</i>	<i>1,5</i>	<i>1,5</i>
Santa Catarina	12.718	18.332	11.344	0,8	1,1	0,7
Rio Grande do Sul	55.302	43.428	48.341	1,9	1,5	1,6
<i>RM Porto Alegre</i>	<i>24.430</i>	<i>21.889</i>	<i>22.223</i>	<i>1,9</i>	<i>1,7</i>	<i>1,7</i>
Centro-Oeste	86.736	77.669	79.958	2,4	2,1	2,1
Mato Grosso do Sul	16.719	14.638	14.703	2,6	2,3	2,3
Mato Grosso	23.564	19.692	22.126	3,5	2,7	2,9
Goiás	34.092	31.421	29.221	2,1	1,9	1,8
Distrito Federal	12.361	11.918	13.908	1,7	1,7	1,9
Brasil	1.493.565	1.434.113	1.372.244	3,1	2,9	2,7
<i>Total das RMs</i>	<i>658.296</i>	<i>639.426</i>	<i>656.528</i>	<i>3,9</i>	<i>3,7</i>	<i>3,7</i>
Demais áreas	835.269	794.687	715.716	2,7	2,5	2,2

Fonte: Dados básicos: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2007 - 2009

Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP), Centro de Estatística e Informações (CEI).

(1) Apenas domicílios duráveis, ou seja, não são considerados os improvisados e os rústicos, sendo excluídos também os cômodos, por se constituírem parcela do déficit habitacional. Inclui, além dos domicílios urbanos, os rurais de extensão urbana.

TABELA 5.6
COBERTURA INADEQUADA EM DOMICÍLIOS PRÓPRIOS URBANOS DURÁVEIS (1) E PERCENTUAL DE
DOMICÍLIOS PARTICULARES PERMANENTES URBANOS COM COBERTURA INADEQUADA, SEGUNDO
REGIÕES GEOGRÁFICAS, UNIDADES DA FEDERAÇÃO E REGIÕES METROPOLITANAS (RMs) - BRASIL -
2007 - 2009

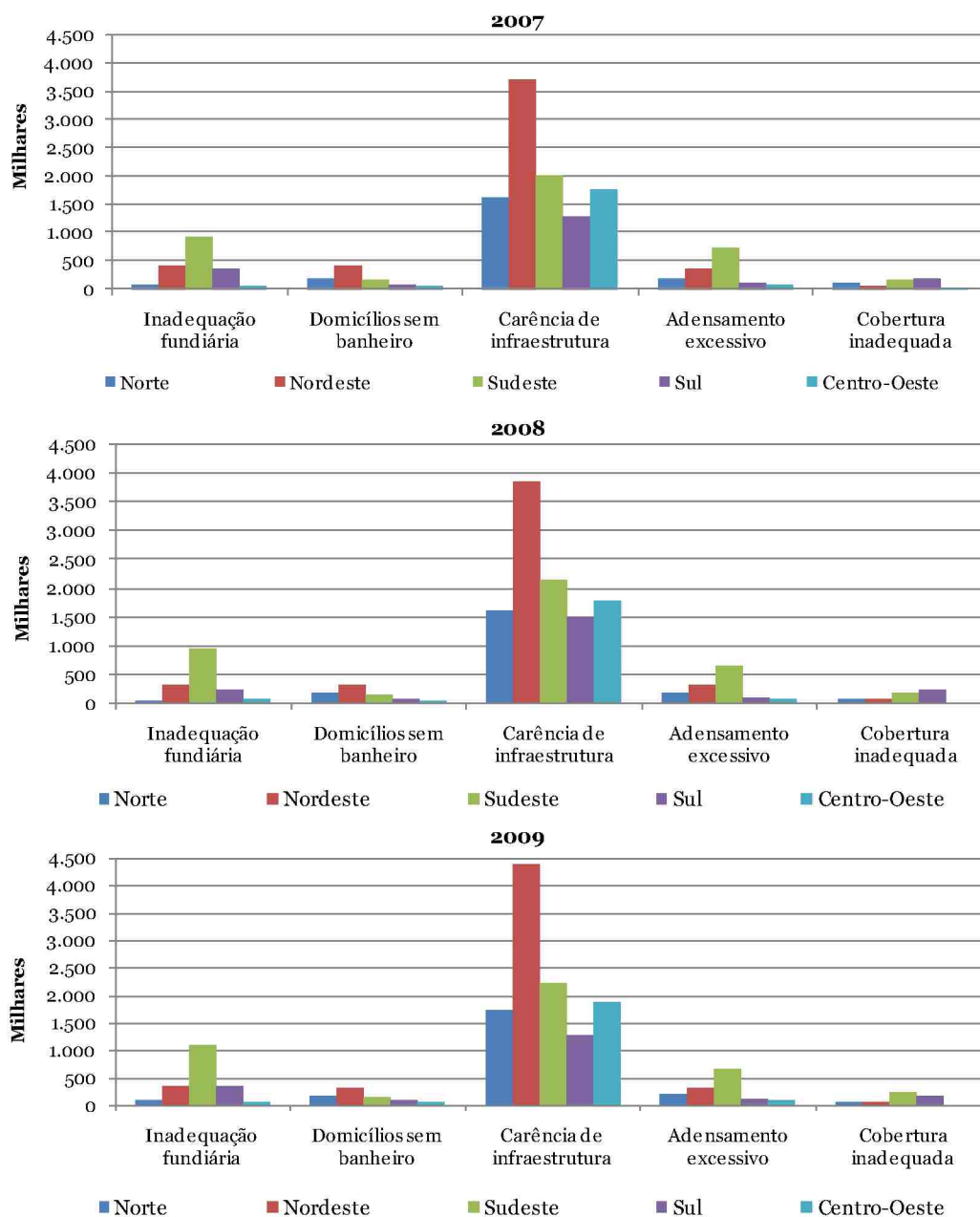
ESPECIFICAÇÃO	COBERTURA INADEQUADA					
	Domicílios urbanos duráveis			Percentual de domicílios particulares permanentes urbanos		
	2007	2008	2009	2007	2008	2009
Norte	106.152	85.931	60.258	3,6	2,7	1,9
Rondônia	7.474	16.222	5.454	2,3	4,7	1,6
Acre	21.298	18.999	22.002	15,8	12,5	14,6
Amazonas	66.501	44.241	19.758	10,4	6,9	2,8
Roraima	-	-	-	-	-	-
Pará	8.889	5.667	12.592	0,6	0,4	0,8
<i>RM Belém</i>	<i>3.127</i>	<i>3.553</i>	<i>4.923</i>	<i>0,6</i>	<i>0,6</i>	<i>0,9</i>
Amapá	-	348	-	-	0,2	-
Tocantins	1.990	454	452	0,8	0,2	0,2
Nordeste	43.550	72.791	67.039	0,4	0,7	0,6
Maranhão	7.019	5.269	895	0,6	0,5	0,1
Piauí	-	2.744	546	-	0,5	0,1
Ceará	1.341	6.049	1.178	0,1	0,3	0,1
<i>RM Fortaleza</i>	<i>1.341</i>	<i>1.808</i>	<i>668</i>	<i>0,1</i>	<i>0,2</i>	<i>0,1</i>
Rio Grande do Norte	462	-	-	0,1	-	-
Paraíba	480	498	-	0,1	0,1	-
Pernambuco	19.908	24.676	28.325	1,0	1,2	1,4
<i>RM Recife</i>	<i>17.293</i>	<i>22.500</i>	<i>15.606</i>	<i>1,6</i>	<i>2,1</i>	<i>1,4</i>
Alagoas	-	3.362	4.287	-	0,5	0,7
Sergipe	-	1.645	1.360	-	0,3	0,3
Bahia	14.340	28.548	30.448	0,5	1,0	1,0
<i>RM Salvador</i>	<i>11.766</i>	<i>20.128</i>	<i>15.853</i>	<i>1,1</i>	<i>1,8</i>	<i>1,4</i>
Sudeste	158.294	199.889	228.334	0,7	0,8	1,0
Minas Gerais	23.103	35.523	48.041	0,5	0,7	0,9
<i>RM Belo Horizonte</i>	<i>2.827</i>	<i>6.975</i>	<i>20.448</i>	<i>0,2</i>	<i>0,4</i>	<i>1,3</i>
Espírito Santo	7.610	15.261	9.381	0,9	1,7	1,0
Rio de Janeiro	39.883	59.206	36.927	0,8	1,2	0,7
<i>RM Rio de Janeiro</i>	<i>18.008</i>	<i>29.908</i>	<i>19.147</i>	<i>0,5</i>	<i>0,8</i>	<i>0,5</i>
São Paulo	87.698	89.899	133.985	0,7	0,7	1,1
<i>RM São Paulo</i>	<i>50.540</i>	<i>33.562</i>	<i>40.394</i>	<i>0,9</i>	<i>0,6</i>	<i>0,7</i>
Sul	197.590	229.059	167.156	2,7	3,0	2,2
Paraná	27.716	67.030	28.099	1,0	2,3	1,0
<i>RM Curitiba</i>	<i>13.927</i>	<i>11.259</i>	<i>4.007</i>	<i>1,5</i>	<i>1,2</i>	<i>0,4</i>
Santa Catarina	9.690	40.597	28.060	0,6	2,5	1,7
Rio Grande do Sul	160.184	121.432	110.997	5,4	4,1	3,7
<i>RM Porto Alegre</i>	<i>26.218</i>	<i>17.328</i>	<i>12.477</i>	<i>2,0</i>	<i>1,3</i>	<i>1,0</i>
Centro-Oeste	34.219	12.914	9.224	0,9	0,3	0,2
Mato Grosso do Sul	946	2.492	-	0,1	0,4	-
Mato Grosso	11.413	7.340	2.371	1,7	1,0	0,3
Goiás	13.913	1.059	2.817	0,9	0,1	0,2
Distrito Federal	7.947	2.023	4.036	1,1	0,3	0,5
Brasil	539.805	600.584	532.011	1,1	1,2	1,1
<i>Total das RMs</i>	<i>145.047</i>	<i>147.021</i>	<i>133.523</i>	<i>0,9</i>	<i>0,8</i>	<i>0,8</i>
Demais áreas	394.758	453.563	398.488	1,3	1,4	1,2

Fonte: Dados básicos: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2007 - 2009

Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP), Centro de Estatística e Informações (CEI).

(1) Apenas domicílios duráveis, ou seja, não são considerados os improvisados e os rústicos, sendo excluídos também os cômodos, por se constituírem parcela do déficit habitacional. Inclui, além dos domicílios urbanos, os rurais de extensão urbana.

GRÁFICO 5.1
DISTRIBUIÇÃO DOS CRITÉRIOS DE INADEQUAÇÃO DOS DOMICÍLIOS URBANOS DURÁVEIS (1), SEGUNDO
REGIÕES GEOGRÁFICAS - BRASIL – 2007-2009



Fonte: Dados básicos: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2007-2009

Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP), Centro de Estatística e Informações (CEI).

(1) Apenas domicílios urbanos duráveis, ou seja, não são considerados os improvisados e os rústicos, sendo excluídos também os cômodos, por se constituírem parcela do déficit habitacional. Inclui, além dos domicílios urbanos, os rurais de extensão urbana.

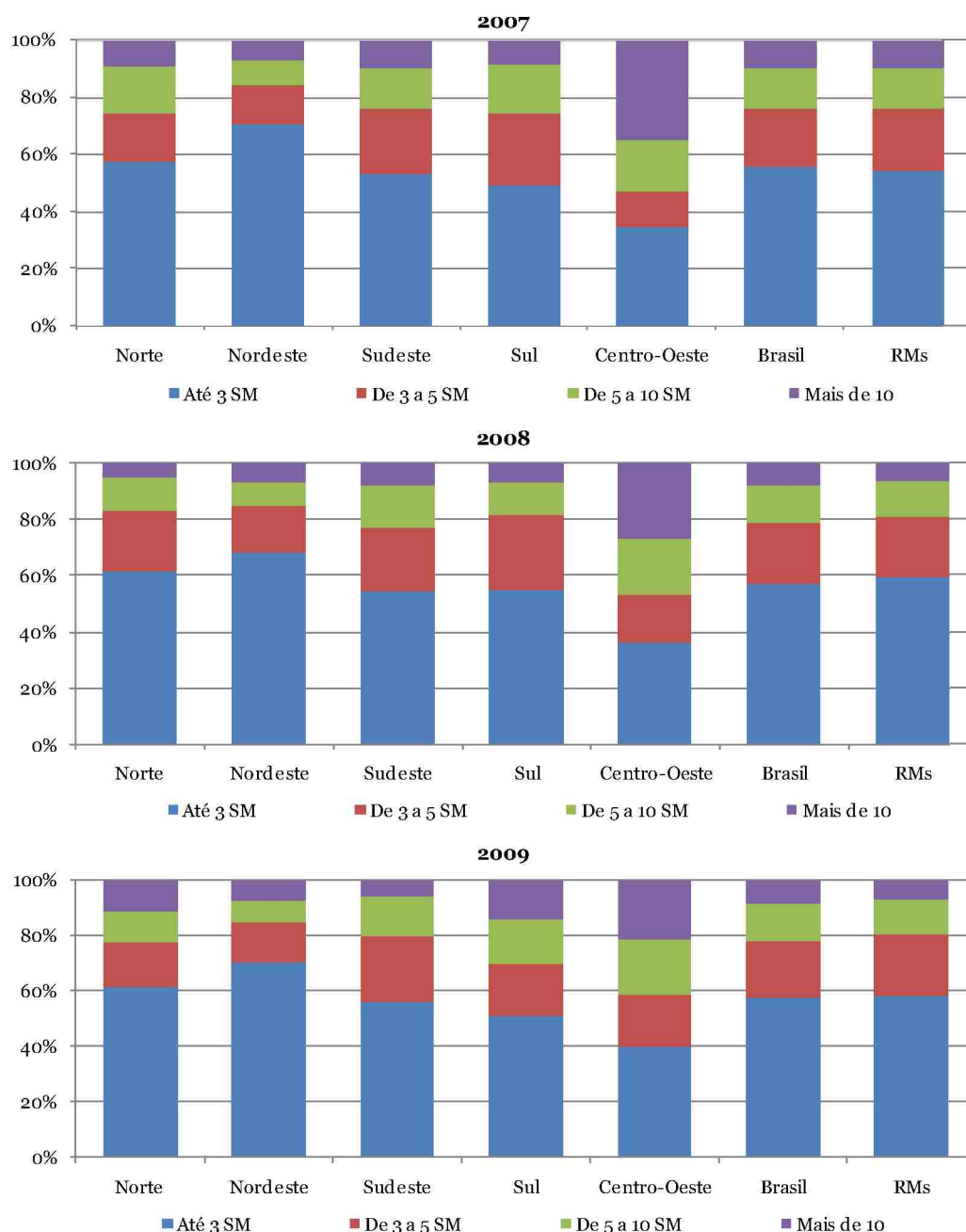
5.1.1 Inadequação fundiária urbana

Em 2009, 1,918 milhão de unidades no Brasil estão em situação de inadequação fundiária urbana – o segundo fator que mais afeta os domicílios. Grande parte do problema concentra-se nas regiões metropolitanas, que respondem por 58,16% das moradias nessa condição, que somam 1, 116 milhão.

Em termos absolutos, a inadequação fundiária está concentrada na região Sudeste, com 1,083 milhão de domicílios afetados. Desses, grande parte, 706 mil, está localizada em São Paulo, principalmente na sua região metropolitana (553 mil). Além dos estados da região Sudeste (exceção feita para o Espírito Santo), destacam-se pela concentração do componente o Rio Grande do Sul e o Paraná, na região Sul; Ceará e Bahia, no Nordeste. Em termos relativos (Figura 5.1 e tabela 5.2), destacam-se pela marcada presença do componente Ceará, na região Nordeste; Acre, na região Norte; São Paulo, no Sudeste; Paraná e Rio Grande do Sul, na região Sul. Com relação às regiões metropolitanas, observa-se que o percentual de domicílios com inadequação fundiária é maior que nas demais áreas.

De maneira geral, nos domicílios inadequados em termos fundiários, a renda das famílias é de até três salários mínimos. Na análise da distribuição da renda média familiar mensal segundo as regiões, apresentada no gráfico 5.2, chama a atenção, no entanto, o percentual de domicílios nas faixas mais elevadas de renda na região Centro-Oeste.

GRÁFICO 5.2
INADEQUAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA (1), POR FAIXAS DE RENDA MÉDIA FAMILIAR MENSAL, EM
SALÁRIOS MÍNIMOS (SM), SEGUNDO REGIÕES GEOGRÁFICAS E REGIÕES METROPOLITANAS (RMs) -
BRASIL – 2007-2009

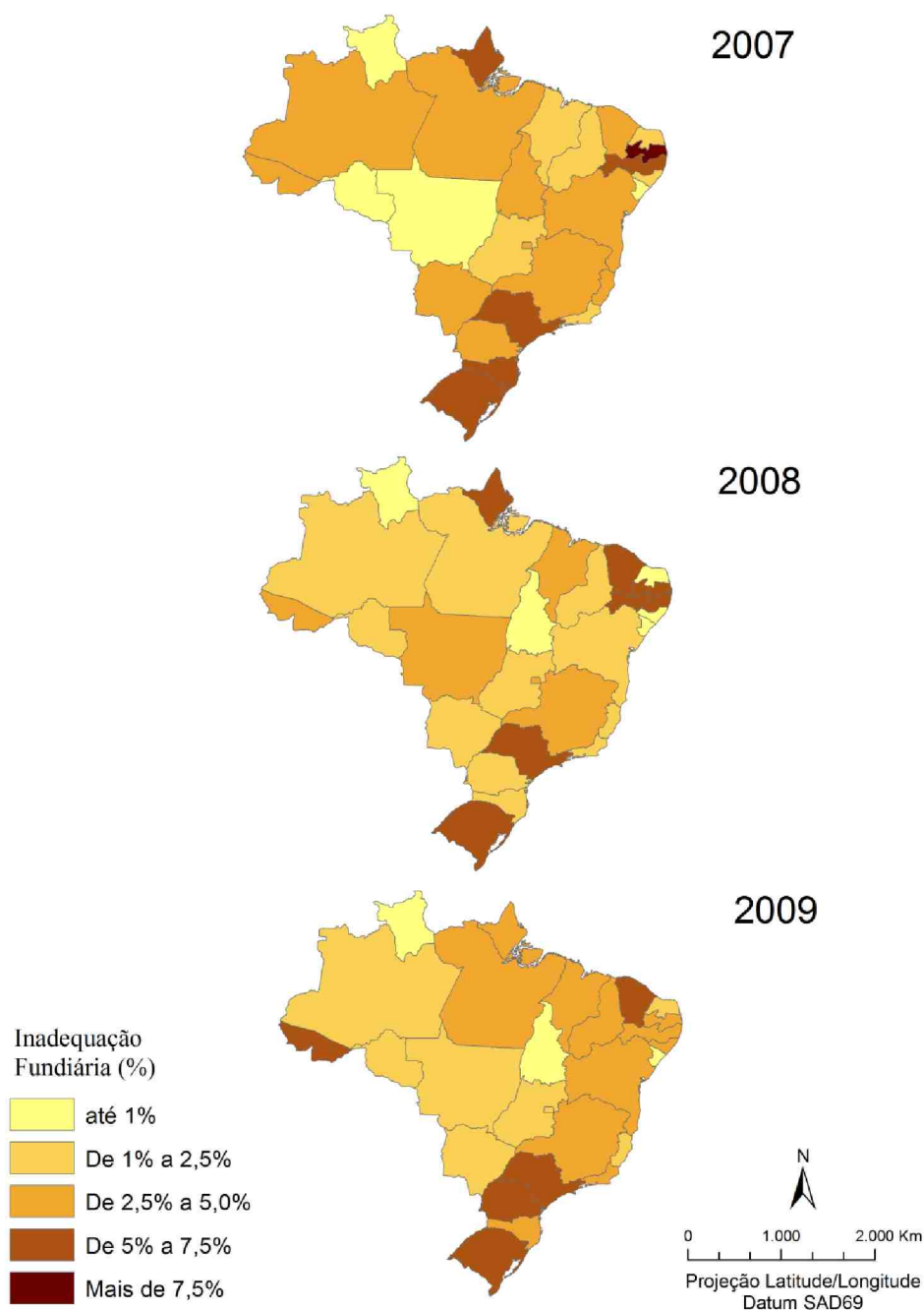


Fonte: Dados básicos: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2007-2009

Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP), Centro de Estatística e Informações (CEI).

(1) Apenas domicílios urbanos duráveis, ou seja, não são considerados os improvisados e os rústicos, sendo excluídos também os cômodos, por se constituírem parcela do déficit habitacional. Inclui, além dos domicílios urbanos, os rurais de extensão urbana.

FIGURA 5.1
INADEQUAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA, PERCENTUAL EM RELAÇÃO AOS DOMICÍLIOS PARTICULARES
PERMANENTES URBANOS SEGUNDO UF - 2007 -2009



Fonte: Dados básicos: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2007 - 2009

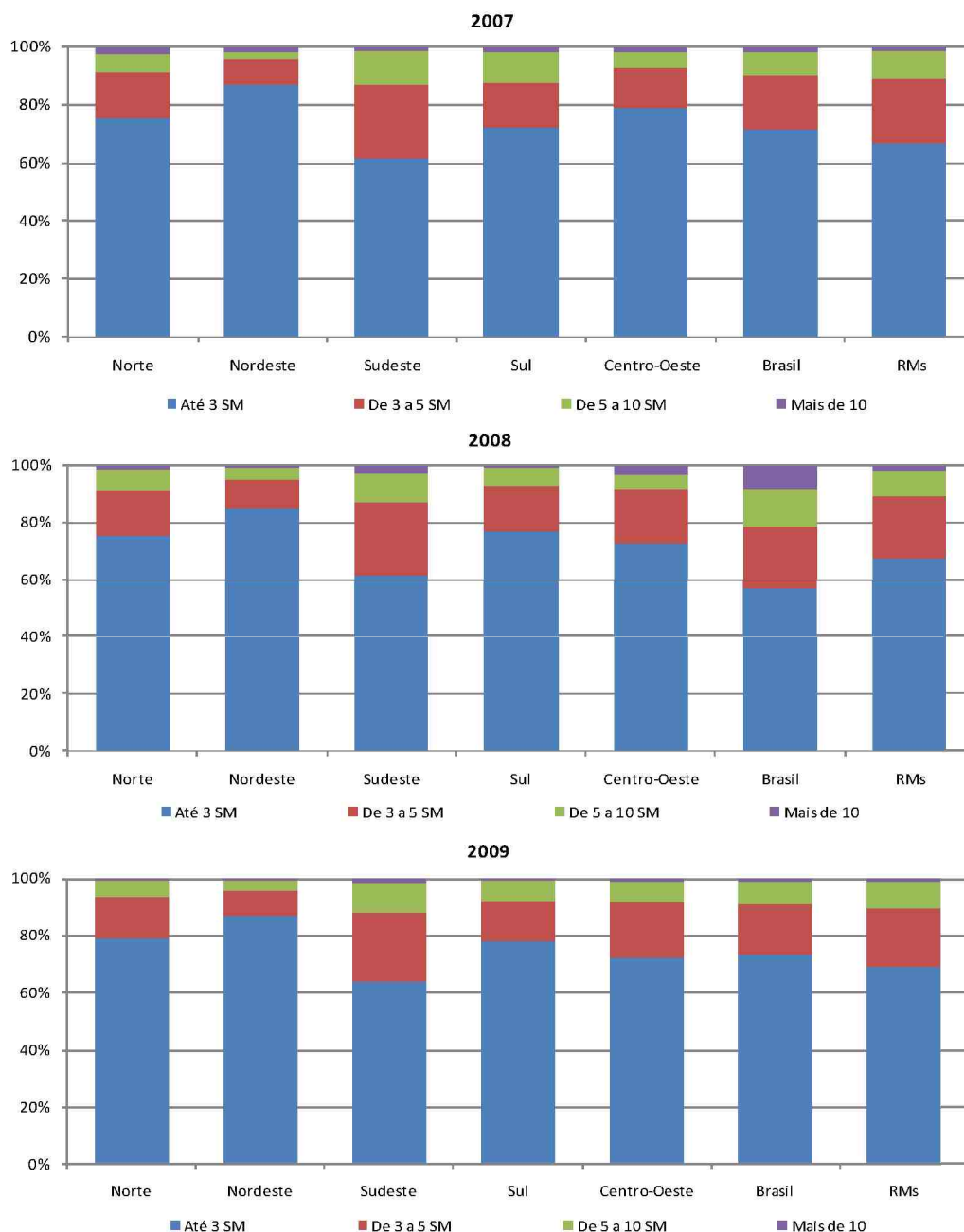
Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP), Centro de Estatística e Informações (CEI).

5.1.2 Adensamento urbano excessivo em domicílios próprios

Os domicílios próprios com mais de três moradores por dormitório eram 1,372 milhão em 2009. Assim como na inadequação fundiária, grande número está localizado nas regiões metropolitanas. São 656 mil unidades, 48% do total dos domicílios próprios com adensamento excessivo. Apesar da redução no total dos que se encontram nessa situação em relação a 2008 (1,434 milhão), houve uma concentração maior deles nas regiões metropolitanas – em 2008 eram 44%. O maior número de domicílios adensados está na região Sudeste: 651 mil, dos quais 389 mil em São Paulo e 151 mil no Rio de Janeiro. Em termos relativos (Figura 5.2), a região Norte é a mais expressiva e a que apresenta os percentuais mais elevados do país em todos os seus estados, com exceção de Rondônia e Tocantins.

A distribuição segundo faixas de renda, apresentada no gráfico 5.3, revela a região Nordeste com a maior proporção de domicílios adensados com até três salários mínimos de renda média familiar mensal. Apesar da redução do número de domicílios próprios com adensamento urbano excessivo em 2009, o padrão desse tipo de inadequação manteve-se praticamente o mesmo em relação a 2007 e 2008.

GRÁFICO 5-3
ADENSAMENTO EXCESSIVO DE DOMICÍLIOS PRÓPRIOS URBANOS (1), POR FAIXAS DE RENDA MÉDIA FAMILIAR MENSAL, EM SALÁRIOS MÍNIMOS (SM), SEGUNDO REGIÕES GEOGRÁFICAS E REGIÕES METROPOLITANAS (RMs) - BRASIL – 2007-2009

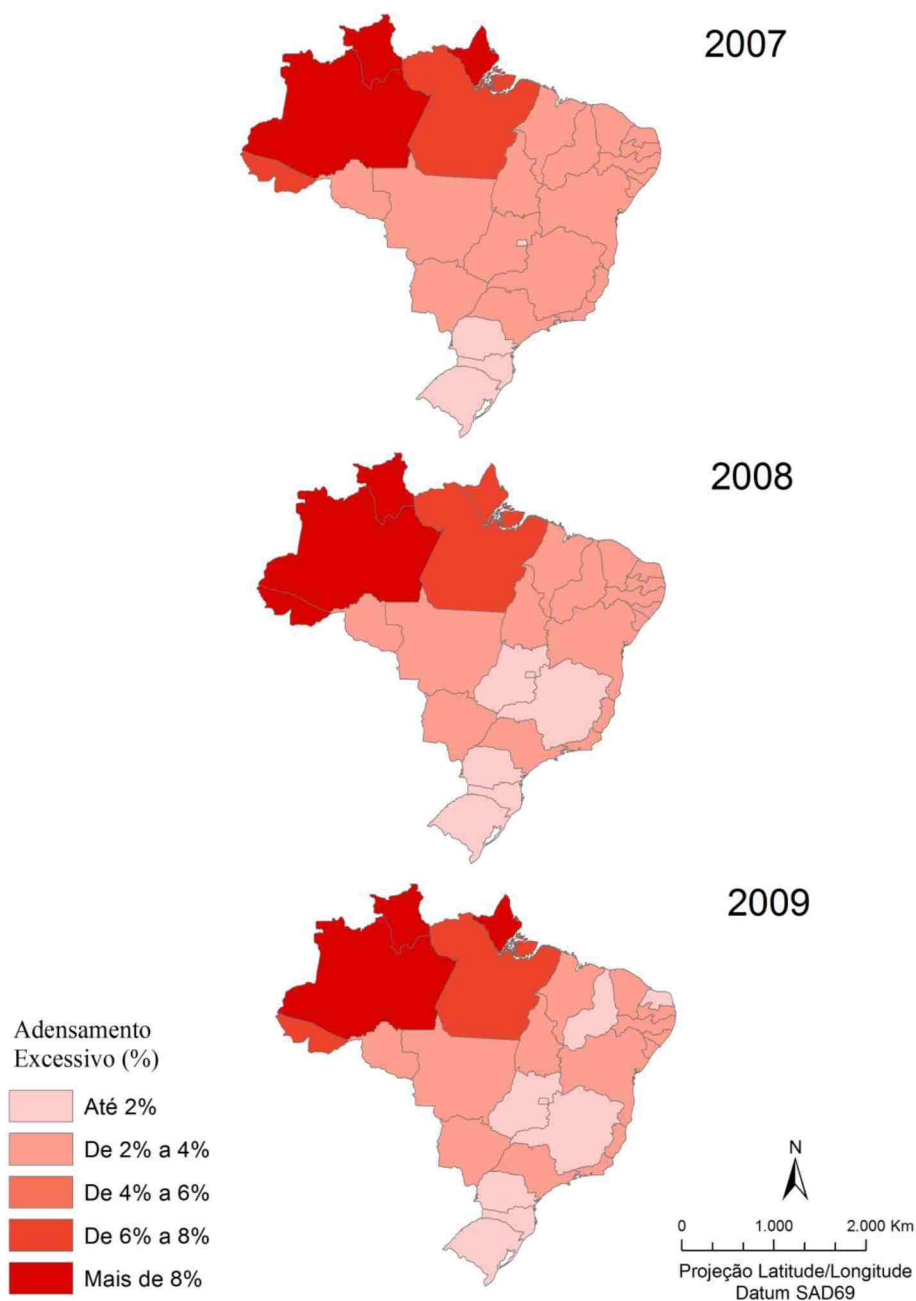


Fonte: Dados básicos: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2007-2009

Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP), Centro de Estatística e Informações (CEI).

(1) Apenas domicílios urbanos duráveis, ou seja, não são considerados os improvisados e os rústicos, sendo excluídos também os cômodos, por se constituírem parcela do déficit habitacional. Inclui, além dos domicílios urbanos, os rurais de extensão urbana.

FIGURA 5.2
ADENSAMENTO EXCESSIVO EM DOMICÍLIOS URBANOS PRÓPRIOS, PERCENTUAL EM RELAÇÃO AOS
DOMICÍLIOS PARTICULARES PERMANENTES URBANOS SEGUNDO UF - 2007-2009



Fonte: Dados básicos: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2007 - 2009

Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP), Centro de Estatística e Informações (CEI).

5.1.3 Cobertura inadequada

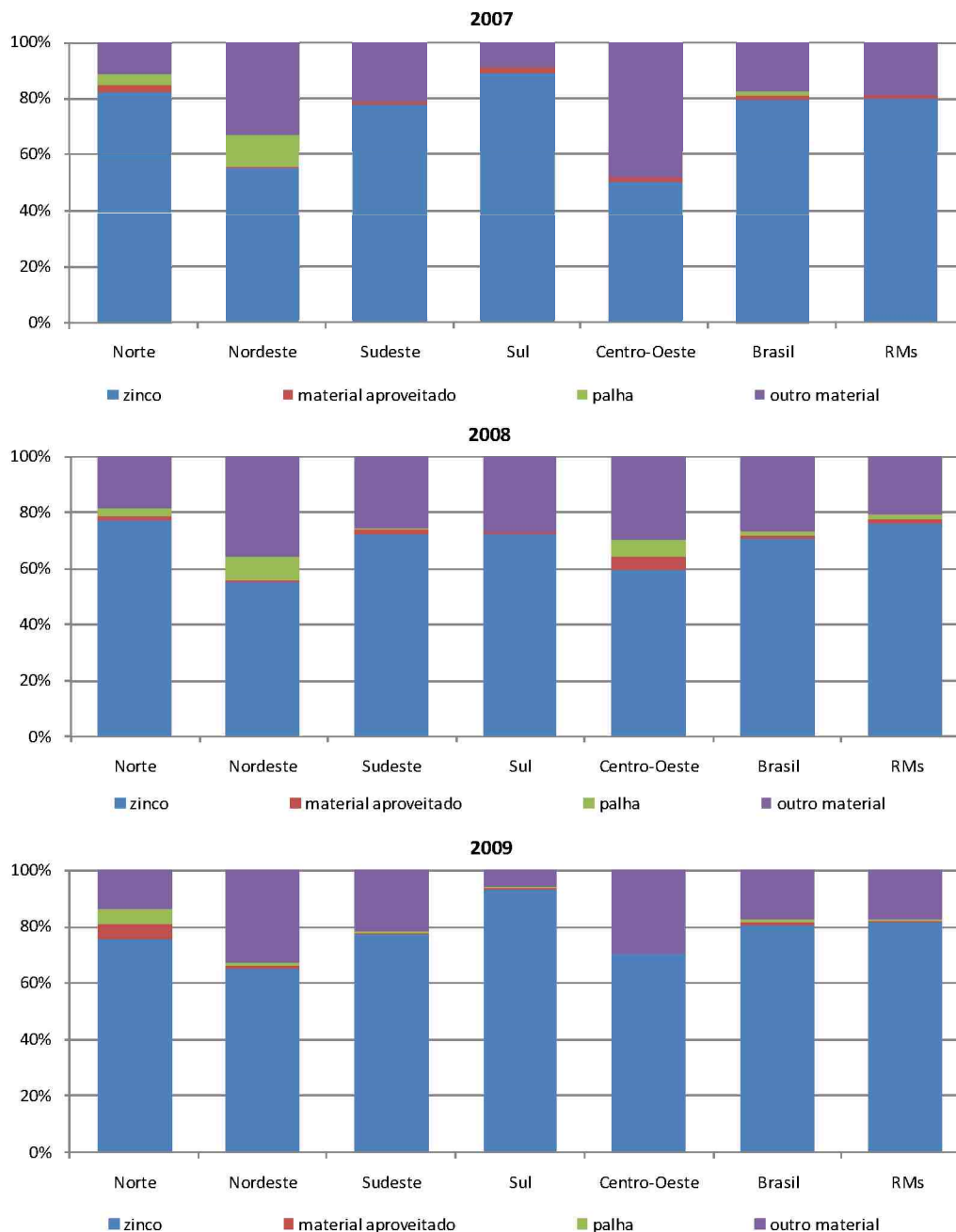
O tipo do material de cobertura (telhado) passou a ser considerado fator que caracteriza um domicílio como inadequado a partir da atualização de 2006 do estudo e se revelou o critério de menor relevância. Em 2009, 532 mil domicílios necessitam de reforma do telhado.

A região Sul era a que chamava mais atenção em 2008, com 229 mil domicílios (3% dos particulares permanentes urbanos) com cobertura inadequada. Esse número caiu, em 2009, para 167 mil, 2,2% de seus domicílios particulares permanentes urbanos. Ao contrário da região Sul, a Sudeste apresentou um ligeiro aumento relativo e passou de 0,8% em 2008 para 1% em 2009. Em termos absolutos, isso significa 228 mil domicílios com cobertura inadequada em 2009. Em relação às unidades da Federação, chamam a atenção pelo número de domicílios com esse tipo de inadequação São Paulo (133 mil), na região Sudeste; e Rio Grande do Sul (110 mil), na região Sul.

Em termos relativos, o item assume maior importância em algumas unidades da Federação (Figura 5.3 e tabela 5.6). O Acre, na região Norte, é o estado com o maior percentual do país (14,6% dos domicílios particulares permanentes urbanos), seguido na mesma região pelo Amazonas e por Rondônia. Esses dois últimos apresentaram redução relevante entre 2008 e 2009 e passaram de 6,9% e 4,7% para 2,8% e 1,6% respectivamente. Em todos esses casos, o zinco predomina como o material indevidamente utilizado (gráfico 5.4).

A distribuição dos domicílios com cobertura inadequada segundo a renda familiar revela que a maioria possui renda média familiar mensal de até três salários mínimos. Na faixa de renda entre três e cinco salários mínimos destacam-se as regiões Sul e Sudeste (gráfico 5.5).

GRÁFICO 5.4
TIPO DE MATERIAL DO TELHADO DOS DOMICÍLIOS URBANOS (1) COM COBERTURA INADEQUADA, POR FAIXAS DE RENDA MÉDIA FAMILIAR MENSAL, EM SALÁRIOS MÍNIMOS (SM), SEGUNDO REGIÕES GEOGRÁFICAS E REGIÕES METROPOLITANAS (RMs) - BRASIL – 2007-2009

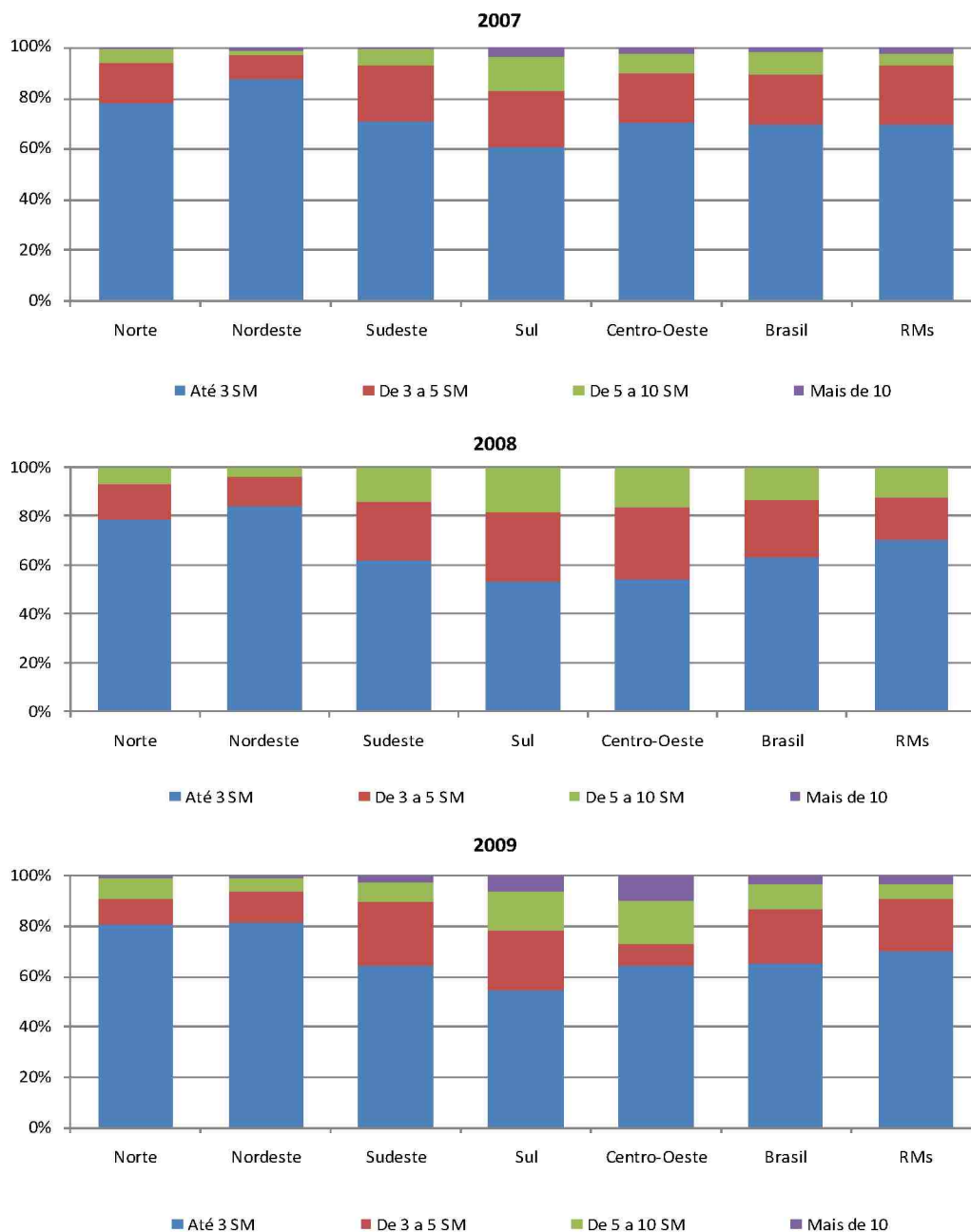


Fonte: Dados básicos: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2007-2009

Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP), Centro de Estatística e Informações (CEI).

(1) Apenas domicílios urbanos duráveis, ou seja, não são considerados os improvisados e os rústicos, sendo excluídos também os cômodos, por se constituírem parcela do déficit habitacional. Inclui, além dos domicílios urbanos, os rurais de extensão urbana.

GRÁFICO 5-5
COBERTURA INADEQUADA EM DOMICÍLIOS URBANOS (1), POR FAIXAS DE RENDA MÉDIA FAMILIAR MENSAL, EM SALÁRIOS MÍNIMOS (SM), SEGUNDO REGIÕES GEOGRÁFICAS E REGIÕES METROPOLITANAS (RMs) - BRASIL – 2007-2009

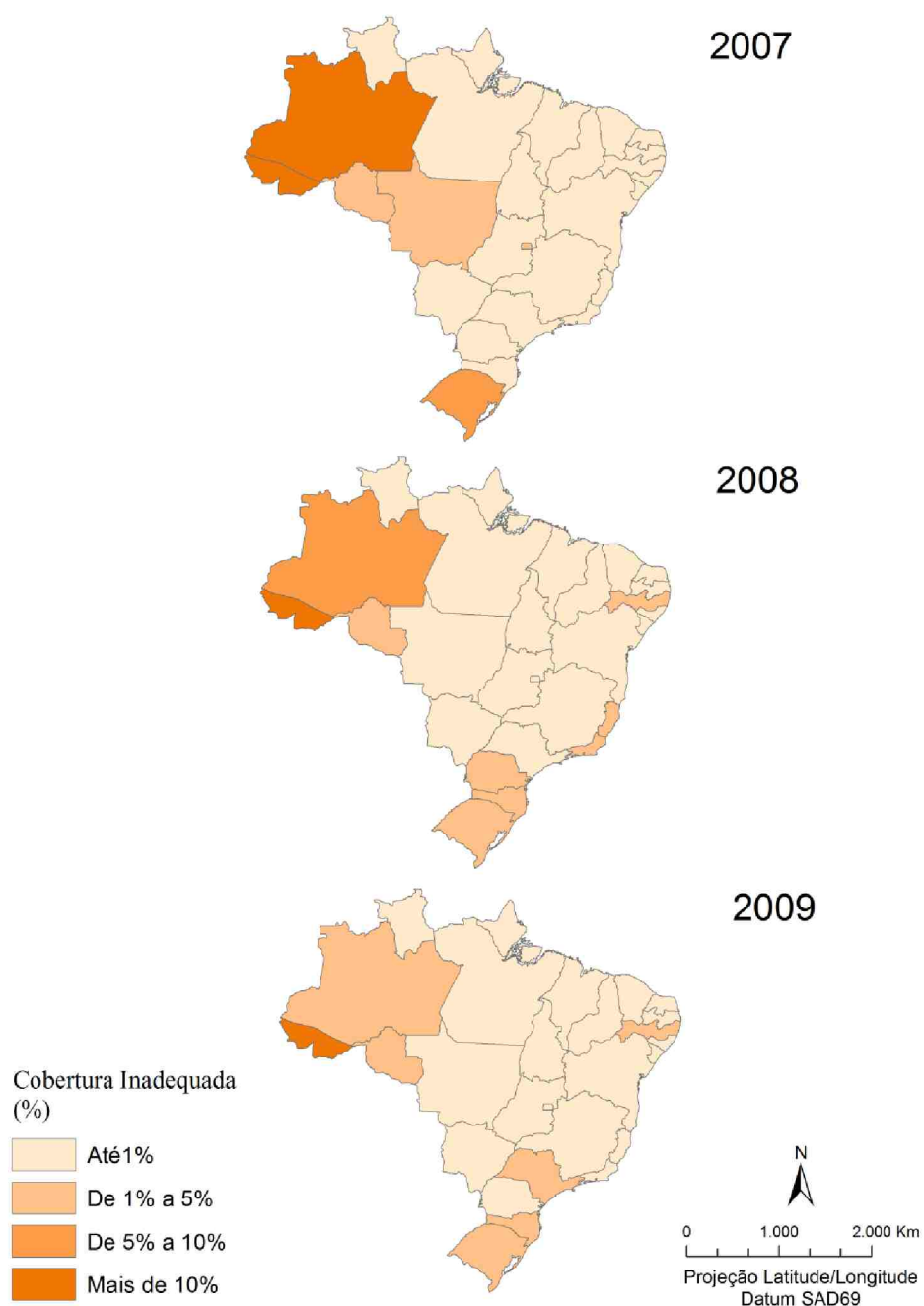


Fonte: Dados básicos: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2007-2009

Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP), Centro de Estatística e Informações (CEI).

(1) Apenas domicílios urbanos duráveis, ou seja, não são considerados os improvisados e os rústicos, sendo excluídos também os cômodos, por se constituírem parcela do déficit habitacional. Inclui, além dos domicílios urbanos, os rurais de extensão urbana.

FIGURA 5-3
COBERTURA INADEQUADA, PERCENTUAL EM RELAÇÃO AOS DOMICÍLIOS PARTICULARES PERMANENTES
URBANOS SEGUNDO UF - 2007 - 2009



Fonte: Dados básicos: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2007 - 2009

Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP), Centro de Estatística e Informações (CEI).

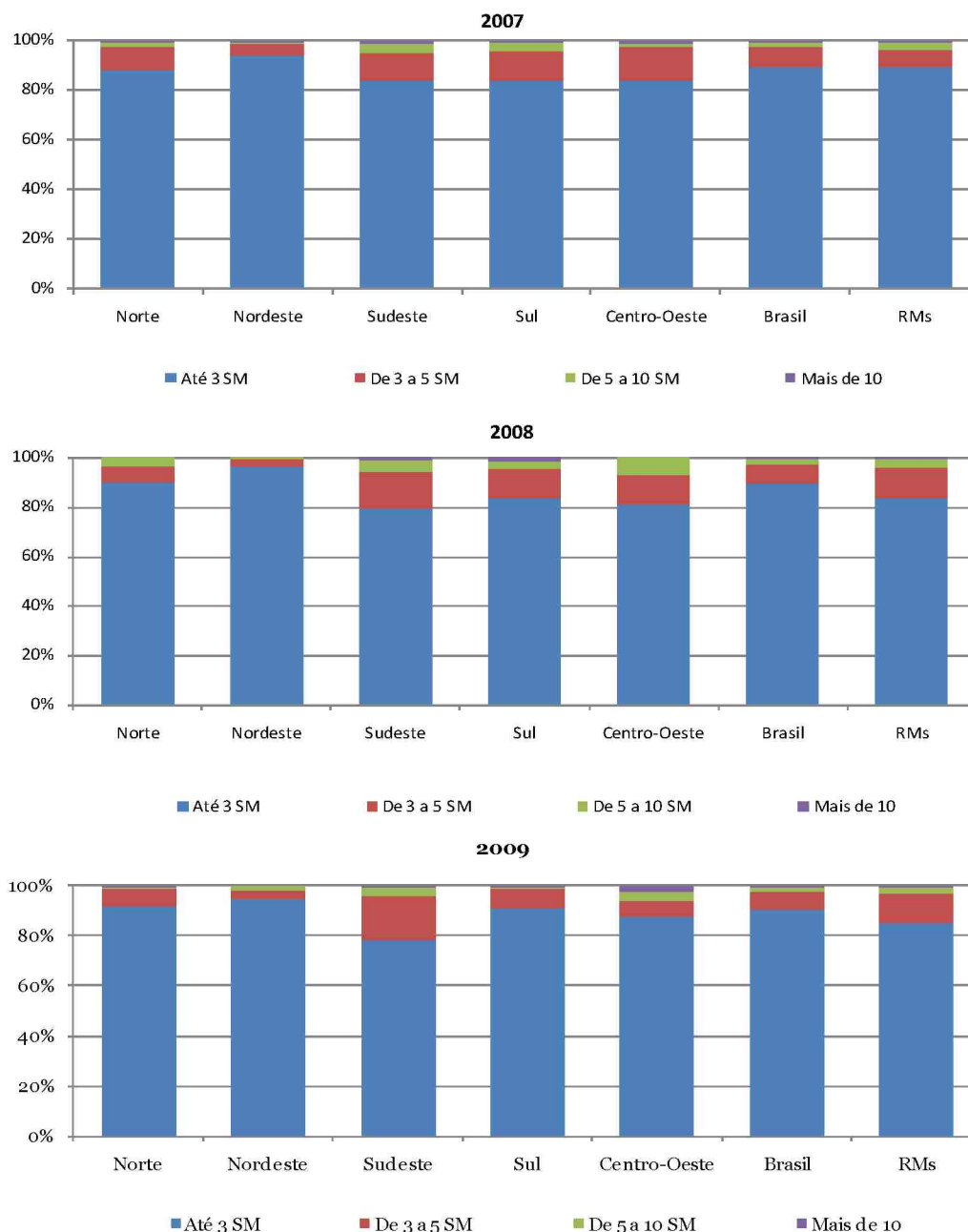
5.1.4 Domicílios sem banheiro

Os domicílios urbanos sem banheiro de uso exclusivo totalizam 738 mil em 2009. Tendo em vista a valorização cada vez maior, entre todas as classes sociais, de espaços de privacidade, esse item influi pouco na inadequação domiciliar e apresentou uma queda em relação a 2008, quando foram detectados 800 mil domicílios nessa condição.

A distribuição espacial da variável mostra concentração nas regiões mais carentes, o Norte (167 mil domicílios) e o Nordeste (311 mil domicílios). Nessa última destacam-se, em termos percentuais, o Maranhão e o Piauí, com 6,1% e 5,3% dos domicílios respectivamente (tabela 5.3 e Figura 5.4). Na região Norte, a ausência de banheiro exclusivo tem presença percentual marcante no Acre (11,0%) e no Pará (6,8% dos domicílios). Como mencionado nos estudos anteriores, as condições físicas, ambientais e culturais próprias propiciam que sejam utilizadas nessa região soluções alternativas, diferentes das convencionalmente aceitas.

A ausência de banheiro exclusivo é característica das populações de renda mais baixa, o que pode ser comprovado pelo exame do gráfico 5.2. Não importa a região considerada, a quase totalidade dos domicílios nessas condições abriga famílias cuja renda média mensal é menor que cinco salários mínimos.

GRÁFICO 5.6
DOMICÍLIOS URBANOS SEM BANHEIRO (1), POR FAIXAS DE RENDA MÉDIA FAMILIAR MENSAL, EM
SALÁRIOS MÍNIMOS (SM), SEGUNDO REGIÕES GEOGRÁFICAS E REGIÕES METROPOLITANAS (RMs) -
BRASIL - 2007-2009

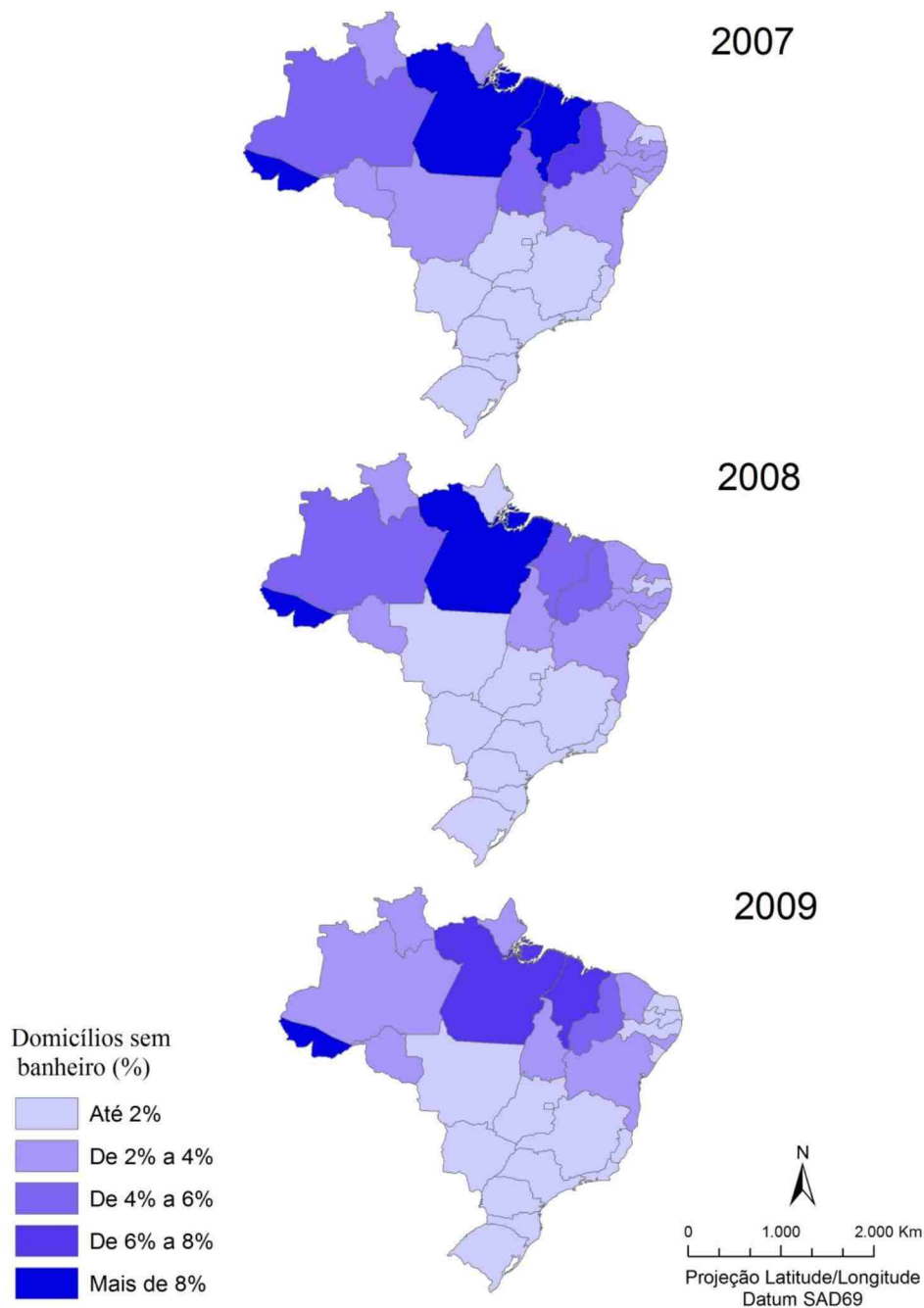


Fonte: Dados básicos: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2007-2009

Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP), Centro de Estatística e Informações (CEI).

(1) Apenas domicílios urbanos duráveis, ou seja, não são considerados os improvisados e os rústicos, sendo excluídos também os cômodos, por se constituírem parcela do déficit habitacional. Inclui, além dos domicílios urbanos, os rurais de extensão urbana.

FIGURA 5-4
DOMICÍLIOS SEM BANHEIRO, PERCENTUAL EM RELAÇÃO AOS DOMICÍLIOS PARTICULARES
PERMANENTES URBANOS SEGUNDO UF - 2007 - 2009



Fonte: Dados básicos: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2007 - 2009

Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP), Centro de Estatística e Informações (CEI).

5.1.5 Carência de infraestrutura urbana

Em relação à inadequação dos domicílios a maior preocupação é com a carência de infraestrutura urbana, caracterizada por quatro serviços básicos: iluminação elétrica, abastecimento de água com canalização interna, rede geral de esgotamento sanitário ou fossa séptica e coleta de lixo regular pelo menos duas vezes por semana. Sem considerar os domicílios inseridos no cálculo do déficit habitacional (as habitações precárias e os cômodos), são contabilizados, em 2009, 11,520 milhões de domicílios não atendidos por, pelo menos, um dos serviços.

Em relação à distribuição espacial dos valores relativos dessas carências, é de se esperar situação pior nas regiões menos desenvolvidas (Figura 5.5). De fato, grande parte da população das regiões Norte e Centro-Oeste e de alguns estados do Nordeste tem deficiência no atendimento desses serviços essenciais. Destacam-se Rondônia, Tocantins, Acre e Pará, na região Norte, com, respectivamente, 76,5%, 63,6%, 58,2% e 56,5% dos domicílios particulares permanentes urbanos carentes de infraestrutura. Entre as unidades da Federação, apenas em Roraima, na região Norte, a situação é menos preocupante (são 6,5% dos domicílios). No Centro-Oeste, por sua vez, o Distrito Federal apresenta indicadores totalmente diferenciados das demais. Sua área urbana é das mais bem atendidas em termos de serviços de infraestrutura em todo o país, com 2,7% dos domicílios carentes. Os estados de Mato Grosso do Sul, Mato Grosso e Goiás apresentam índices muito elevados (72,4%, 64,4% e 54,4%), semelhantes àqueles encontrados na região Norte. Na região Nordeste a situação precisa melhorar em vários estados e é mais preocupante em Alagoas, que tem 66% dos domicílios particulares permanentes urbanos com algum tipo de carência de infraestrutura (tabela 5.4).

O menor número de domicílios não atendidos adequadamente pelos serviços de infraestrutura, em termos absolutos, está na região Sul. Em 2009, eles são 1,283 milhão. Em relação ao percentual de domicílios particulares permanentes urbanos com carência de infraestrutura, a região Sudeste é a que apresenta o menor valor, 9,3%.

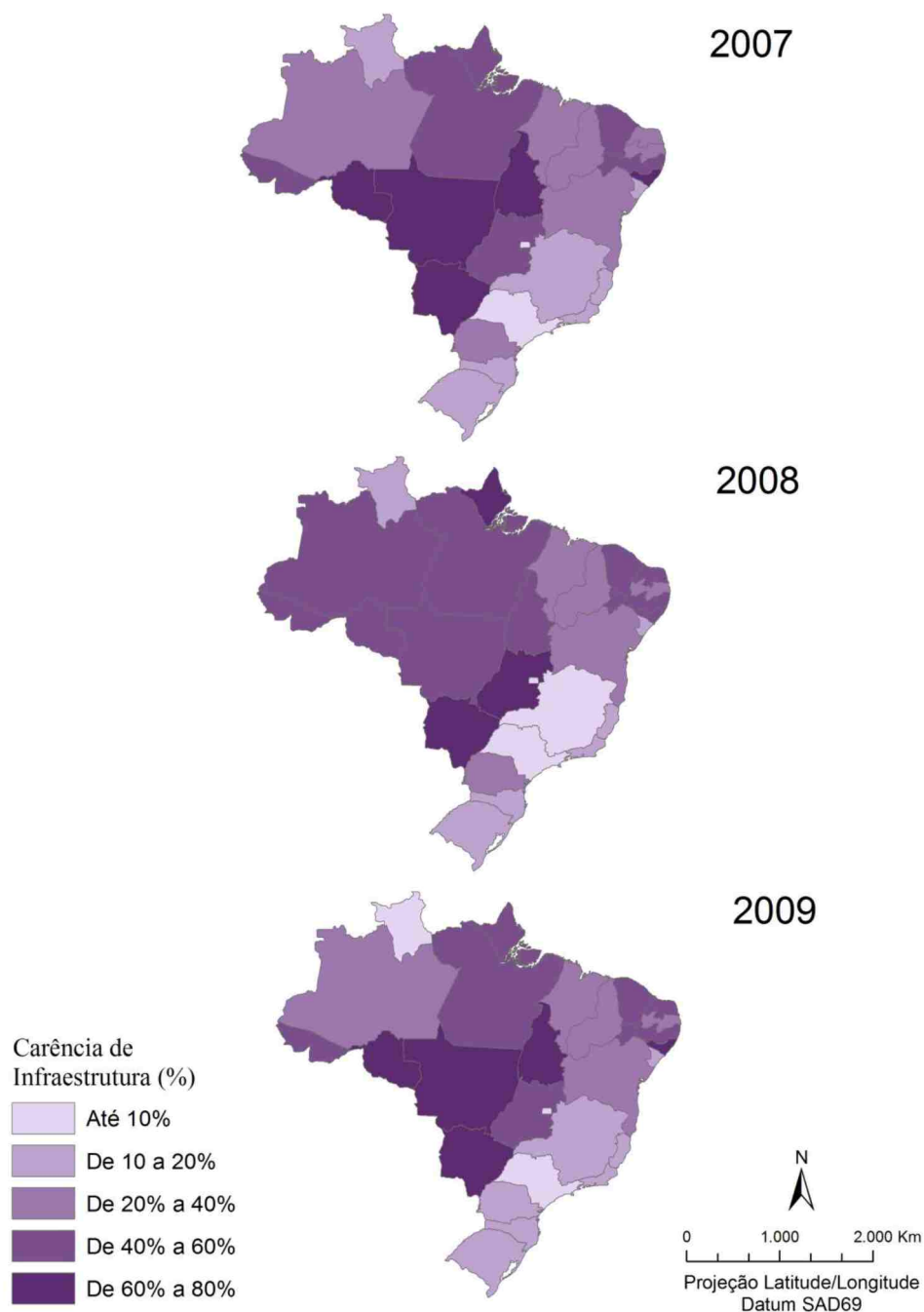
Como um domicílio pode ser carente em mais de um serviço de infraestrutura, quanto maior o número de serviços inadequados, mais grave é a situação em determinada região. Observa-se no gráfico 5.7 que a região Norte apresenta os maiores percentuais de domicílios com duas ou três carências, o que a coloca na pior posição. A região Sul é a que

apresenta o maior percentual de domicílios com apenas uma carência. Ao longo do triênio 2007-2009 esse padrão se manteve relativamente estável.

Assim como nas edições anteriores, em 2009 salienta-se a gravidade da situação da falta de esgotamento sanitário entre os domicílios que apresentam carência de apenas um serviço de infraestrutura (tabela 5.9). Dos 9,510 milhões carentes de um serviço, 7,535 milhões têm problemas com o esgotamento. Na comparação com os dois anos anteriores, apenas a região Norte apresentou uma mudança digna de nota, já que em 2007 e 2008 a falta de abastecimento de água era mais relevante. Em 2009 o esgoto sanitário passa a assumir papel de destaque entre os principais componentes da carência de infraestrutura.

A distribuição dos domicílios com carência de infraestrutura segundo a renda média familiar mensal está representada no gráfico 5.8, que mostra a predominância dos domicílios com renda média familiar de até três salários mínimos. No entanto, principalmente nas regiões Sul e Centro-Oeste, há forte presença nas faixas acima de três salários mínimos. Mesmo assim é evidente a situação preocupante dos mais pobres, que devem ser alvo prioritário de ações dos órgãos competentes. Em relação aos dois anos anteriores esse padrão manteve-se praticamente estável.

FIGURA 5.5
CARÊNCIA DE INFRAESTRUTURA URBANA, PERCENTUAL EM RELAÇÃO AOS DOMICÍLIOS PARTICULARES
PERMANENTES URBANOS SEGUNDO UF - 2007 – 2009



Fonte: Dados básicos: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2007 - 2009

Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP), Centro de Estatística e Informações (CEI).

TABELA 5-7
DOMICÍLIOS URBANOS DURÁVEIS (1), POR NÚMERO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA INADEQUADOS,
SEGUNDO REGIÕES GEOGRÁFICAS, UNIDADES DA FEDERAÇÃO E REGIÕES METROPOLITANAS (RMs) -
BRASIL - 2007

ESPECIFICAÇÃO	COMPONENTES DA INADEQUAÇÃO					MAIS DE UM SERVIÇO		
	energia elétrica	abastecimento de água	esgotamento sanitário	coleta de lixo	total	dois	três	quatro
Norte	577	582.093	502.185	15.918	1.100.773	447.988	65.781	1.625
Rondônia	-	50.657	103.964	935	155.556	97.574	13.976	468
Acre	-	34.886	15.793	183	50.862	20.198	3.122	-
Amazonas	-	101.849	46.834	8.428	157.111	49.652	5.307	936
Roraima	172	2.758	5.002	1.207	9.139	2.587	1.034	-
Pará	184	356.957	159.116	4.211	520.468	237.978	38.466	-
<i>RM Belém</i>	<i>184</i>	<i>149.459</i>	<i>45.762</i>	<i>368</i>	<i>195.773</i>	<i>33.852</i>	<i>1.472</i>	-
Amapá	-	28.574	31.749	733	61.056	20.762	1.222	-
Tocantins	221	6.412	139.727	221	146.581	19.237	2.654	221
Nordeste	3.016	430.494	2.288.444	138.692	2.860.646	666.520	158.585	8.283
Maranhão	-	114.966	121.984	28.955	265.905	123.730	34.222	-
Piauí	-	24.467	25.529	25.001	74.997	33.512	15.424	3.722
Ceará	1.543	62.006	484.418	24.833	572.800	136.022	49.371	1.991
<i>RM Fortaleza</i>	<i>-</i>	<i>47.595</i>	<i>194.637</i>	<i>4.244</i>	<i>246.476</i>	<i>44.932</i>	<i>13.854</i>	<i>446</i>
Rio Grande do Norte	-	10.623	175.042	3.232	188.897	28.173	3.695	462
Paraíba	958	25.420	222.545	4.316	253.239	28.777	8.156	-
Pernambuco	-	103.901	512.268	16.609	632.778	122.191	20.036	-
<i>RM Recife</i>	<i>-</i>	<i>64.673</i>	<i>310.380</i>	<i>10.333</i>	<i>385.386</i>	<i>50.533</i>	<i>5.391</i>	-
Alagoas	-	20.480	299.871	2.626	322.977	67.752	5.251	525
Sergipe	-	12.586	53.236	6.453	72.275	17.101	967	322
Bahia	515	56.045	393.551	26.667	476.778	109.262	21.463	1.261
<i>RM Salvador</i>	<i>-</i>	<i>13.839</i>	<i>37.366</i>	<i>9.684</i>	<i>60.889</i>	<i>9.919</i>	<i>1.385</i>	<i>231</i>
Sudeste	4.348	544.996	1.111.732	54.621	1.715.697	273.237	41.348	1.230
Minas Gerais	1.229	56.377	344.972	31.316	433.894	67.293	13.062	1.230
<i>RM Belo Horizonte</i>	<i>-</i>	<i>9.681</i>	<i>132.360</i>	<i>1.212</i>	<i>143.253</i>	<i>19.372</i>	<i>3.229</i>	-
Espírito Santo	-	12.367	89.917	3.807	106.091	8.561	1.428	-
Rio de Janeiro	465	414.594	220.256	11.331	646.646	144.196	23.285	-
<i>RM Rio de Janeiro</i>	<i>-</i>	<i>259.570</i>	<i>124.819</i>	<i>8.073</i>	<i>392.462</i>	<i>83.214</i>	<i>20.492</i>	-
São Paulo	2.654	61.658	456.587	8.167	529.066	53.187	3.573	-
<i>RM São Paulo</i>	<i>-</i>	<i>40.427</i>	<i>335.384</i>	<i>5.513</i>	<i>381.324</i>	<i>26.648</i>	<i>918</i>	-
Sul	3.115	268.505	920.282	6.639	1.198.541	89.277	14.375	851
Paraná	1.881	37.464	565.430	2.508	607.283	35.941	8.146	627
<i>RM Curitiba</i>	<i>-</i>	<i>11.140</i>	<i>38.997</i>	<i>-</i>	<i>50.137</i>	<i>3.980</i>	<i>-</i>	<i>-</i>
Santa Catarina	-	93.272	84.790	1.212	179.274	24.220	-	-
Rio Grande do Sul	1.234	137.769	270.062	2.919	411.984	29.116	6.229	224
<i>RM Porto Alegre</i>	<i>-</i>	<i>99.496</i>	<i>48.406</i>	<i>448</i>	<i>148.350</i>	<i>8.738</i>	<i>672</i>	<i>224</i>
Centro-Oeste	348	118.878	1.399.547	3.546	1.522.319	225.821	22.781	1.413
Mato Grosso do Sul	-	13.244	363.285	315	376.844	40.993	3.782	-
Mato Grosso	-	15.095	353.823	736	369.654	67.000	12.517	369
Goiás	348	58.093	655.072	1.392	714.905	115.842	6.262	1.044
Distrito Federal	-	32.446	27.367	1.103	60.916	1.986	220	-
Brasil	11.404	1.944.966	6.222.190	219.416	8.397.976	1.702.843	302.870	13.402
<i>Total das RMs</i>	<i>184</i>	<i>695.880</i>	<i>1.268.111</i>	<i>39.875</i>	<i>2.004.050</i>	<i>281.188</i>	<i>47.413</i>	<i>901</i>
<i>Demais áreas</i>	<i>11.220</i>	<i>1.249.086</i>	<i>4.954.079</i>	<i>179.541</i>	<i>6.393.926</i>	<i>1.421.655</i>	<i>255.457</i>	<i>12.501</i>

Fonte: Dados básicos: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2007

Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP), Centro de Estatística e Informações (CEI).

(1) Apenas domicílios urbanos duráveis, ou seja, não são considerados os improvisados e os rústicos, sendo excluídos também os cômodos, por se constituírem parcela do déficit habitacional. Inclui, além dos domicílios urbanos, os rurais de extensão urbana.

TABELA 5.8
DOMICÍLIOS URBANOS DURÁVEIS (1), POR NÚMERO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA INADEQUADOS,
SEGUNDO REGIÕES GEOGRÁFICAS, UNIDADES DA FEDERAÇÃO E REGIÕES METROPOLITANAS (RMs) -
BRASIL - 2008

ESPECIFICAÇÃO	COMPONENTES DA INADEQUAÇÃO					MAIS DE UM SERVIÇO		
	energia elétrica	abastecimento de água	esgotamento sanitário	coleta de lixo	total	dois	três	quatro
Norte	249	648.668	503.379	11.855	1.164.151	397.899	62.396	3.311
Rondônia	249	113.823	21.662	1.244	136.978	38.044	5.715	994
Acre	-	38.202	19.614	612	58.428	27.172	3.678	205
Amazonas	-	54.177	118.667	3.216	176.060	77.559	6.074	-
Roraima	-	1.732	3.807	2.077	7.616	2.597	173	-
Pará	-	421.127	124.507	4.479	550.113	219.126	43.580	2.112
<i>RM Belém</i>	-	<i>162.820</i>	<i>27.314</i>	<i>1.310</i>	<i>191.444</i>	<i>29.495</i>	<i>3.965</i>	-
Amapá	-	14.615	73.065	-	87.680	22.963	-	-
Tocantins	-	4.992	142.057	227	147.276	10.438	3.176	-
Nordeste	3.474	401.981	2.577.674	117.069	3.100.198	621.106	132.223	8.347
Maranhão	-	100.990	112.421	32.494	245.905	69.395	20.201	-
Piauí	-	12.075	53.781	25.246	91.102	35.671	14.819	3.290
Ceará	1.435	72.278	496.983	20.793	591.489	136.243	43.090	1.741
<i>RM Fortaleza</i>	<i>904</i>	<i>43.633</i>	<i>180.840</i>	<i>8.589</i>	<i>233.966</i>	<i>41.818</i>	<i>5.426</i>	<i>679</i>
Rio Grande do Norte	472	9.901	267.358	1.885	279.616	30.649	5.191	-
Paraíba	-	35.894	218.349	3.490	257.733	21.935	2.990	-
Pernambuco	544	70.331	549.431	9.807	630.113	138.622	26.403	1.454
<i>RM Recife</i>	-	<i>54.558</i>	<i>331.857</i>	<i>5.455</i>	<i>391.870</i>	<i>64.102</i>	<i>6.822</i>	<i>910</i>
Alagoas	-	26.349	248.925	2.242	277.516	57.180	2.802	561
Sergipe	-	16.127	47.397	4.937	68.461	12.840	2.304	-
Bahia	1.023	58.036	583.029	16.175	658.263	118.571	14.423	1.301
<i>RM Salvador</i>	<i>497</i>	<i>10.684</i>	<i>48.463</i>	<i>6.706</i>	<i>66.350</i>	<i>10.181</i>	<i>746</i>	<i>248</i>
Sudeste	2.532	521.120	1.203.815	69.624	1.797.091	297.108	55.980	2.238
Minas Gerais	1.652	52.458	360.067	32.863	447.040	62.380	16.725	-
<i>RM Belo Horizonte</i>	<i>410</i>	<i>10.256</i>	<i>111.189</i>	<i>3.690</i>	<i>125.545</i>	<i>11.490</i>	<i>3.694</i>	-
Espírito Santo	-	13.824	133.974	7.631	155.429	15.258	477	477
Rio de Janeiro	-	366.727	286.612	17.711	671.050	178.286	31.416	-
<i>RM Rio de Janeiro</i>	-	<i>231.002</i>	<i>161.638</i>	<i>15.271</i>	<i>407.911</i>	<i>103.096</i>	<i>27.999</i>	-
São Paulo	880	88.111	423.162	11.419	523.572	41.184	7.362	1.761
<i>RM São Paulo</i>	-	<i>41.456</i>	<i>347.456</i>	<i>7.898</i>	<i>396.810</i>	<i>22.701</i>	<i>2.961</i>	-
Sul	1.738	327.278	1.070.347	8.173	1.407.536	91.548	8.174	1.953
Paraná	-	70.005	530.364	3.244	603.613	37.427	4.955	1.298
<i>RM Curitiba</i>	-	<i>7.089</i>	<i>57.546</i>	-	<i>64.635</i>	<i>5.004</i>	<i>417</i>	-
Santa Catarina	-	111.968	175.478	655	288.101	17.679	-	655
Rio Grande do Sul	1.738	145.305	364.505	4.274	515.822	36.442	3.219	-
<i>RM Porto Alegre</i>	<i>1.140</i>	<i>98.041</i>	<i>50.389</i>	<i>684</i>	<i>150.254</i>	<i>15.504</i>	<i>228</i>	-
Centro-Oeste	-	84.344	1.417.592	3.540	1.505.476	273.339	17.484	1.126
Mato Grosso do Sul	-	8.404	409.410	-	417.814	34.870	2.803	-
Mato Grosso	-	31.666	205.842	3.090	240.598	67.203	5.405	773
Goiás	-	29.656	791.545	-	821.201	169.467	8.826	353
Distrito Federal	-	14.618	10.795	450	25.863	1.799	450	-
Brasil	7.993	1.983.391	6.772.807	210.261	8.974.452	1.681.000	276.257	16.975
<i>Total das RMs</i>	<i>2.951</i>	<i>659.539</i>	<i>1.316.692</i>	<i>49.603</i>	<i>2.028.785</i>	<i>303.391</i>	<i>52.258</i>	<i>1.837</i>
Demais áreas	5.042	1.323.852	5.456.115	160.658	6.945.667	1.377.609	223.999	15.138

Fonte: Dados básicos: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2008

Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP), Centro de Estatística e Informações (CEI).

(1) Apenas domicílios urbanos duráveis, ou seja, não são considerados os improvisados e os rústicos, sendo excluídos também os cômodos, por se constituírem parcela do déficit habitacional. Inclui, além dos domicílios urbanos, os rurais de extensão urbana.

TABELA 5.9
DOMICÍLIOS URBANOS DURÁVEIS (1), POR NÚMERO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA INADEQUADOS,
SEGUNDO REGIÕES GEOGRÁFICAS, UNIDADES DA FEDERAÇÃO E REGIÕES METROPOLITANAS (RMs) -
BRASIL - 2009

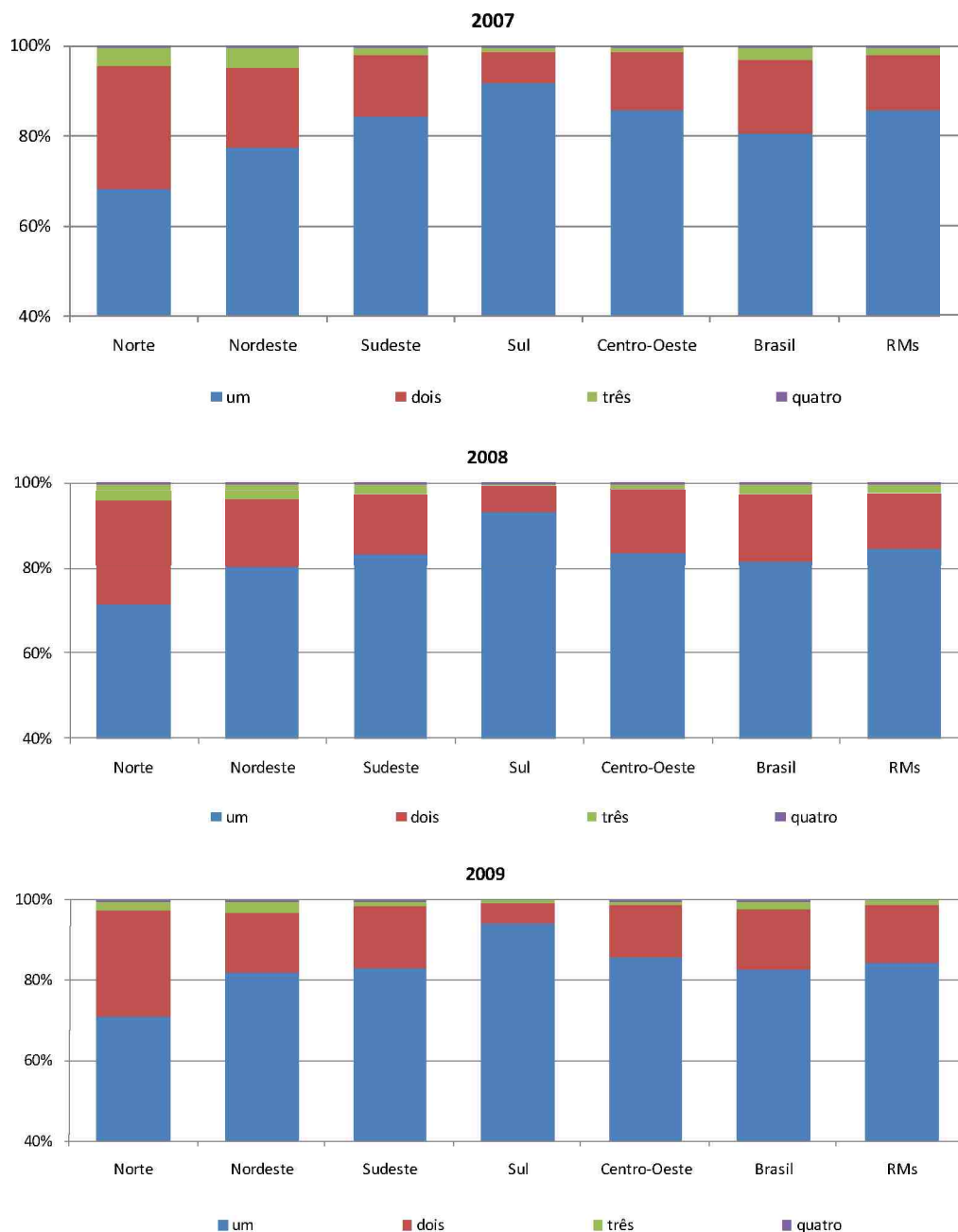
ESPECIFICAÇÃO	COMPONENTES DA INADEQUAÇÃO					MAIS DE UM SERVIÇO		
	energia elétrica	abastecimento de água	esgotamento sanitário	coleta de lixo	total	dois	três	quatro
Norte	450	602.027	623.141	9.090	1.234.708	454.904	44.088	1.140
Rondônia	-	50.546	99.755	237	150.538	106.036	12.229	237
Acre	-	40.206	19.403	800	60.409	23.801	3.400	-
Amazonas	-	69.646	125.670	1.620	196.936	61.846	1.620	-
Roraima	-	1.332	3.333	499	5.164	1.330	-	-
Pará	-	409.358	174.030	5.708	589.096	230.973	24.512	-
<i>RM Belém</i>	-	<i>165.449</i>	<i>30.333</i>	<i>3.152</i>	<i>198.934</i>	<i>30.533</i>	<i>3.548</i>	-
Amapá	-	27.559	35.695	-	63.254	19.424	524	-
Tocantins	450	3.380	165.255	226	169.311	11.494	1.803	903
Nordeste	4.130	402.982	3.103.280	95.968	3.606.360	652.110	135.968	3.134
Maranhão	-	105.680	122.700	30.452	258.832	111.054	26.871	-
Piauí	-	17.468	62.781	30.025	110.274	32.211	14.739	1.092
Ceará	222	56.075	645.893	6.236	708.426	140.488	47.658	510
<i>RM Fortaleza</i>	<i>222</i>	<i>38.234</i>	<i>246.737</i>	<i>2.669</i>	<i>287.862</i>	<i>51.790</i>	<i>10.441</i>	-
Rio Grande do Norte	-	3.914	276.947	978	281.839	27.884	4.402	489
Paraíba	1.004	15.058	242.933	1.506	260.501	17.065	3.012	-
Pernambuco	1.041	75.291	822.166	6.441	904.939	143.611	19.550	-
<i>RM Recife</i>	<i>488</i>	<i>50.961</i>	<i>523.569</i>	<i>1.464</i>	<i>576.482</i>	<i>83.894</i>	<i>6.831</i>	-
Alagoas	-	55.184	281.814	536	337.534	67.508	4.286	-
Sergipe	340	19.377	36.717	6.459	62.893	8.500	1.700	-
Bahia	1.523	54.935	611.329	13.335	681.122	103.789	13.750	1.043
<i>RM Salvador</i>	<i>480</i>	<i>18.972</i>	<i>41.069</i>	<i>8.644</i>	<i>69.165</i>	<i>8.402</i>	<i>720</i>	-
Sudeste	5.714	424.593	1.374.477	43.426	1.848.210	344.295	29.832	613
Minas Gerais	2.854	47.265	452.853	17.900	520.872	58.637	15.499	613
<i>RM Belo Horizonte</i>	<i>401</i>	<i>8.018</i>	<i>130.289</i>	<i>4.409</i>	<i>143.117</i>	<i>12.027</i>	<i>2.004</i>	-
Espírito Santo	-	5.629	129.463	2.814	137.906	7.506	1.407	-
Rio de Janeiro	-	313.626	302.124	16.967	632.717	211.399	9.156	-
<i>RM Rio de Janeiro</i>	-	<i>215.571</i>	<i>168.003</i>	<i>15.443</i>	<i>399.017</i>	<i>129.095</i>	<i>8.648</i>	-
São Paulo	2.860	58.073	490.037	5.745	556.715	66.753	3.770	-
<i>RM São Paulo</i>	<i>1.924</i>	<i>36.545</i>	<i>333.742</i>	<i>4.809</i>	<i>377.020</i>	<i>46.164</i>	<i>962</i>	-
Sul	1.459	300.381	898.118	8.626	1.208.584	66.107	8.464	-
Paraná	634	46.250	487.671	4.373	538.928	21.025	3.170	-
<i>RM Curitiba</i>	-	<i>12.014</i>	<i>32.447</i>	<i>1.203</i>	<i>45.664</i>	<i>2.003</i>	-	-
Santa Catarina	598	108.062	140.897	1.791	251.348	19.701	597	-
Rio Grande do Sul	227	146.069	269.550	2.462	418.308	25.381	4.697	-
<i>RM Porto Alegre</i>	<i>227</i>	<i>90.273</i>	<i>36.286</i>	<i>681</i>	<i>127.467</i>	<i>8.167</i>	<i>1.134</i>	-
Centro-Oeste	928	69.385	1.536.176	5.810	1.612.299	249.520	19.494	395
Mato Grosso do Sul	-	5.821	417.585	-	423.406	41.061	2.755	-
Mato Grosso	-	12.648	400.678	3.952	417.278	70.335	11.458	395
Goiás	704	35.210	714.773	1.408	752.095	137.676	5.281	-
Distrito Federal	224	15.706	3.140	450	19.520	448	-	-
Brasil	12.681	1.799.368	7.535.192	162.920	9.510.161	1.766.936	237.846	5.282
<i>Total das RMs</i>	<i>3.742</i>	<i>636.037</i>	<i>1.542.475</i>	<i>42.474</i>	<i>2.224.728</i>	<i>372.075</i>	<i>34.288</i>	-
Demais áreas	8.939	1.163.331	5.992.717	120.446	7.285.433	1.394.861	203.558	5.282

Fonte: Dados básicos: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2009

Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP), Centro de Estatística e Informações (CEI).

(1) Apenas domicílios urbanos duráveis, ou seja, não são considerados os improvisados e os rústicos, sendo excluídos também os cômodos, por se constituírem parcela do déficit habitacional. Inclui, além dos domicílios urbanos, os rurais de extensão urbana.

GRÁFICO 5.7
NÚMERO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA INADEQUADOS NOS DOMICÍLIOS URBANOS (1), SEGUNDO
REGIÕES GEOGRÁFICAS E REGIÕES METROPOLITANAS (RMs) - BRASIL – 2007-2009

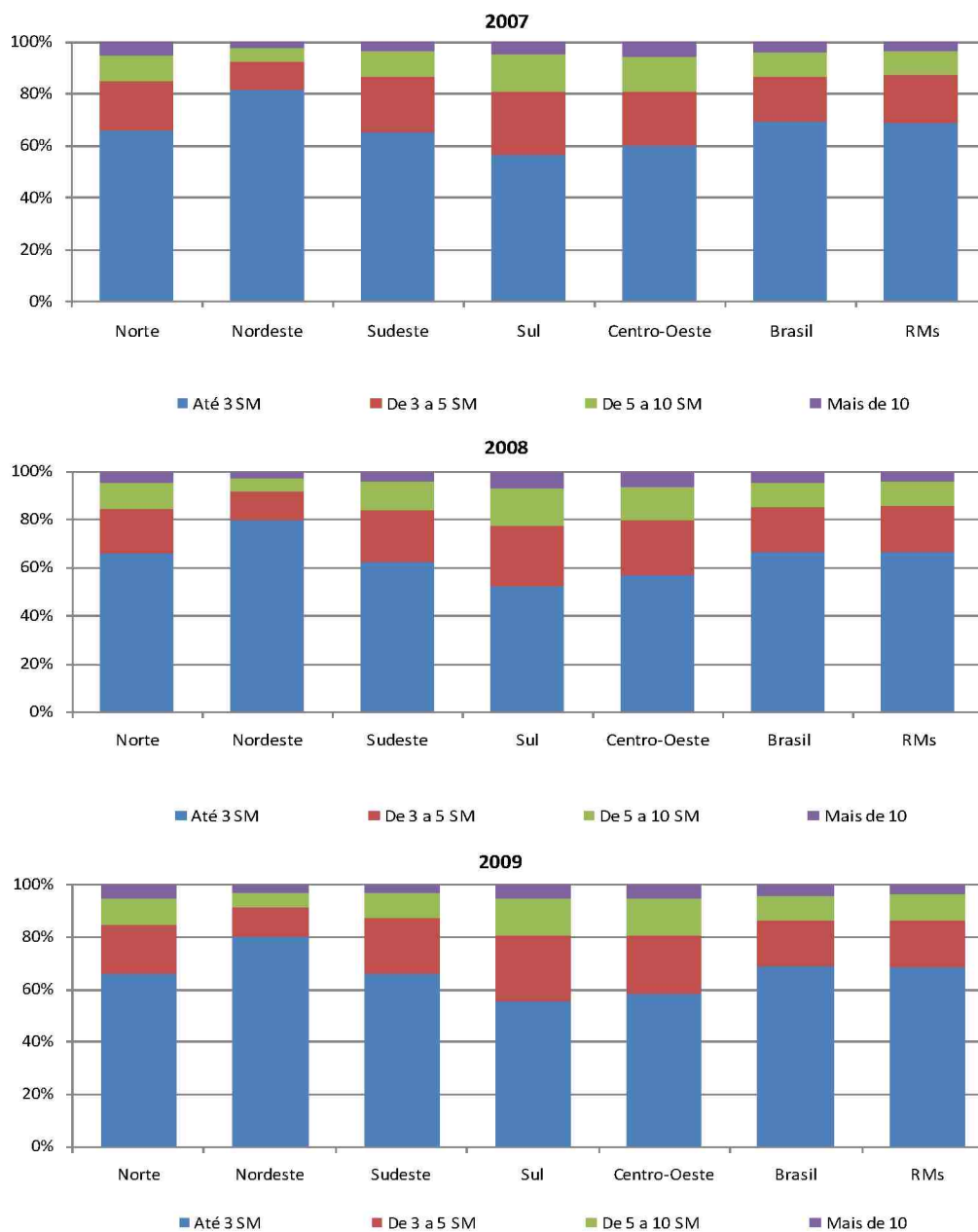


Fonte: Dados básicos: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2007-2009

Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP), Centro de Estatística e Informações (CEI).

(1) Apenas domicílios urbanos duráveis, ou seja, não são considerados os improvisados e os rústicos, sendo excluídos também os cômodos, por se constituírem parcela do déficit habitacional. Inclui, além dos domicílios urbanos, os rurais de extensão urbana.

GRÁFICO 5.8
DOMICÍLIOS URBANOS COM CARÊNCIA DE INFRAESTRUTURA (1), POR FAIXAS DE RENDA MÉDIA FAMILIAR MENSAL, EM SALÁRIOS MÍNIMOS (SM), SEGUNDO REGIÕES GEOGRÁFICAS E REGIÕES METROPOLITANAS (RMs) - BRASIL – 2007-2009



Fonte: Dados básicos: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2007-2009

Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP), Centro de Estatística e Informações (CEI).

(1) Apenas domicílios urbanos duráveis, ou seja, não são considerados os improvisados e os rústicos, sendo excluídos também os cômodos, por se constituírem parcela do déficit habitacional. Inclui, além dos domicílios urbanos, os rurais de extensão urbana.

5.2 Inadequação dos domicílios nos aglomerados subnormais

Nos aglomerados subnormais observa-se maior presença de domicílios inadequados quanto à carência de infraestrutura. Nas regiões Sul e Sudeste a inadequação fundiária tem maior destaque.

O gráfico 5.9 retrata tal carência na inadequação dos domicílios urbanos duráveis em aglomerados subnormais em termos relativos. Esse componente ganha enorme destaque na região Centro-Oeste, onde mais de 80% dos domicílios urbanos duráveis inadequados são carentes de infraestrutura. Nas regiões Sudeste e Sul, a inadequação fundiária é o critério de maior presença. O adensamento excessivo também está presente de modo relevante nos aglomerados subnormais de todas as regiões.

TABELA 5.10
CRITÉRIOS DE INADEQUAÇÃO DOS DOMICÍLIOS URBANOS DURÁVEIS (1) EM AGLOMERADOS SUBNORMAIS, SEGUNDO REGIÕES GEOGRÁFICAS E REGIÕES METROPOLITANAS (RMs) - BRASIL - 2007 - 2009

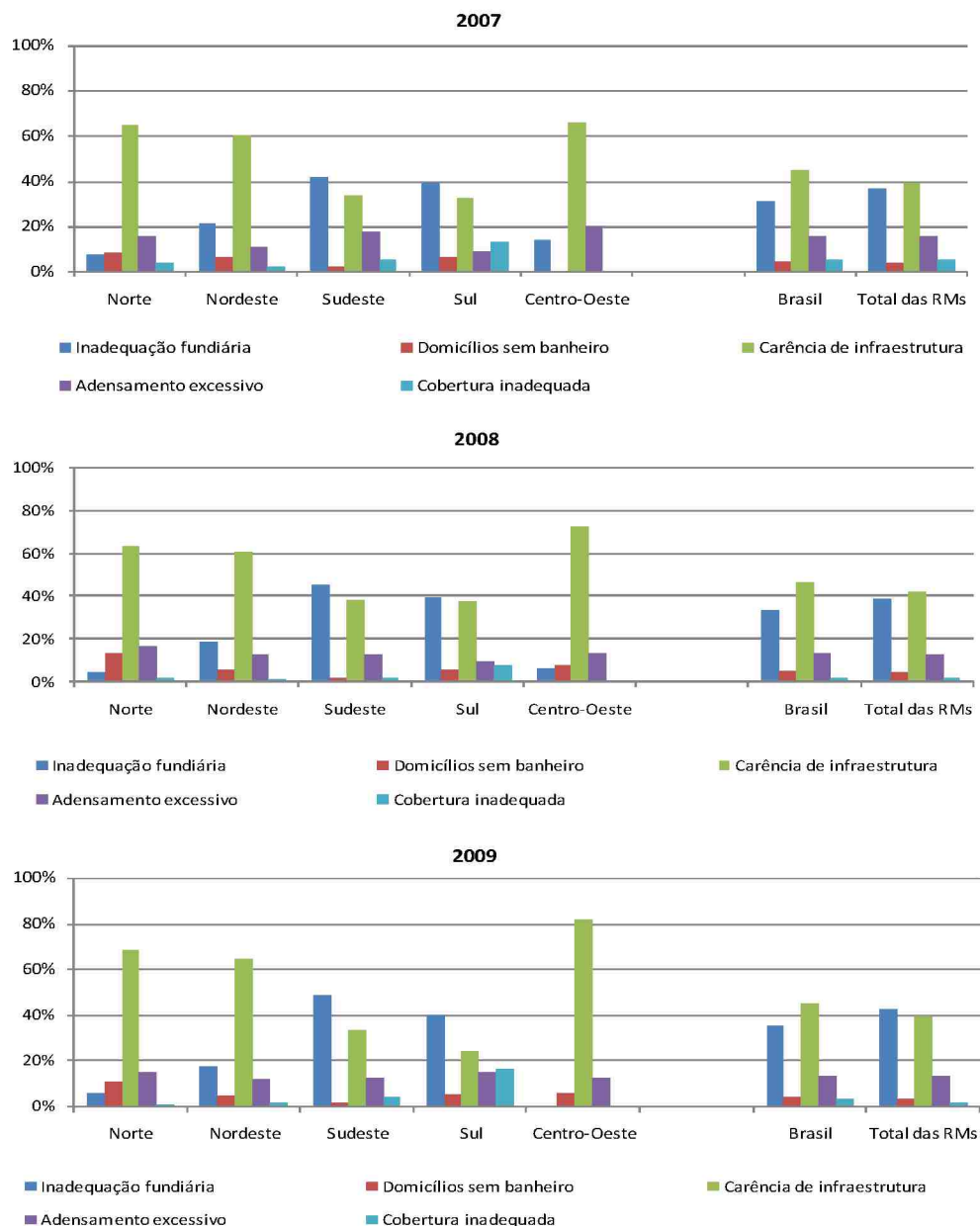
ESPECIFICAÇÃO	INADEQUAÇÃO FUNDIÁRIA	DOMICÍLIO SEM BANHEIRO	CARÊNCIA DE INFRAESTRUTURA	ADENSAMENTO EXCESSIVO	COBERTURA INADEQUADA
2007					
Norte	18.400	20.183	154.942	37.261	9.091
Nordeste	49.027	15.294	140.693	24.427	5.007
Sudeste	299.632	14.331	243.250	125.017	37.924
Sul	23.038	3.717	18.830	5.277	7.787
Centro-Oeste	1.379	-	6.469	1.988	-
Brasil	391.476	53.525	564.184	193.970	59.809
<i>Total das RMs</i>	<i>347.142</i>	<i>35.573</i>	<i>370.354</i>	<i>146.376</i>	<i>44.565</i>
2008					
Norte	8.943	28.896	136.814	36.523	4.339
Nordeste	40.880	12.459	131.781	27.539	2.707
Sudeste	359.016	16.131	303.133	101.896	14.918
Sul	16.658	2.422	15.881	4.019	3.106
Centro-Oeste	698	803	7.926	1.447	-
Brasil	426.195	60.711	595.535	171.424	25.070
<i>Total das RMs</i>	<i>391.948</i>	<i>44.760</i>	<i>427.146</i>	<i>131.667</i>	<i>15.025</i>
2009					
Norte	12.660	23.036	150.909	33.576	1.900
Nordeste	39.251	10.002	144.827	26.267	3.381
Sudeste	391.945	13.189	270.131	102.773	31.579
Sul	13.846	1.811	8.283	5.214	5.637
Centro-Oeste	-	395	5.480	844	-
Brasil	457.702	48.433	579.630	168.674	42.497
<i>Total das RMs</i>	<i>425.548</i>	<i>34.317</i>	<i>396.935</i>	<i>130.353</i>	<i>16.150</i>

Fonte: Dados básicos: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2007 - 2009

Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP), Centro de Estatística e Informações (CEI).

(1) Apenas domicílios duráveis, ou seja, não são considerados os improvisados e os rústicos, sendo excluídos também os cômodos, por se constituírem parcela do déficit habitacional. Inclui, além dos domicílios urbanos, os rurais de extensão urbana.

GRÁFICO 5.9
PROPORÇÃO DA INADEQUAÇÃO DOS DOMICÍLIOS URBANOS DURÁVEIS (1) EM AGLOMERADOS SUBNORMAIS EM RELAÇÃO AO TOTAL DE DOMICÍLIOS URBANOS EM AGLOMERADOS SUBNORMAIS, SEGUNDO REGIÕES GEOGRÁFICAS - BRASIL – 2007-2009



Fonte: Dados básicos: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2007-2009

Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP), Centro de Estatística e Informações (CEI).

(1) Apenas domicílios urbanos duráveis, ou seja, não são considerados os improvisados e os rústicos, sendo excluídos também os cômodos, por se constituírem parcela do déficit habitacional. Inclui, além dos domicílios urbanos, os rurais de extensão urbana.

6) ADEQUAÇÃO DE DOMICÍLIOS URBANOS

Apesar dos problemas que envolvem o setor habitacional no país, a maioria dos domicílios brasileiros encontra-se em boas condições habitacionais e, segundo a metodologia utilizada, não necessita de intervenção imediata. Esses domicílios não se enquadram nos quesitos capazes de posicioná-los em situação de déficit nem nos critérios de inadequação considerados. São rotulados, portanto, de domicílios adequados. Para efeito de análise são considerados apenas os localizados em áreas urbanas.

A Pnad 2009 aponta 50,152 milhões de domicílios urbanos, dos quais 33,437 milhões, 68,5%, são considerados adequados (tabela 6.1). A região Sudeste é a que tem o maior número de domicílios urbanos, 24,013 milhões, e também o maior percentual de domicílios adequados, 79,0%. Na região Sul, dos 7,613 milhões de domicílios, 73,1% são considerados adequados. Na região Nordeste, são 11,471 milhões de domicílios, dos quais 53% adequados. As regiões Norte e Centro-Oeste possuem o menor número de domicílios urbanos e também os menores percentuais de domicílios adequados: são 3,239 milhões e 3,814 milhões de domicílios, dos quais 36,7% e 43,2% adequados respectivamente. Observa-se também que nas regiões metropolitanas o percentual de domicílios adequados é maior (72,1%) que nas demais áreas (63,7%).

Em relação aos dois últimos anos, o percentual de domicílios adequados, no Brasil, caiu de cerca de um ponto percentual, passando de 67,7% em 2008 para 66,7% em 2009. Das grandes regiões, a única que apresentou um aumento no percentual de domicílios adequados foi a Sul, que passou de 70,6% em 2008 para 73,1% em 2009.

Considerando os percentuais por faixa de renda (tabela 6.2 e gráfico 6.1), é possível perceber que quanto maior a faixa de renda, maior o percentual de domicílios adequados (tabela 6.2). No Brasil, 53,6% dos domicílios com renda de até três salários mínimos estão adequados à moradia. Na faixa de renda acima de três até cinco salários mínimos, o percentual sobe para 74,7%. Considerando domicílios com renda acima de cinco até dez salários mínimos, o percentual é de 82,1%. Para os domicílios com renda acima de dez salários mínimos, ele é de 87,5%.

A região Sudeste é a que apresenta o maior índice de domicílios adequados em todas as faixas de renda. Considerando as quatro faixas descritas, temos 66,3%, 84,5%, 90,4% e 94,7% respectivamente. Os resultados da região Sudeste contrastam com os da Norte, que apresenta os piores resultados do país. Lá, são 54,7% na maior faixa de renda, menor do que o percentual de adequação encontrado na menor faixa de renda da região Sudeste. A região Centro-Oeste apresenta números próximos da Norte nas três primeiras faixas de renda e percentual maior na faixa de renda acima dos dez salários mínimos, 75,4%, contra 54,7% da região Norte. A região Sul apresenta o segundo melhor resultado para todas as faixas de renda, seguida pela região Nordeste. Na comparação com anos 2007 e 2008 não há nenhuma mudança notável.

TABELA 6.1
DOMICÍLIOS PARTICULARES PERMANENTES URBANOS ADEQUADOS (1) E PERCENTUAL DE DOMICÍLIOS PARTICULARES PERMANENTES URBANOS ADEQUADOS, SEGUNDO REGIÕES GEOGRÁFICAS, UNIDADES DA FEDERAÇÃO E REGIÕES METROPOLITANAS (RMs) - BRASIL - 2007 - 2009

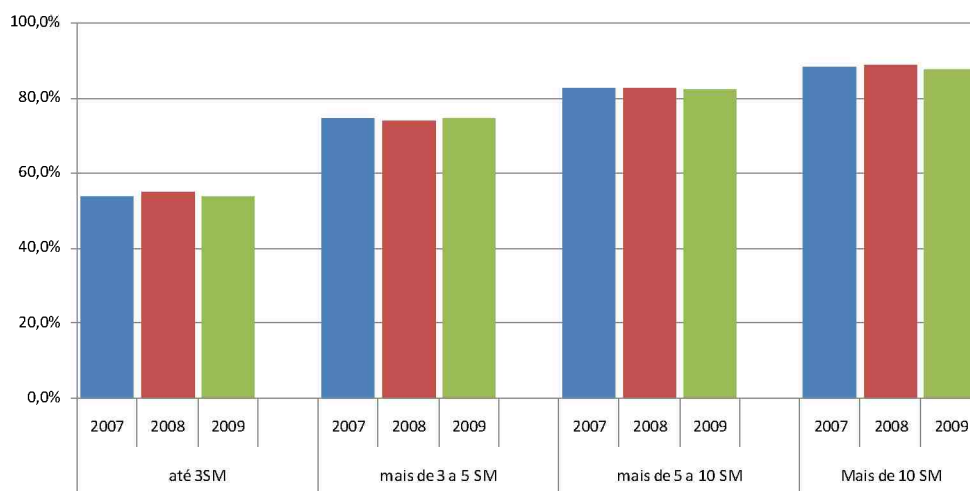
ESPECIFICAÇÃO	DOMICÍLIOS URBANOS ADEQUADOS			PERCENTUAL DE DOMICÍLIOS URBANOS ADEQUADOS		
	2007	2008	2009	2007	2008	2009
Norte	1.057.921	1.218.970	1.187.658	35,4	38,7	36,7
Rondônia	48.735	133.880	53.975	14,7	38,6	15,3
Acre	43.707	46.781	45.406	32,4	30,7	30,1
Amazonas	313.787	316.501	347.887	49,0	49,1	49,4
Roraima	63.632	69.266	75.993	70,2	71,8	76,6
Pará	468.426	512.869	516.531	33,8	35,0	34,5
<i>RM Belém</i>	<i>235.465</i>	<i>261.950</i>	<i>264.928</i>	<i>44,4</i>	<i>47,6</i>	<i>47,2</i>
Amapá	44.458	42.095	54.326	31,9	26,1	36,4
Tocantins	75.176	97.578	93.540	28,4	34,6	32,4
Nordeste	5.931.011	6.318.703	6.075.462	55,3	56,5	53,0
Maranhão	525.671	656.075	652.893	47,1	56,3	53,5
Piauí	337.770	367.723	357.046	64,1	66,2	63,1
Ceará	867.042	934.254	838.024	48,9	50,2	44,3
<i>RM Fortaleza</i>	<i>536.100</i>	<i>586.828</i>	<i>533.694</i>	<i>57,5</i>	<i>60,3</i>	<i>53,9</i>
Rio Grande do Norte	391.674	334.293	355.218	60,0	49,0	50,5
Paraíba	441.262	505.566	499.916	53,6	58,1	58,6
Pernambuco	958.159	1.025.701	895.841	49,7	51,7	43,0
<i>RM Recife</i>	<i>507.834</i>	<i>526.907</i>	<i>410.902</i>	<i>47,6</i>	<i>48,3</i>	<i>36,0</i>
Alagoas	174.865	253.419	186.445	28,6	40,7	30,1
Sergipe	337.458	353.796	379.415	73,2	74,7	77,0
Bahia	1.897.110	1.887.876	1.910.664	67,3	63,5	62,8
<i>RM Salvador</i>	<i>845.044</i>	<i>903.453</i>	<i>914.044</i>	<i>79,3</i>	<i>80,1</i>	<i>79,2</i>
Sudeste	18.183.739	18.801.664	18.963.784	79,3	79,7	79,0
Minas Gerais	4.025.132	4.247.388	4.266.337	79,3	80,4	79,4
<i>RM Belo Horizonte</i>	<i>1.116.878</i>	<i>1.237.366</i>	<i>1.230.769</i>	<i>75,6</i>	<i>79,1</i>	<i>77,7</i>
Espírito Santo	650.824	610.246	666.091	75,5	69,9	73,5
Rio de Janeiro	3.714.532	3.709.462	3.839.315	73,8	72,8	73,5
<i>RM Rio de Janeiro</i>	<i>2.944.089</i>	<i>2.919.536</i>	<i>2.948.728</i>	<i>76,7</i>	<i>75,7</i>	<i>75,2</i>
São Paulo	9.793.251	10.234.568	10.192.041	81,8	82,9	81,5
<i>RM São Paulo</i>	<i>4.462.924</i>	<i>4.737.057</i>	<i>4.560.768</i>	<i>76,5</i>	<i>77,8</i>	<i>75,8</i>
Sul	5.214.604	5.315.180	5.563.606	71,0	70,6	73,1
Paraná	1.922.254	2.030.061	2.112.472	68,4	70,0	71,4
<i>RM Curitiba</i>	<i>737.687</i>	<i>803.559</i>	<i>814.015</i>	<i>81,3</i>	<i>84,5</i>	<i>84,3</i>
Santa Catarina	1.209.993	1.184.443	1.216.731	76,4	72,4	74,1
Rio Grande do Sul	2.082.357	2.100.676	2.234.403	70,7	70,1	74,1
<i>RM Porto Alegre</i>	<i>940.741</i>	<i>980.662</i>	<i>1.032.366</i>	<i>73,5</i>	<i>75,3</i>	<i>79,5</i>
Centro-Oeste	1.588.888	1.668.671	1.646.965	44,0	44,9	43,2
Mato Grosso do Sul	178.490	148.516	162.662	28,3	23,7	25,2
Mato Grosso	192.927	362.630	233.523	28,7	49,5	30,1
Goiás	672.476	571.949	633.479	42,2	34,7	38,5
Distrito Federal	544.995	585.576	617.301	76,5	82,3	82,4
Brasil	31.976.163	33.323.188	33.437.475	67,2	67,7	66,7
<i>Total das RMs</i>	<i>12.326.762</i>	<i>12.957.318</i>	<i>12.710.214</i>	<i>72,8</i>	<i>74,0</i>	<i>72,1</i>
Demais áreas	19.649.401	20.365.870	20.727.261	64,1	64,3	63,7

Fonte: Dados básicos: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2007 - 2009

Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP), Centro de Estatística e Informações (CEI).

(1) Apenas domicílios duráveis, ou seja, não são considerados os improvisados e os rústicos, sendo excluídos também os cômodos, por se constituírem parcela do déficit habitacional. Inclui, além dos domicílios urbanos, os rurais de extensão urbana.

GRÁFICO 6.1
PERCENTUAL DOS DOMICÍLIOS ADEQUADOS URBANOS (1), POR FAIXA DE RENDA MÉDIA FAMILIAR
MENSAL EM SALÁRIOS MÍNIMOS (SM) BRASIL - 2007 - 2009



Fonte: Dados básicos: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2007 – 2009

Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP), Centro de Estatística e Informações (CEI).

TABELA 6.2
PERCENTUAL DE DOMICÍLIOS ADEQUADOS URBANOS (1), POR FAIXAS DE RENDA MÉDIA FAMILIAR MENSAL, EM SALÁRIOS MÍNIMOS (SM), SEGUNDO REGIÕES GEOGRÁFICAS, UNIDADES DA FEDERAÇÃO E REGIÕES METROPOLITANAS (RMs), BRASIL - 2007 - 2009

ESPECIFICAÇÃO	2007				2008				2009			
	até 3 SM	3 a 5 SM	5 a 10 SM	mais de 10 SM	até 3 SM	3 a 5 SM	5 a 10 SM	mais de 10 SM	até 3 SM	3 a 5 SM	5 a 10 SM	mais de 10 SM
Norte	27,8	40,6	51,6	56,5	29,7	45,7	53,9	65,9	29,6	43,0	50,4	54,7
Rondônia	8,5	16,0	26,7	33,0	29,6	43,6	51,3	65,7	9,3	16,1	26,0	28,7
Acre	22,8	38,7	43,9	54,2	22,4	33,3	47,9	57,8	19,9	41,5	45,3	43,4
Amazonas	37,1	57,8	70,8	77,1	39,2	53,1	64,2	73,6	40,1	56,0	67,3	69,2
Roraima	57,5	81,4	91,4	90,9	57,2	86,6	91,0	97,4	66,7	84,8	93,6	100,0
Pará	27,9	37,8	49,8	53,4	27,1	43,7	48,8	62,2	29,0	41,2	47,2	51,2
RM Belém	32,8	52,7	62,9	68,2	37,1	50,4	63,6	76,0	38,6	54,2	61,9	72,6
Amapá	27,1	31,7	42,1	45,7	21,0	35,3	35,4	27,6	29,9	42,8	48,0	52,1
Tocantins	21,2	32,2	41,4	52,8	25,3	38,5	45,4	74,8	22,6	38,1	47,4	61,4
Nordeste	47,4	68,9	76,6	81,6	48,9	67,5	76,4	83,3	45,7	65,1	72,6	78,8
Maranhão	37,1	65,1	79,0	74,6	49,3	72,4	79,6	76,4	45,8	69,0	79,7	68,2
Piauí	53,7	78,5	88,8	84,5	56,9	73,0	92,2	93,5	51,8	77,9	90,7	91,6
Ceará	42,1	59,2	70,3	79,3	43,5	58,3	71,8	78,7	37,9	53,9	62,5	72,7
RM Fortaleza	48,9	66,1	75,3	84,1	51,7	68,8	76,9	85,1	46,4	61,1	67,4	75,2
Rio Grande do Norte	52,1	66,7	77,1	83,9	40,7	56,6	64,3	77,8	41,5	57,7	71,1	89,0
Paraíba	46,8	67,3	73,2	77,5	50,6	69,5	81,8	82,4	51,8	66,0	82,5	85,7
Pernambuco	43,8	62,5	68,8	69,0	44,7	62,9	70,0	81,2	37,5	57,1	56,8	61,7
RM Recife	39,6	61,6	66,0	65,1	37,9	59,1	70,5	79,5	28,2	48,8	51,2	57,2
Alagoas	22,1	37,9	44,1	68,7	34,5	52,8	50,0	75,0	23,3	46,2	45,8	62,1
Sergipe	64,5	87,4	91,9	94,3	65,4	88,0	94,5	97,1	69,8	88,6	92,9	97,9
Bahia	59,1	80,7	85,1	93,6	56,0	74,4	81,2	88,0	56,0	72,4	79,3	87,1
RM Salvador	71,1	88,8	90,7	95,1	73,1	87,7	92,9	91,4	71,7	87,2	91,5	92,6
Sudeste	66,4	84,4	90,1	94,2	67,3	83,6	89,9	94,3	66,3	84,5	90,4	94,7
Minas Gerais	70,1	86,8	90,1	93,9	71,0	85,3	92,5	94,6	69,2	86,2	91,6	95,9
RM Belo Horizonte	63,8	81,9	84,8	91,8	65,8	83,1	90,0	96,4	64,1	81,9	89,2	97,0
Espírito Santo	65,0	83,6	86,3	90,1	60,3	73,1	81,7	86,3	62,3	79,9	87,6	93,5
Rio de Janeiro	61,6	76,8	84,0	91,6	60,5	74,8	81,9	92,8	62,3	77,1	84,0	90,6
RM Rio de Janeiro	63,4	80,8	86,0	93,4	62,1	78,9	84,7	94,5	63,1	78,5	85,2	92,2
São Paulo	66,8	86,2	92,2	95,4	69,3	86,6	92,1	95,1	67,1	86,7	92,3	96,0
RM São Paulo	57,4	79,4	89,3	94,4	60,3	80,8	89,5	94,6	57,2	80,0	89,3	95,9
Sul	57,6	74,4	82,0	89,1	58,2	72,0	80,9	87,9	61,0	77,1	83,5	86,7
Paraná	54,8	70,6	80,3	89,2	57,0	72,4	82,2	88,2	60,1	75,2	83,7	85,6
RM Curitiba	66,4	84,8	88,2	94,3	69,4	86,3	92,8	97,6	71,4	87,3	91,5	94,0
Santa Catarina	62,0	81,0	83,6	87,6	60,8	73,3	79,6	86,2	58,5	78,1	82,3	85,9
Rio Grande do Sul	58,4	74,2	82,5	89,9	58,3	70,9	80,5	88,8	62,8	78,5	84,3	88,5
RM Porto Alegre	60,1	75,4	85,1	91,7	62,3	77,1	85,1	92,7	68,6	83,9	85,9	92,1
Centro-Oeste	30,3	46,2	58,3	72,9	31,0	46,2	58,1	74,3	30,5	43,7	54,8	75,4
Mato Grosso do Sul	19,7	28,1	39,9	53,1	13,0	21,1	37,9	58,9	14,7	26,3	35,2	62,1
Mato Grosso	21,9	32,0	36,4	54,3	42,4	52,3	57,9	59,3	23,2	30,5	37,0	54,9
Goiás	30,2	46,1	58,6	72,6	23,7	38,2	48,4	67,3	29,5	41,7	51,4	66,2
Distrito Federal	58,3	83,6	88,6	85,6	64,6	91,8	92,0	91,0	64,5	89,5	94,0	92,8
Brasil	53,6	74,7	82,6	88,2	54,7	73,8	82,4	88,6	53,6	74,7	82,1	87,5
Total das RMs	57,6	78,3	85,9	91,9	59,1	78,6	86,9	93,3	57,3	78,2	85,6	91,8
Demais áreas	51,9	72,8	80,5	85,3	52,7	71,2	79,5	84,9	51,9	72,7	80,0	84,1

Fonte: Dados básicos: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2007 - 2009

Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP), Centro de Estatística e Informações (CEI).

(1) Apenas domicílios duráveis, ou seja, não são considerados os improvisados e os rústicos, sendo excluídos também os cômodos, por se constituírem parcela do déficit habitacional. Inclui, além dos domicílios urbanos, os rurais de extensão urbana.

6.1 Domicílios adequados em aglomerados subnormais

Nos aglomerados subnormais, o percentual de domicílios adequados em 2009, 47%, é menor do que o observado para o país. Nas áreas metropolitanas ele é de 45,9%. Esse número é menor que nas demais áreas, onde 50,4% dos domicílios em aglomerados subnormais são adequados à moradia (tabela 6.3).

Na região Norte, o percentual de domicílios adequados urbanos e em aglomerados subnormais é praticamente o mesmo, 38,8%, ligeiramente superior nos aglomerados subnormais. A região Centro-Oeste também se destaca. Apesar de possuir um dos piores percentuais de domicílios urbanos adequados (43,2%), apresenta o maior percentual de domicílios urbanos adequados em aglomerados subnormais 74,6%.

Em relação às unidades da Federação, destacam-se Bahia, Paraná, Mato Grosso, Goiás e Distrito Federal, onde mais de 70% dos domicílios em aglomerados subnormais são adequados. No Distrito Federal esse número chega a 93,9%. Em contrapartida, em aglomerados subnormais localizados em São Paulo, que normalmente apresenta os melhores indicadores relativos, apenas 32,4% dos domicílios são adequados. Esse percentual é próximo do valor encontrados para Amazonas. Entre os estados que possuem domicílios adequados em aglomerados subnormais, Pernambuco e Alagoas aparecem com as piores marcas: 16,4% e 18,7% respectivamente.

Na comparação com os anos anteriores, não há alteração importante para o Brasil. No entanto, quando analisadas separadamente, as regiões Sul e Centro-Oeste apresentam um aumento considerável no percentual de domicílios urbanos adequados em aglomerados subnormais: passam de 40% em 2007 para 61,2% em 2009 e de 65,8% em 2007 para 74,6% em 2009 respectivamente.

No que diz respeito às unidades da Federação, chama a atenção o aumento no percentual de domicílios adequados na Paraíba, no Paraná, em Santa Catarina e no Mato Grosso. Pernambuco destaca-se pela redução de domicílios urbanos adequados: de 35,3% em 2007 para 16,4% em 2009.

TABELA 6.3
DOMICÍLIOS PARTICULARES PERMANENTES URBANOS ADEQUADOS (1) E PERCENTUAL DE DOMICÍLIOS PARTICULARES PERMANENTES URBANOS ADEQUADOS EM AGLOMERADOS SUBNORMAIS, SEGUNDO REGIÕES GEOGRÁFICAS, UNIDADES DA FEDERAÇÃO E REGIÕES METROPOLITANAS (RMs) - BRASIL - 2007 - 2009

ESPECIFICAÇÃO	DOMICÍLIOS URBANOS ADEQUADOS EM AGLOMERADOS SUBNORMAIS			PERCENTUAL DE DOMICÍLIOS URBANOS ADEQUADOS EM AGLOMERADOS SUBNORMAIS		
	2007	2008	2009	2007	2008	2009
Norte	89.248	113.385	119.904	31	39	39
Rondônia	-	-	-	-	-	-
Acre	-	-	-	-	-	-
Amazonas	18.109	23.951	22.997	20	31	26
Roraima	-	-	-	-	-	-
Pará	71.139	89.434	96.907	36	42	44
<i>RM Belém</i>	<i>71.139</i>	<i>89.434</i>	<i>96.907</i>	<i>36</i>	<i>42</i>	<i>44</i>
Amapá	-	-	-	-	-	-
Tocantins	-	-	-	-	-	-
Nordeste	198.732	235.797	209.247	49	55	50
Maranhão	-	7.026	12.538	-	53	67
Piauí	22.341	27.987	23.475	63	71	60
Ceará	57.836	65.952	59.374	48	51	48
<i>RM Fortaleza</i>	<i>49.602</i>	<i>49.509</i>	<i>43.568</i>	<i>49</i>	<i>46</i>	<i>42</i>
Rio Grande do Norte	-	-	-	-	-	-
Paraíba	17.746	34.898	31.621	37	67	66
Pernambuco	29.574	27.598	13.721	35	32	16
<i>RM Recife</i>	<i>26.959</i>	<i>27.055</i>	<i>13.168</i>	<i>37</i>	<i>36</i>	<i>19</i>
Alagoas	-	1.683	1.607	-	20	19
Sergipe	10.972	9.545	9.519	76	57	55
Bahia	60.263	61.108	57.392	74	74	70
<i>RM Salvador</i>	<i>55.117</i>	<i>56.899</i>	<i>54.264</i>	<i>75</i>	<i>77</i>	<i>73</i>
Sudeste	567.444	584.927	569.403	49	47	47
Minas Gerais	92.097	92.267	97.305	66	65	68
<i>RM Belo Horizonte</i>	<i>71.820</i>	<i>73.027</i>	<i>82.584</i>	<i>63</i>	<i>63</i>	<i>68</i>
Espírito Santo	8.089	10.491	9.382	32	45	39
Rio de Janeiro	270.423	235.372	253.020	69	61	62
<i>RM Rio de Janeiro</i>	<i>228.524</i>	<i>188.989</i>	<i>206.282</i>	<i>72</i>	<i>62</i>	<i>65</i>
São Paulo	196.835	246.797	209.696	33	36	32
<i>RM São Paulo</i>	<i>154.366</i>	<i>206.299</i>	<i>176.006</i>	<i>30</i>	<i>35</i>	<i>30</i>
Sul	33.759	43.296	48.528	40	52	61
Paraná	10.004	8.155	8.012	60	68	74
<i>RM Curitiba</i>	<i>8.751</i>	<i>7.506</i>	<i>8.012</i>	<i>71</i>	<i>67</i>	<i>74</i>
Santa Catarina	-	-	-	-	-	-
Rio Grande do Sul	23.755	35.141	40.516	35	49	59
<i>RM Porto Alegre</i>	<i>23.755</i>	<i>32.150</i>	<i>32.203</i>	<i>42</i>	<i>56</i>	<i>56</i>
Centro-Oeste	17.958	17.540	20.630	66	61	75
Mato Grosso do Sul	946	-	-	23	-	-
Mato Grosso	1.473	4.248	5.927	27	65	88
Goiás	8.697	8.120	7.745	89	74	79
Distrito Federal	6.842	5.172	6.958	86	74	94
Brasil	907.141	994.945	967.712	46	48	47
<i>Total das RMs</i>	<i>690.033</i>	<i>730.868</i>	<i>712.994</i>	<i>47</i>	<i>47</i>	<i>46</i>
Demais áreas	217.108	264.077	254.718	43	52	50

Fonte: Dados básicos: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2007 - 2009

Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP), Centro de Estatística e Informações (CEI).

(1) Apenas domicílios duráveis, ou seja, não são considerados os improvisados e os rústicos, sendo excluídos também os cômodos, por se constituírem parcela do déficit habitacional. Inclui, além dos domicílios urbanos, os rurais de extensão urbana.

7 ANEXO 1

TABELA A.1
DOMICÍLIOS PARTICULARES PERMANENTES POR SITUAÇÃO DO DOMICÍLIO - BRASIL, UNIDADES DA
FEDERAÇÃO E REGIÕES METROPOLITANAS - 2007 - 2009

ESPECIFICAÇÃO	2007				2008				2009			
	TOTAL	URBANA		RURAL	TOTAL	URBANA		RURAL	TOTAL	URBANA		RURAL
		Total	rural de extensão urbana			Total	rural de extensão urbana			Total	rural de extensão urbana	
Norte	3.818.089	2.987.649	29.416	830.440	4.009.982	3.149.452	24.061	860.530	4.117.158	3.239.158	29.186	878.000
Rondônia	427.245	330.782	24.500	96.463	451.794	347.000	19.646	104.794	448.695	351.729	23.497	96.966
Acre	169.170	134.968	-	34.202	186.748	152.208	-	34.540	184.407	150.616	-	33.791
Amazonas	767.971	640.217	2.651	127.754	773.191	644.738	1.424	128.453	856.493	704.065	2.123	152.428
Roraima	110.034	90.696	-	19.338	116.779	96.447	-	20.332	118.810	99.160	-	19.650
Pará	1.841.975	1.386.887	2.265	455.088	1.938.899	1.465.326	2.991	473.573	1.971.965	1.495.924	3.566	476.041
RM Belém	541.693	529.985	2.265	11.708	561.884	549.903	2.991	11.981	573.054	561.167	3.566	11.887
Amapá	143.523	139.224	-	4.299	164.745	161.435	-	3.310	152.884	149.338	-	3.546
Tocantins	358.171	264.875	-	93.296	377.826	282.298	-	95.528	383.904	288.326	-	95.578
Nordeste	14.428.266	10.715.611	84.382	3.712.655	14.993.711	11.187.460	82.997	3.806.251	15.330.845	11.471.447	98.246	3.859.398
Maranhão	1.576.126	1.115.396	15.795	460.730	1.616.920	1.165.467	13.174	451.453	1.700.756	1.220.710	18.808	480.046
Piauí	840.975	527.135	-	313.840	875.390	555.421	-	319.969	896.431	566.134	-	330.297
Ceará	2.262.750	1.774.287	-	488.463	2.372.870	1.861.116	-	511.754	2.392.684	1.890.298	-	502.386
RM Fortaleza	958.017	932.766	-	25.251	1.000.056	973.133	-	26.903	1.019.374	990.041	-	29.333
Rio Grande do Norte	847.532	652.621	23.556	194.911	888.293	681.804	25.927	206.489	922.298	704.087	23.974	218.211
Paraná	1.033.121	824.006	-	209.115	1.086.361	869.487	-	216.874	1.079.143	853.778	-	225.365
Pernambuco	2.417.760	1.928.458	31.905	489.302	2.480.718	1.982.540	31.002	498.178	2.571.180	2.082.476	43.681	488.704
RM Recife	1.090.833	1.067.032	-	23.801	1.113.811	1.089.939	-	23.872	1.162.252	1.140.793	-	21.459
Alagoas	843.384	611.798	13.126	231.586	883.014	622.871	12.894	260.143	873.849	620.415	11.783	253.434
Sergipe	556.851	461.034	-	95.817	567.087	473.609	-	93.478	594.953	492.967	-	101.986
Bahia	4.049.767	2.820.876	-	1.228.891	4.223.058	2.975.145	-	1.247.913	4.299.551	3.040.582	-	1.258.969
RM Salvador	1.083.986	1.066.226	-	17.760	1.147.198	1.127.316	-	19.882	1.174.136	1.154.703	-	19.433
Sudeste	24.604.892	22.939.530	155.058	1.665.362	25.309.928	23.603.019	163.923	1.706.909	25.725.205	24.013.519	183.537	1.711.686
Minas Gerais	5.905.812	5.072.636	-	833.176	6.116.721	5.281.288	-	835.433	6.221.385	5.376.479	-	844.906
RM Belo Horizonte	1.497.004	1.478.035	-	18.969	1.581.177	1.564.352	-	16.825	1.601.200	1.583.559	-	17.641
Espírito Santo	1.037.606	862.537	-	175.069	1.055.551	873.431	-	182.120	1.089.190	905.784	-	183.406
Rio de Janeiro	5.176.098	5.029.908	18.623	146.190	5.247.630	5.097.433	20.991	150.197	5.382.479	5.225.755	20.321	156.724
RM Rio de Janeiro	3.861.900	3.837.681	-	24.219	3.885.524	3.856.888	-	28.636	3.946.257	3.919.080	-	27.177
São Paulo	12.485.376	11.974.449	136.435	510.927	12.890.026	12.350.867	142.832	539.159	13.032.151	12.505.501	163.216	526.650
RM São Paulo	5.913.803	5.830.191	124.048	83.612	6.197.947	6.088.382	132.270	109.565	6.112.135	6.017.873	152.921	94.262
Sul	8.755.153	7.340.305	6.764	1.414.848	8.993.253	7.530.003	7.089	1.463.250	9.058.464	7.613.631	7.212	1.444.833
Paraná	3.279.599	2.811.846	6.764	467.753	3.384.741	2.899.545	7.089	485.196	3.431.726	2.957.120	7.212	474.606
RM Curitiba	986.371	907.195	6.764	79.176	1.031.658	951.177	7.089	80.481	1.050.370	965.048	7.212	85.322
Santa Catarina	1.897.361	1.583.657	-	313.704	1.956.405	1.635.578	-	320.827	1.968.377	1.641.812	-	326.565
Rio Grande do Sul	3.578.193	2.944.802	-	633.391	3.652.107	2.994.880	-	657.227	3.658.361	3.014.699	-	643.662
RM Porto Alegre	1.349.928	1.280.240	-	69.688	1.380.355	1.301.694	-	78.661	1.374.851	1.298.636	-	76.215
Centro-Oeste	4.163.495	3.608.410	7.066	555.085	4.250.266	3.719.792	6.297	530.474	4.345.685	3.814.434	6.506	531.251
Mato Grosso do Sul	727.541	631.026	-	96.515	725.422	626.731	-	98.691	747.210	645.201	-	102.009
Mato Grosso	898.010	672.659	-	225.351	922.224	732.219	-	190.005	953.883	775.268	-	178.615
Goiás	1.794.061	1.592.633	-	201.428	1.856.707	1.649.114	-	207.593	1.858.108	1.644.726	-	213.382
Distrito Federal	743.883	712.092	7.066	31.791	745.913	711.728	6.297	34.185	786.484	749.239	6.506	37.245
Brasil	55.769.895	47.591.505	282.686	8.178.390	57.557.140	49.189.726	284.267	8.367.414	58.577.357	50.152.189	324.687	8.425.168
Total das RMs	17.283.535	16.929.551	133.077	354.184	17.899.610	17.502.804	142.350	396.806	18.013.649	17.630.900	163.699	382.749
Demais áreas	38.486.360	30.662.154	149.609	7.824.206	39.657.530	31.686.922	141.917	7.970.608	40.563.708	32.521.289	160.988	8.042.419

Fonte: Dados básicos: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) 2007 - 2009

Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP), Centro de Estatística e Informações (CEI).

TABELA A.2
DOMICÍLIOS PARTICULARES PERMANENTES URBANOS EM AGLOMERADOS SUBNORMAIS- BRASIL,
UNIDADES DA FEDERAÇÃO E REGIÕES METROPOLITANAS - 2007 - 2009

ESPECIFICAÇÃO	DOMICÍLIOS PARTICULARES PERMANENTES URBANOS EM AGLOMERADOS SUBNORMAIS		
	2007	2008	2009
Norte	288.786	291.461	308.892
Rondônia	-	-	-
Acre	-	-	-
Amazonas	88.980	76.845	88.103
Roraima	-	-	-
Pará	199.806	214.616	220.789
<i>RM Belém</i>	<i>199.806</i>	<i>214.616</i>	<i>220.789</i>
Amapá	-	-	-
Tocantins	-	-	-
Nordeste	408.245	425.673	421.925
Maranhão	15.795	13.174	18.808
Piauí	35.636	39.515	39.305
Ceará	120.712	128.210	124.480
<i>RM Fortaleza</i>	<i>101.670</i>	<i>108.057</i>	<i>103.576</i>
Rio Grande do Norte	-	-	-
Paraíba	47.480	52.351	48.184
Pernambuco	83.829	85.039	83.738
<i>RM Recife</i>	<i>72.322</i>	<i>75.248</i>	<i>70.469</i>
Alagoas	8.927	8.409	8.573
Sergipe	14.523	16.786	17.339
Bahia	81.343	82.189	81.498
<i>RM Salvador</i>	<i>73.110</i>	<i>74.297</i>	<i>74.200</i>
Sudeste	1.158.518	1.237.937	1.219.786
Minas Gerais	140.395	141.554	143.357
<i>RM Belo Horizonte</i>	<i>114.589</i>	<i>116.109</i>	<i>120.665</i>
Espírito Santo	25.216	23.365	23.924
Rio de Janeiro	393.518	387.018	405.245
<i>RM Rio de Janeiro</i>	<i>316.704</i>	<i>303.530</i>	<i>316.851</i>
São Paulo	599.389	686.000	647.260
<i>RM São Paulo</i>	<i>511.802</i>	<i>596.202</i>	<i>577.071</i>
Sul	84.359	82.982	79.330
Paraná	16.718	11.908	10.818
<i>RM Curitiba</i>	<i>12.333</i>	<i>11.259</i>	<i>10.818</i>
Santa Catarina	-	-	-
Rio Grande do Sul	67.641	71.074	68.512
<i>RM Porto Alegre</i>	<i>57.144</i>	<i>57.915</i>	<i>57.826</i>
Centro-Oeste	27.311	28.838	27.659
Mato Grosso do Sul	4.100	4.359	3.676
Mato Grosso	5.524	6.564	6.717
Goiás	9.741	10.944	9.859
Distrito Federal	7.946	6.971	7.407
Brasil	1.967.219	2.066.891	2.057.592
<i>Total das RMs</i>	<i>1.459.480</i>	<i>1.557.233</i>	<i>1.552.265</i>
Demais áreas	507.739	509.658	505.327

Fonte: Dados básicos: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) 2007 - 2009

Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP), Centro de Estatística e Informações (CEI).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Presidenta da República

Dilma Rousseff

Vice-Presidente

Michel Temer

MINISTÉRIO DAS CIDADES

Ministro de Estado

Aguinaldo Ribeiro

Secretário Executivo

Carlos Antônio Vieira Fernandes

Secretária Nacional de Habitação

Inês Magalhães

Diretora do Departamento de Desenvolvimento

Institucional e Cooperação Técnica

Júnia Santa Rosa

Diretora do Departamento de Produção Habitacional

Maria do Carmo Avesani

Diretora do Departamento de Urbanização de

Assentamentos Precários

Mirna Quinderé Belmiro Chaves

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Governador

Antonio Augusto Junho Anastasia

Vice-Governador

Alberto Pinto Coelho

**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO
E GESTÃO**

Secretária

Renata Maria Paes de Vilhena

FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO

Presidente

Marilena Chaves

CENTRO DE ESTATÍSTICA E INFORMAÇÕES

Diretor

Frederico Poley Martins Ferreira

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Assessora-Chefe

Olívia Bittencourt

EQUIPE TÉCNICA

MINISTÉRIO DAS CIDADES

Secretaria Nacional de Habitação

Coordenação Geral

Júnia Santa Rosa

Apoio Técnico

Angélia Amélia Faddoul

Monique Toledo Salgado

Roberta Fernandes Moreira

Rodrigo Milan Esteves

FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO

Centro de Estatística e Informações

Coordenação

Adriana de Miranda-Ribeiro

Elaboração

Adriana de Miranda-Ribeiro

Raquel de Mattos Viana

Estagiários

Raiza Maciel Salis

Higor Alfredo Damaso da Silva

João Felipe Khedi Pereira da Silva

Consultor

Sérgio de Azevedo

Revisão

Heitor Vasconcelos Corrêa Dias

Normalização

Helena Schirm

Apoio Administrativo

Claudinéia Maria da Cruz

Mauro de Oliveira Pessoa

FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO

Alameda das Acácias, 70
São Luís/Pampulha
31275-150 - Belo Horizonte - MG
Telefone: (31) 3448-9701 / 3448-9719
Fax: (31) 3448-9614 / 3448-9546
www.fjp.mg.gov.br
cei.ndi@fjp.mg.gov.br

MINISTÉRIO DAS CIDADES

Esplanada dos Ministérios – Bloco A
70050-901 – Brasília - DF
Telefone: (61) 2108-1929/1912
Fax: (61) 3221-1709
www.cidades.gov.br